

A Problemática da Integração Regional na África Ocidental e o Caso de Cabo Verde

Stephanie Brito Duarte

Dissertação Tese de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais

Nota: lombada (nome, título, ano)
- encadernação térmica -

Julho, 2015

(em alternativa)

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais – Estudos Políticos de Área), realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Regina Salvador

*“Kamalion Kuma Djanti i ka nada, tchiga ki
tudu. Si canua ka ncadja nu na tchiga”**

* Para um camaleão, andar de pressa não importa, o importante é atingir o alvo. Se a canoa não encalhar, conseguiremos chegar onde queremos. (Ditado popular da Guiné-Bissau)

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho contou com o apoio e incentivo de muitos, sem quais provavelmente não teria conseguido realizar a vontade de deixar um contributo sobre a integração regional africana e o caso de Cabo Verde.

À Professora Doutora Regina Salvador, obrigado pela orientação, pelo olhar crítico e pelas palavras encorajadoras nas horas desanimadoras.

Aos diplomatas de carreira do Ministério das Relações Exteriores de Cabo Verde (MIREX), pela facilitação ao acesso aos estudos e relatórios sobre Cabo Verde e a CEDEAO. Deixo aqui um especial agradecimento aos Doutores Carlos Semedo, César Monteiro, Eduardo Jorge Silva e Francisco Mendes.

Ao Doutor Amílcar Monteiro (Director Geral da Indústria e Comércio – Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial de Cabo Verde) e Doutor Benfeito Mosso Ramos (ex Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da CEDEAO), agradeço pela pronta disponibilidade e partilha de informações relevantes para este estudo.

Aos meus amigos do peito, que sempre estiveram ao meu lado, já dizia Machado de Assis “...a amizade sente-se, não se diz.”. À Francisca, onde estiveres, sei que és luz que irradia.

Ao meu namorado, James, por me mostrares que o sucesso só se alcança com o foco e que face às dificuldades nada como transformá-las em poesia.

Aos meus pais, José Armando e Margarida, “sou, porque vocês existem”, não teria fechado mais este ciclo sem o vosso apoio e amor incondicional. Ao meu irmão, John, obrigado por sempre me mostrares que a beleza da vida muitas vezes está no desprender das coisas. Aos meus avós, João e Armanda, por todo o amor e carinho. A vocês dedico este trabalho.

A Problemática da Integração Regional na África Ocidental e o caso de Cabo Verde

The Issue of Regional Integration in West Africa and the case of Cape Verde

Stephanie Brito Duarte

RESUMO

A presente investigação tem como principal objetivo entender o processo de integração regional na África Ocidental. Assim, num primeiro nível é feita uma análise da União Africana enquanto organização macro-regional, reunindo em si as Comunidades Económicas Regionais. É neste contexto, que a nível micro-regional é analisada a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental enquanto principal organização sub-regional oeste africana, tendo em conta os avanços e recuos do seu projeto de desenvolvimento a nível económico e político. Posto isto, tendo o neofuncionalismo como quadro conceptual, tenta-se com este estudo explicar como se tem processado a integração regional na África Ocidental, tendo em conta as condições que levaram à constituição da CEDEAO e à evolução da mesma com o decorrer do tempo.

Por último, é analisado o posicionamento de Cabo Verde na CEDEAO, tendo em conta as suas especificidades enquanto único país insular na sub-região oeste africana. A um nível nacional, desde a adesão do país à Comunidade, não se conseguiu definir de forma clara uma estratégia face à mesma, vivendo tempos em que cada vez mais urge a necessidade do alargamento do seu mercado e aproveitamento dos principais programas e fundos no quadro dos Acordos de Parceria Económica regional no quadro das relações ACP-UE.

Face à ambivalência nas relações entre Cabo Verde e a região oeste africana e vice-versa, Cabo Verde pouco conhece a sua sub-região, em muito por ainda faltar consolidar a sua projeção externa em África. Neste cenário, urge a necessidade de observar África em prismas diferentes, a nível político, económico e sociocultural.

PALAVRAS-CHAVE: África Ocidental, Cabo Verde, CEDEAO, Integração Regional, União Africana.

Abstract

This investigation has as principal objective the understanding of the Regional Integration. Thus, at a first level an analysis of the African Union is made, considering its role as a macro-regional organization that reunites the regional economic communities. It is in this context that at the micro-regional level the Economic Community of West African States is analyzed, being the principal sub-regional Western African Organization, taking into consideration the advances and retreats of its development project at both economic and political levels. Being so and having the neo-functionalism as its conceptual framework, an effort is made in this study to explain how the regional integration is being processed in West Africa, considering the conditions that determined the constitution of the ECOWAS and its evolution in time.

Last, the positioning of Cape Verde within the ECOWAS is analyzed, taking into consideration its specificities as the only insular country in the West African Sub-Region. At the national level, since joining the Community Cape Verde has not been able to define a clear strategy towards its integration in the Organization, at a time that the enlargement of its market urges and mechanisms to enable the country to take advantage of the principal programs and funds in the framework of the regional and economic partnership agreements and relations ACP-EU, should be envisioned and put into place.

In view of the ambivalence in the relations between Cape Verde and the West African Region and vice-versa, Cape Verde little knows its sub-region, largely due to the fact that it still needs to consolidate its external projection in Africa. In this scenario it is necessary to observe Africa from different perspectives at political, economic and sociocultural levels.

KEY WORDS: West Africa, Cape Verde, ECOWAS, Regional Integration, African Union.

ÍNDICE

Introdução.....	1
Capítulo 1 – Enquadramento Teórico Conceptual	5
1. 1. A Teoria da Integração Regional: Estado da Arte	5
1. 2. O Regionalismo além da Europa: o caso africano	8
1. 3. Entre a continentalidade da CEDEAO e a Insularidade de uma Pequena Economia Inuslar	9
1. 4. Integração Regional: definição do conceito.....	11
Capítulo 2 – O Processo de Integração Regional em África.....	12
2. 1. Breve Caracterização do Continente Africano.....	12
2. 2. A Integração Regional em África	19
2.2.1. A Integração africana e o Pan-africanismo.....	19
2.2.2. A Organização da Unidade Africana.....	21
2.2.3. A Carta da OUA e as Comunidades Económicas Regionais.....	24
2.3. A União Africana e a “Renaissance Africana”	27
2.3.1. A União Africana: funcionamento e desafios.....	31
2.3.2. A União Africana e o atual estado da integração sub-regional africana.....	35
2.3.3. As Comunidades Económicas Regionais e a necessidade de racionalização.....	40
Capítulo 3 – A Problemática da Integração Regional na África Ocidental e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental.....	46
3. 1. Breve caracterização da sub-região da África Ocidental.....	46
3. 2. As etapas iniciais do processo de integração regional na África Ocidental (1960-1970).....	55

3.3. A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).....	63
3.3.1. As “Condições de Fundo” da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental.....	66
3.3.2. Perfil Económico e Político dos Estados Membros da CEDEAO.....	69
3.4. A CEDEAO: uma análise longitudinal (1970-2000).....	75
3.4.1. A Questão da Livre Circulação de Pessoas, o Direito de Residência e Estabelecimento na CEDEAO.....	82
3.4.2. Os vários compromissos da política de comércio na África Ocidental e o estabelecimento de uma união aduaneira na CEDEAO.....	84
3.4.3. A coexistência de duas zonas monetárias e a questão da moeda única.....	89
3.4.4. A questão da segurança regional e a gestão de conflitos no espaço CEDEAO.....	93
Capítulo 4 – Cabo Verde e o contexto sub-regional oeste africano.....	97
4.1. Breve caracterização do Arquipélago de Cabo Verde.....	97
4.2. O Modelo de Integração Económica Internacional e as Opções de Desenvolvimento de Cabo Verde.....	105
4.3. Cabo Verde e a CEDEAO.....	110
4.3.1. Cabo Verde e a Questão do APE (Acordo de Parceria Económica) entre a CEDEAO e a União Europeia.....	111
4.3.2. A Tarifa Exterior Comum da CEDEAO e a sua Implementação em Cabo Verde.....	113
4.3.3. Cabo Verde, a Livre Circulação de Pessoas e a questão securitária na sub-região oeste africana.....	115
Conclusão.....	120

Bibliografia/Referências Bibliográficas	131
Anexos	i
Anexo I : AAdesões Múltiplas das CERs	ii
Anexo II: As obrigações financeiras e domínio da carência de pessoal nas CERs.....	iii
Anexo III: Estado do Comércio Intra-africano.....	iv
Anexo IV: As CERs e a livre circulação.....	v
Anexo V: As CERs e a integração monetária.....	vi
Anexo VI: As CERs e os meios de transporte e comunicação.....	vii
Anexo VII: Comércio intracomunitário na CEDEAO (2005-2012) em %.....	viii
Anexo VIII: Estrutura exportações e importações de Cabo Verde (2013-2014) %.....	ix
Anexo IX: Principais importações de Cabo Verde.....	x

Lista de Abreviatura

ACP – África, Caraíbas e Pacífico

AGOA – African Growth and Opportunity Act

AMAO – Agência Monetária da África Ocidental

AO – África Ocidental

APE – Acordos de Parceria Económica

BCEAO – Banco Central dos Estados da África Ocidental

CEA – Comissão Económica das Nações Unidas para África

CEEAC – Comunidade Económica dos Estados da África Central

CEAO – Comunidade Económica da África Oriental

CEDEAO – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

CER – Comunidades Económicas Regionais

CEMAC – Comunidade Económica e Monetária da África Central

CEN-SAD – Comunidade Económica dos Estados do Sahel

CEPGL – Comunidade Económica dos Países dos Grandes Lagos

CDA/SADC – Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral/Southern African Development Community

CILSS – Comité Inter-États de Lutte contre la Sécheresse au Sahel

CNA – Congresso Nacional Sul Africano

COI – Comissão do Oceano Índico

COMESA – Mercado Comum da África Oriental e da África Austral

CSAO – Clube du Sahel et de l’Afrique de l’Ouest

CSEDCA – Conferência sobre Segurança, Estabilidade, Desenvolvimento e Cooperação em África

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

ECOMOG - Economic Community of West African States Monitoring Group

FPC – Força Permanente da CEDEAO

IAO/WAI – Instituto África Ocidental/West African Institute

IDE – Investimento Direto Estrangeiro

IGAD – Intergovernmental Authority on Development

IMAO – Instituto Monetário da África do Oeste

MIRAB – Migration, remittances, aid and bureaucracy

MIREX – Ministério das Relações Exteriores

NEPAD – New Partnership for Africa’s Development

OERS – Organização dos Estados Ribeirinhos do Rio Senegal

ODVRS – Organização de Desenvolvimento do Vale do Rio Senegal

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OMC – Organização Mundial do Comércio

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

OUA – Organização da Unidade Africana

PEI – Pequena Economia Insular

PROFIT – People, resource management, overseas engagement and para-diplomacy, finance and transportation

SITE – Small Island tourism economy

TEC – Tarifa Exterior Comum

UA – União Africana

UE – União Europeia

UEMOA – União Económica e Monetária Oeste Africana

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

URM – União do Rio Mano

Introdução

As teorização da integração regional surgiu nos anos 1950 com base no caso europeu. Em finais da década de 1960, Ernest Hass (1975) defendia que a teoria da integração regional estaria obsoleta. No entanto, os anos 1980 viram surgir uma nova onda de estudos sobre a questão da integração regional, em diferentes partes do mundo, com destaque para estudos agrupados no quadro de uma nova perspectiva do regionalismo, em que os processos de integração regional passaram a ser entendidos como um fator multidimensional que compreende aspetos económicos, políticos, sociais e culturais, indo além do objetivo da criação de regimes de livre comércio e pactos de segurança¹ (Hettne, 2003) e fazendo com que o debate sobre a problemática da integração regional tenha prosseguido até os dias de hoje.

O conceito de integração regional pressupõe um contexto geográfico que inclui a proximidade entre países, compreendendo projetos de cooperação política e económica, levando a que cada Estado beneficie de um espaço mais alargado e organizado institucionalmente. Em África, essa integração liga-se a um nível macrorregional com a União Africana, compreendendo todo um processo de integração política que envolveu um debate acirrado entre adeptos de um mercado comum único, por um lado, e adeptos de agrupamentos sub-regionais e intraestatais, por outro (Nye, 1968).

Tendo prosseguido pela via da instauração de Comunidades Económicas Regionais (CER), a integração em África inclui 14 organizações sub-regionais, o que pressupõe a harmonização de espaços políticos e económicos próximos e escalas menores (Rocha, 2010). É neste âmbito que este estudo se propõe analisar a

¹ Hoje já existe o debate que vai além do novo regionalismo. Nesse sentido, autores como Hettne (2005) tentam perceber o papel do regionalismo na ordem mundial, ou seja, de forma a perceber as inter-relações entre regiões num contexto mundial e globalizado mais alargado. Assim, procura-se entender até que ponto o regionalismo pode afetar a ordem mundial, definida enquanto governança, estrutura e legitimação. Por exemplo, hoje já se pode falar de uma recente ênfase dada pela União Europeia ao interregionalismo e do *shift* de um sistema de estados para uma ordem mundial regionalizada. É o caso das relações UE e países ACP, no quadro dos Acordos de Parceria Económica. Para mais detalhes vide Hettne, B. (2005, pp. 543-571).

problemática da integração sub-regional na África Ocidental, com destaque para o caso da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), espaço regional onde se insere Cabo Verde e que, de início e de acordo com a teoria económica clássica da integração, pretendia criar uma zona de comércio livre, um mercado comum, uma união aduaneira e uma união económico-monetária (Asante, 2010).

Sabendo que o projecto de integração na África Ocidental não foi, e nem é nos dias de hoje, meramente económico, pretende-se perceber como se desencadeou e se tem desenvolvido todo o processo histórico conducente à realidade actual da existência da CEDEAO. Para tal, será feita uma análise em três níveis: 1) a nível da União Africana, porque as comunidades económicas regionais estão ligadas a esta organização a um nível macrorregional; 2) a nível da CEDEAO, para assim perceber a evolução dessa comunidade num quadro microrregional e, por fim, 3) será feita uma análise do caso de Cabo Verde, o único estado insular da sub-região oeste-africana, e da sua pertença ao espaço, numa fase em que se impõem vários desafios de desenvolvimento económico e social a esse pequeno país.

Assim, para a análise da problemática da integração regional em África, com especial atenção para o caso Oeste Africano, lançou-se mão do quadro conceptual das teorias do neofuncionalismo de Joseph Nye para a análise do processo, tendo-se em devida conta a descrição dos *mecanismos processuais* e do *potencial integrador* nessa sub-região com o fito último de perceber como se desencadearam as dinâmicas e as perspectivas de integração regional na África Ocidental.

Partindo de um modelo explicativo, será levado em conta a articulação de interesses económicos e políticos que desencadearam a cooperação entre os países oeste africanos. Neste sentido, surge uma primeira hipótese (1) em que as variáveis identificadas pelo conceito de *spillover* não se aplicam de forma linear no caso oeste africano, tendo produzido até um processo de retrocesso. Desde logo, a variável processual de integração regional oeste africano depende forçosamente, a um tempo, da questão fundamental decorrente da geometria variável existente entre os estados-membros desse espaço regional africano, da pouca complementaridade entre eles e,

sobretudo, do seu engajamento e da sua capacidade de resposta face aos desafios do seu desenvolvimento socio-económico, que têm-se quedado aquém das expectativas.

Do mesmo passo, tendo em conta o contexto, a realidade e as particularidades intrínsecas à CEDEAO, interessa compreender o papel de Cabo Verde nesse quadro sub-regional, na tentativa de se perceber o seu posicionamento, expectativas e perspectivas relativamente à sua pertença a este espaço regional. Através de um modelo compreensivo, pretende-se entender as reais motivações geoestratégicas de Cabo Verde face à sua sub-região, atestando-se uma segunda hipótese (2) em que o posicionamento de Cabo Verde face à CEDEAO, condicionada pela sua insularidade e pelo seu perfil enquanto estado de menor dimensão territorial membro da comunidade, poderá explicar o facto de a sua inserção na sub-região ser muito motivada pela pequena dimensão do seu mercado; por fim, importa ainda compreender como é que as diferenças entre a continentalidade da CEDEAO e a insularidade de Cabo Verde poderão estar a influenciar, desde sempre, o posicionamento de Cabo Verde na comunidade onde se insere.

A metodologia utilizada neste trabalho foi estabelecida com recurso a uma análise bibliográfica exaustiva sobre a integração regional africana, num plano suprarregional e infrarregional, a fontes primárias (documentação institucional e jurídica) e a fontes secundárias (livros, estudos, papers e relatórios), o que se aplicou também para a compreensão do posicionamento de Cabo Verde face à CEDEAO. A nível de pesquisa de campo, foi feita em Cabo Verde uma coleta de dados e documentação nas principais instituições oficiais cabo-verdianas que lidam com a questão da integração regional, com especial enfoque para o Ministério das Relações Exteriores (MIREX), Ministério das Finanças e Planeamento e o Instituto da África Ocidental (IAO-WAI). Concomitantemente, ao longo da recolha de informações documentais no país, foram feitas algumas entrevistas semiestruturadas de carácter exploratório a alguns quadros do Ministério das Relações Exteriores, para uma melhor orientação e percepção em relação à forma como Cabo Verde enquadra e perspectiva a CEDEAO enquanto um dos eixos da sua política externa.

Assim, de acordo com o modelo de análise adoptado, esta dissertação encontra-se dividida em quatro capítulos. No primeiro, é feito o enquadramento teórico conceptual, onde se encontra o estado da arte sobre a teoria da integração regional. No capítulo segundo, procura-se entender o papel da União Africana e a sua ligação com as Comunidades Económicas Regionais (CERs). No capítulo terceiro, é retratada a questão da integração regional oeste africana, com especial enfoque para o estudo da CEDEAO e, no quarto e último capítulo, é feita uma análise de Cabo Verde e da sua posição em relação à CEDEAO.

Capítulo 1 – Enquadramento Teórico Conceptual

1.1. A Teoria da Integração Regional: Estado da Arte

Para definir o termo *integração regional* é preciso ter-se em conta uma série de contributos teóricos que retratam o tema. Segundo alguns teóricos da integração, o processo de integração a nível institucional define-se como sendo comunitarista, tendo em conta que se desenvolve com base em normas, valores e interesses conjugados. Nesta ordem de ideias e, segundo Amitai Etzioni (1995), uma *comunidade* seria um conjunto de laços partilhados que se distinguem das pessoas.

Após a Segunda Guerra Mundial (durante a década de 1960), o sistema internacional era caracterizado por um sistema de segurança ilusório, composto pelas Nações Unidas e pela racionalidade inerente da Guerra Fria. Neste sentido, construções políticas e militares como a OTAN e o Pacto de Varsóvia espelhavam a lógica da Guerra Fria (Tavares, 2004-2010). Paralelamente a esta realidade imposta, já se faziam sentir as primeiras dinâmicas integrativas na Europa Ocidental com a Declaração Schumann (1950), o Tratado de Paris (1952) e os Tratados de Roma (1957), e que culminaram na criação da Comunidade Económica Europeia e no Euratom.

Contudo, as primeiras abordagens teóricas relativas à integração regional (Hass, 1958; Nye, 1968), aplicadas à experiência europeia, foram decepcionantes. Na Europa, com a Crise da “Cadeira Vazia” (1965) e o “Compromisso de Luxemburgo” (1966), o processo de integração teve algum recuo, submetendo-se mais ao intergovernamentalismo. Fora da Europa, as iniciativas de integração não tinham produzido resultados positivos, levando mesmo a que autores como Ernest Hass (1975) tivessem afirmado que a teoria da integração regional era obsoleta na Europa Ocidental, apesar de ainda poder ser útil no resto do mundo.

Ainda assim, estes primeiros estudos deixaram o seu contributo para a definição do regionalismo e focalizavam-se mais sobre teorias descritivas e explicativas

da integração regional. Face a uma multiplicidade de abordagens teóricas, o velho regionalismo da década de 1960 incluía o funcionalismo, o neofuncionalismo e a teoria da integração regional económica, sendo que, a partir dos anos 1980, surgiram novas abordagens à problemática do regionalismo, designadamente aquelas ligadas às escolas de pensamento que defendiam o institucionalismo liberal, o intergovernamentalismo, e o neorrealismo.

A abordagem do funcionalismo procura explicar a integração através da “abordagem funcional pragmática”, ou seja, ela é essencialmente focalizada na criação de uma série de agências funcionais, abandonando a ligação tradicional entre autoridade e um determinado território, o que conduziu a que políticos e a sociedade civil tivessem adoptado atitudes menos nacionalistas. Assim, o objetivo passaria pelo esforço de manter as nações juntas, ativamente e não separadas, através do método funcional que gradualmente levava à paz e à prosperidade, e onde cada função geraria outras funções. Neste sentido, as várias questões técnicas só podiam ser resolvidas através da ação cooperativa, indo além dos estados nacionais. Tais questões internas dos estados, seriam melhor tratados por funcionários especializados, substituindo os políticos (Mitrany, 1966).

Por sua vez, a abordagem do neofuncionalismo procura lançar luz, de uma forma menos normativa, sobre como os interesses nacionalistas poderiam ser atingidos através do “*spillover*” funcional, do “*spillover*” político e do “*upgrading*” de interesses comuns (Hass, 1958; Nye, 1968; Schmitter & Hass, 1964). Esta abordagem vem reformular as hipóteses do funcionalismo, melhorando as suas ferramentas analíticas, mas focadas numa proposta de estudo da integração regional e não internacional.

Relativamente à abordagem do institucionalismo liberal, ela tentou explicar porque os Estados se transformam em instituições. Ou seja, os estados agiriam assim numa tentativa de resolver os problemas ligados à cooperação, uma vez que as instituições dão informação sobre outras preferências, intenções e comportamentos, estabelecendo obrigações, reduzindo assim incertezas e baixos custos de transação (Keohane, 1984; Ruggie, 1993).

Por outro lado, a abordagem do intergovernamentalismo defende que a integração regional poderá ser melhor compreendida através de uma série de negociações entre os chefes de governo dos países líderes de uma região, onde cada líder político tende a maximizar o seu poder nacional (Moravcsik, 1991). Na verdade, os grandes estados exercem um poder de veto sobre as mudanças das principais regras de integração.

A teoria da integração regional económica, por sua vez, referiu-se ao aumento linear da interdependência económica através de um processo ao longo do qual se iam eliminando todo o tipo de barreiras entre as economias nacionais dos estados membros. Segundo Bela Balassa (1962), existem cinco fases de integração económica: a *Zona de Comércio Livre* (onde os estados retiram total ou parcialmente as barreiras alfandegárias e outras restrições não-tarifárias entre os estados membros); a *União Aduaneira* (trata-se de uma zona de comércio livre que passa a ter uma Pauta Exterior Comum); o *Mercado Comum* (caso em que numa união aduaneira se retira as restrições ao movimento dos fatores de trabalho e capital entre países membros); o *Mercado Único* (quando num mercado comum existe a coordenação das políticas económicas); a *União Económica e Monetária* (mercado único com uma moeda comum, onde a maioria das políticas dos estados membros são comuns) e, por último, a *União Política* (no caso da total renúncia das soberanias nacionais dos estados).

Enfim, resta aludir à abordagem do neorrealismo que defende que os agrupamentos regionais são predominantemente formados por estados em resposta a uma ameaça externa à sua segurança (Waltz, 1979).

A nova escola de pensamento sobre o Novo Regionalismo que compreende diferentes atores, tanto à escala nacional como internacional no que concerne a projetos regionais, surge após a abordagem construtivista ter começado a ser mais utilizada na Teoria das Relações Internacionais, num momento em que ressurgiram diversos estudos e reflexões sobre a integração regional em finais da década de 1980. Esta escola deu lugar a uma segunda onda de teorias emergentes preocupadas, no essencial, em complementar e competir com as teorias mais antigas. Neste sentido, tal como na primeira onda de teorias, surgiram diferentes abordagens tais como a

abordagem da ordem mundial (Gamble and Payne, 1996), a abordagem do novo regionalismo (Hettne et al. 1999-2001), a abordagem da governança humana global (Falk, 2003) e a abordagem pós-moderna do novo regionalismo (Bøås, Marchand and Shaw, 1999; Bøås, Marchand and Shaw, 2003).

As primeiras duas abordagens sobre o regionalismo, são análises sistêmicas e estruturadas, na tentativa de perceber os efeitos da globalização e da formação da ordem regional. Em contraste, a abordagem do novo regionalismo, rejeita qualquer lógica universalista e faz uma análise dos elementos contraditórios sobre a regionalização de baixo para cima. Já a abordagem sobre a governança humana global, diferiu um pouco das acima citadas, tendo Falks (2003) estudado o potencial que a contribuição do regionalismo poderia trazer para a ordem mundial através de valores como a democracia, direitos humanos e justiça social. Este contributo seria uma tendência positiva, desde que vista como uma forma de confrontar o projeto de construção do império dos Estados Unidos da América.

1.2. O Regionalismo além da Europa: o caso africano

A partir da década de 1970, começaram a surgir os primeiros estudos sobre a integração regional em África (Nye, 1971). Com o advento das independências africanas e a constituição da Organização da Unidade Africana (que alguns anos mais tarde se veio a transformar em União Africana) e sob a bandeira do panafricanismo, surgiram vários estudos sobre o insucesso da OUA e a necessidade de transformar essa organização continental, com especial realce para a problemática da segurança em África (Ayittey, 2010; Asante; 2010; Makinda, Okumu 2008; Tieku, 2004; Badejo, 2008).

No plano sub-regional, com o estabelecimento das Comunidades Económicas Regionais africanas, foram surgindo também vários estudos sobre as organizações sub-regionais como a SADC (Southern African Development Community) e a CEDEAO (Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental). Em particular, sobre a África Ocidental, surgiram alguns estudos nas décadas de 1970 e 1980 sobre os passos dados a nível da integração económica, etapas que acabaram por falhar muito em decorrência de uma falta de vontade dos estados de não quererem colocar em causa a sua soberania e um background económico débil, para além da existência de uma competitividade exacerbada entre os mesmos (Adedeji, 1970).

Assim é que, até se estabelecer a CEDEAO, existiram muitos grupos económicos e associações durante a década de 1960. Todavia, ao longo dos tempos que se seguiram, estes agrupamentos foram-se desintegrando, não deixando vingar a teoria clássica da integração económica no caso oeste africano. George Abangwu (1974), através da abordagem sistémica aplicada ao processo de integração na África Ocidental, procurou explicar as falhas inerentes a todos esses agrupamentos que se foram desintegrando na sub-região, tendo desenvolvido, inclusivamente, um esquema geográfico explicativo dos estados que decidiram enveredar pela cooperação.

Relativamente às fases iniciais do estabelecimento da CEDEAO, o autor Olantunde Ojo (1980) analisou o papel dos estados enquanto atores envolvidos nas primeiras negociações, com especial enfoque para o papel da Nigéria enquanto maior estado da sub-região. Nesta mesma senda, Julius Okolo (1985) procurou defender que o insucesso da CEDEAO residia precisamente no que os teóricos do neofuncionalismo chamaram de “background conditions” para a integração, com ênfase particular para a questão da inexistência de instituições regionais estruturadas e fortes, aliada à existência de estados membros heterogéneos em termos económicos.

Com o passar do tempo, começaram a aparecer perspectivas mais otimistas para a sub-região centradas em análises comparativas e multitemáticas que, apesar dos atrasos e dificuldades que se verificaram no processo de integração oeste africana, procuravam soluções para colmatar os vários retrocessos ocorridos no estabelecimento de uma união aduaneira e de uma união económica (Akoutou, Vogl, Yeboah 2014; Olukosi, 2001; Abass, 2013).

1.3. Entre a continentalidade da CEDEAO e a insularidade de uma Pequena Economia Insular: o caso de Cabo Verde

Para analisar a inserção económica externa de Cabo Verde, em particular na CEDEAO, importante é ter-se em conta os condicionalismos inerentes a uma pequena economia insular e relativamente isolada (Estêvão, 1995). Segundo este autor, a economia cabo-verdiana detém características próprias em função da sua dimensão e insularidade, pelo que este país está fadado a ter de enfrentar os inúmeros desafios que são impostos, precisamente, pela pequenez do seu território, aliada tanto à

descontinuidade territorial como à existência de um espaço económico de pequena escala e, em consequência, de um mercado interno fraco, o que acaba por ditar a necessidade de o país ter de, inelutavelmente, optar por tentar a sua inserção em mercados mais vastos.

Ainda segundo Estêvão (2014) os Pequenos Estados Insulares (PEI), contêm três aspectos a ter em consideração, a saber: a sua condição insular, a sua pequena dimensão territorial e uma população reduzida (população inferior a 1 milhão de pessoas). Relativamente ao caso cabo-verdiano, importa reter os estudos ligados à temática dos PEI relativos ao grau de abertura face à economia mundial, tendo sempre presente que quanto menor a economia, maior a necessidade de abertura ao mercado mundial através da especialização de atividades geradoras de rendimento (Bertram; Poirine, 2007).

Neste sentido, é interessante anotar que no concernente à literatura sobre os pequenos estados insulares que optaram pela via da independência política, destacam-se três tipos de abordagens metodológicas que permitem perceber o grau de abertura deste tipo de economias. Desde logo: 1) a abordagem que estuda aquelas economias dependentes dos fluxos emigração-remessas e da ajuda pública ao desenvolvimento, mais conhecidas pelo acrónimo MIRAB² (Bertram, 2006); 2) a abordagem que estuda o peso do turismo enquanto principal força motriz do desenvolvimento económico, ou seja, as pequenas economias insulares do turismo (em inglês SITE³) (McElroy, 2006); e, por fim, 3) a abordagem mais ampla sobre os percursos que os pequenos estados optam, através da aquisição de autonomia e utilização do poder jurisdicional, para colmatar a escassez de ativos económicos convencionais, mais conhecidas pelo acrónimo em inglês PROFIT⁴ (Baldacchino, 2006).

Com efeito, Cabo Verde, nos primeiros anos do seu percurso económico enquanto país independente, seguiu um modelo de integração económica internacional fortemente baseado nos serviços, na emigração e na ajuda pública ao

² MIRAB, Migration, Remittances, Aid and Burocracy.

³ SITE, Small Island Turism Economy.

⁴ Profit, People, Resource management, Overseas engagement and para-diplomacy, Finance, and Transportation.

desenvolvimento, ou seja, uma economia de rendas. A partir do ano 2000, com o crescente peso do turismo no sector dos serviços, o país encontra-se numa fase de transição para uma economia pós-MIRAB, com características de uma economia SITE (Estêvão, 2014). Face a este novo quadro, Cabo Verde terá de enfrentar desafios de sustentabilidade que dependem da sua inserção na economia internacional.

Face a este quadro, no decurso dos últimos anos têm sido discutidas algumas opções de desenvolvimento de Cabo Verde, com alguma ênfase para a necessidade de uma sua inserção na economia internacional, incluindo no plano sub-regional oeste africano, em particular na CEDEAO (Amante da Rosa, 2008; Duarte, 2004; Estêvão, 2013; Gomes, 2009; Rocha, 2008;).

1.4. Integração regional: definição do conceito

Pode-se definir a *cooperação* entre estados como uma resultante do ajustamento das preferências dos atores que, muitas vezes, subentende uma relação entre um ator mais fraco e um ator menos fraco, como forma de se maximizar a segurança e o bem-estar económico de pequenos estados através de um esquema integrativo. Neste sentido, a *integração* internacional pressupõe relações entre dois ou mais estados que, sob uma perspetiva comunitarista, levam em conta um conjunto de normas, valores, interesses e objetivos partilhados. Assim, por integração pode entender-se os vários mecanismos multidimensionais, políticos, sociais, culturais e económicos levados a cabo entre estados numa determinada região (Dougherty; Pfaltzraff, 2003).

Relativamente à definição de *região*, existem diferentes entendimentos. Etimologicamente, a palavra deriva do latim *regio* que significa uma determinada área administrativa ou geográfica com características próprias. Por sua vez, da palavra *regio*, deriva a palavra *regere* que significa governar. Neste sentido, a palavra região contém em si uma conotação geográfica e política (Tavares, 2004-2010).

Neste estudo será levado em conta a abordagem clássica de integração regional que define a existência de um certo número de estados ligados por relações geográficas e interdependentes, mas com dimensões diferentes (Nye, 1968; Katzenstein, 2005).

Capítulo 2 – O Processo de Integração Regional em África

You are not a country, Africa,

You are a concept,

Fashioned in our minds, each to each,

To hide our separate fears

To dream our separate dreams.

Davidson Abioseh Nicol

2.1. Breve Caracterização do Continente Africano

Antes de se prosseguir com uma análise mais aprofundada do processo de integração regional em África, importa entendê-la de um ponto de vista geográfico, histórico, económico e político. Contrariamente àquilo que constituiu uma ideia generalizada ao longo de muitas décadas, o continente africano possui uma história própria que não começou com a colonização europeia. Na realidade, a história de África, bem como a história da humanidade, acaba por ser uma “tomada de consciência” por ela ser tão pouco conhecida (KI-ZERBO, 2010).

Oficialmente, o período colonial em África começou com a Conferência de Berlim (1884-1885), ocasião em que o continente africano foi dividido entre as principais potências europeias da época (Grã-Bretanha, França, Alemanha, Bélgica, Itália, Espanha e Portugal). O intervalo do tempo colonial durou mais ou menos até a década de 1960 do século XX. Este período particular da presença europeia em África foi marcado por uma estratégia colonial que se baseou na utilização de “cenouras e chicotes” (HYDEN, 2012). Muitos líderes africanos rapidamente se aperceberam do facto que a luta contra os invasores europeus estava longe de ser ganha, preferindo chegar a acordos, na mais das vezes, em termos desfavoráveis. Contudo, muitos outros líderes africanos seguiram pela via da resistência e enveredaram pelo estado de guerra constante.

Este quadro levou a que os europeus organizassem e estabelecessem nas então colónias verdadeiras administrações civis, fazendo com que o desenvolvimento económico e social de muitas das colónias se tornasse importante, na tentativa de melhor amenizar as insurgências. Foram também realizados investimentos em importantes infraestruturas como caminhos-de-ferro, estradas e portos para facilitar as exportações dos recursos e das matérias-primas. Na realidade, lá onde os colonizadores conseguiram monopolizar por completo terras e recursos, o colonialismo conseguiu suportar e conviver melhor com a vida tradicional africana. Por ser um vasto continente, o número reduzido de oficiais europeus levou, em muitos casos, à necessidade da busca de confiança de intermediários africanos. Este sistema, de administração indireta, obrigou a que fosse introduzida uma chefia africana no sistema administrativo colonial^{5 6} (HYDEN, 2012).

⁵ Por exemplo, no caso britânico, a doutrina colonial enfatizava uma separação das suas colónias do poder imperial. Na base dessa doutrina estava a noção de independência política para as colónias num futuro distante. No caso das colónias francesas, a doutrina aplicada foi outra, procurava a assimilação dos costumes franceses pelo povo africano, fazendo parte de uma grande França, apesar de pouco se ter feito nesse sentido até depois da Segunda Guerra Mundial. Esses princípios contrastantes foram importantes na arquitetura do processo de descolonização e, subsequentemente, nas relações pós-coloniais. **Hyden, G. (2012). *African Politics in Comparative Perspective*. 2nd Edition, Cambridge University Press. New York.**

⁶ Por outro lado, no caso português, numa primeira fase da expansão portuguesa (sécs XV-XVI), os colonizadores focaram-se nas primeiras explorações das terras ao longo da costa ocidental africana (precisamente o golfo da Guiné), não tendo explorado a costa de forma tão profunda, comparativamente ao que se fez em Angola e Moçambique mais à frente (finais século XIX-XX). A extensão da Costa era demasiado vasta para ser aproveitada por uma nação pequena com um território limitado e com dificuldades financeiras. Para mais detalhes sobre a presença portuguesa em África ver **Duffy, James (1963). *Portugal in Africa*. Penguin Books, Maryland.** No caso belga, a colonização foi feita na mesma base dos britânicos, na sub-região central africana do Congo Belga (atualmente República Democrática do Congo) através da “private colonization/artificial colonization”, ou seja, potencializando-se o lucro das principais companhias, sem pesar no orçamento da metrópole e a sua máquina administrativa. Sobre a colonização belga em África vide **Gann, Lewis; Duignan, Peter (1979). *The Rulers Of Belgium Africa, 1884-1914*. Princeton University Press. New York.** No caso alemão, a sua presença em África não durou mais do que três décadas, obtendo a África oriental alemã (atual Tanzânia, Burundi e Ruanda) e a Namíbia (no sudoeste) até à I Guerra Mundial. Estas colónias eram administradas a partir do poder central em Berlim, mas frente a uma diversidade de etnias sob um território vasto, a administração local muitas vezes era feita pelos militares presentes nesses territórios e com dificuldades a nível financeiro. Por outro lado, até inícios de 1900, pouco foi feito em termos de desenvolvimento, mas até às vésperas da I Guerra houve algum investimento em linhas de ferro e maior impulso do comércio. Sobre a presença alemã em África ver **Gann, L.H. (1975). *Economic Development***

A questão da discriminação racial foi profundamente ressentida pelos povos africanos durante o período colonial, tendo sido vivida de forma mais intensa, por exemplo, nas colônias britânicas onde a noção de separatismo foi posta em prática de forma mais cruel e visível, tanto a nível oficial como social. Neste sentido, começou a acirrar-se uma resistência africana ao colonialismo, numa primeira fase focada na melhoria das condições de vida do povo africano. Deste modo, nasceram muitas organizações iniciais como uniões aduaneiras, clubes sociais e clubes desportivos (HODGKIN, 1956 apud HYDEN, 2012). Só depois da Segunda Guerra Mundial é que surgiram aspirações de cunho político, com pretensões iniciais da aquisição de autonomias parciais por parte das colônias, mas que depois se transformaram numa vontade una de se chegar à independência total do continente africano, em nome de um sentimento pan-africano.

Com o término da Segunda Mundial, passou a haver um verdadeiro reposicionamento em termos de poder na esfera mundial, tendo surgido no cenário internacional novos atores para além da Europa e das suas colônias. Assim, com a queda da influência do poder europeu, as superpotências emergentes, os EUA e a ex-URSS, começaram a competir pela sua ascendência no cenário mundial. Ambas, por razões diferentes, eram anticolonialistas. Com a assinatura da Carta Atlântica em 1941, as elites africanas sentiram um certo apoio e começaram a despertar para a luta pelos seus direitos, mas com muitos obstáculos pela frente. Muitos dos africanos que participaram e ajudaram nos campos de batalha no cenário europeu, regressaram a casa com novas ideias e uma nova esperança de participarem no próprio governo de seus países, mas viram essas ideias rapidamente desmoronarem-se (MEREDITH, 2005).

Entretanto, nos principais centros coloniais assistiu-se ao despertar de um sentimento de descontentamento frente às realidades de desemprego, preços altos e pobreza. À volta de cidades como Lagos, Acra, Dakar, Nairobi e Léopoldville (Congo-Kinshasa) erguiam-se verdadeiros morros com casas de lata sem as condições básicas de saneamento, fruto da migração do meio rural para os centros urbanos. Ademais,

in *Germany's African Empire, 1884-1914*). Em: Duignan, Peter; Gann, L.H., *Colonialism in Africa 1870-1960*. Cambridge University Press. New York.

com a introdução do sistema de ensino nas colónias, as tradições tribais foram perdendo peso, fazendo nascer expectativas com movimentos juvenis que começaram a agitar os grandes centros urbanos com o intuito de denunciar o sistema colonial europeu. Assim, as autoridades coloniais tomaram esses movimentos como meras agitações, não tendo antecipado as consequências rápidas que daí adviriam em efeito dominó (MEREDITH, 2005). Chegados aos anos 1950, o processo de descolonização já se encontrava em rápida progressão, facto que os governos coloniais não puderam conter.

Feito este breve resumo dos antecedentes históricos e sociológicos ocorridos no continente africano, é mister enquadrar o continente em termos geográficos. África em termos de extensão posiciona-se em terceiro lugar, depois da Ásia e das Américas, totalizando cerca de 30 milhões de quilómetros quadrados, ocupando 20,3% da área total de terra firme do planeta Terra, estendendo-se por quase 72° de latitude, de Ras ben-Sakka (extremo norte do continente, Tunísia: 37°21'N) até ao cabo das Agulhas (extremo sul do continente, África do Sul: 34° 51'S). Cerca de 8000 km separam essas duas extremidades do continente, enquanto no sentido longitudinal, conta-se com 7500 km entre Cabo Verde e o cabo Guardafui situado na Somália. Grande parte do continente fica acima do Equador, uma vez que o bloco setentrional cobre os dois terços do continente que se estreita no hemisfério sul (DIARRA, 2010, p. 349).

Mapa 1 - Mapa Físico e Político de África



Fonte: Google Imagens

É o segundo continente mais populoso da Terra, depois do continente asiático com cerca de mil milhões de pessoas (estimativa de 2013), o que representa cerca de um sétimo da população mundial e 54 países independentes (UNDESA, 2013). Os países africanos encontram-se agrupados em quatro grandes regiões reconhecidas pela União Africana: África do Norte, África Ocidental, África Central, África Oriental e África Austral.

Em termos económicos, a maioria dos países africanos possui economias pequenas e frágeis, constatando-se que a África subsaariana tem apresentado mais dificuldades em acompanhar a economia global, num quadro de pobreza extrema.

Assim, em 2010, 48.5% da população vivia com menos de USD 1 dólar por dia. Apesar deste cenário pouco favorável, pode-se dizer que houve uma melhoria durante a década de 2000, comparativamente aos anos 1980 e 1990, quando o nível de pobreza era ainda mais acentuado (THE WORLD BANK, 2013, p.14). Outra informação importante que não pode deixar de ser referida, reside no fato de que o crescimento em África durante os tempos coloniais e nos primeiros anos depois da independência se situava ao mesmo ritmo das outras regiões do mundo. Por exemplo, entre 1960 e 1973, o crescimento económico regional não foi diferente do Sul da Ásia.

A desaceleração do acompanhamento do desenvolvimento económico com o resto do mundo, ocorreu sobretudo a partir do início dos anos 1970, decorrida a primeira década após as primeiras independências políticas no continente (HYDEN, 2012). A título meramente exemplificativo, de referir que o Gana, um dos primeiros países a adquirir a independência em 1957, era mais próspero que a Coreia do Sul. Hoje em dia, o PIB da Coreia do Sul chega a ser oito vezes superior ao do Gana.

A África subsaariana é integrada por 47 estados independentes (à exceção do Saara Ocidental e da Somalilândia, atuais estados não reconhecidos), sendo que a maioria foram ex-colónias, à exceção de dois países: a Etiópia que é o país mais antigo da região, nunca tendo sido colonizado e a Libéria, onde foi estabelecida uma República independente com a assistência dos EUA desde 1847. A África do Sul, foi um dos primeiros países a adquirir independência política sob direção de uma minoria branca em 1910 (que durou até 1994), tornando-se então num país governado por uma maioria democrática. Todos os outros estados ganharam independência depois de 1956, com o Sudão a ser o primeiro a declarar independência, seguido do Gana em 1957 (HYDEN, 2012, p. 18).

A maioria dos países adquiriu a sua independência política durante os anos 1960, à exceção da Rodésia (atual Zimbabué). Como no caso sul-africano, uma minoria branca declarou independência em 1965, mas 15 anos depois foram forçados por movimentos de libertação africanos a transformar o sistema num governo de maioria. O crescimento dos estados independentes na década de 1970 deveu-se à ruína do império português, com a independência política das cinco colónias portuguesas

(Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe), em decorrência da queda do regime do Estado Novo em Portugal, em 1975 (HYDEN, 2012). Os últimos países a ganharem independência foram a Eritreia (em 1993 separa-se da Etiópia) e o Sudão do Sul (em 2011, separa-se do Sudão).

Quando os países africanos se tornaram independentes herdaram na sua maioria, com exceção das ex-colônias portuguesas, os princípios básicos de um sistema parlamentar. No entanto, aos africanos não foi dada propriamente a oportunidade de adotarem esse sistema à sua maneira, tendo esse sistema sido abandonado logo a seguir às independências, em favor de sistemas presidencialistas, com uma visão de que esta seria a melhor opção para que os novos estados tivessem um forte executivo para se desenvolverem economicamente. Esses sistemas tornaram-se autoritários fazendo grassar a corrupção. (HYDEN, 2012, p. 20).

Entretanto, a introdução de sistemas políticos multipartidários saídos de eleições democráticas na maioria dos países africanos, a partir do início dos anos 1990, trouxe alguma mudança no cenário político da África subsaariana. Ao todo, 21 chefes de estado retiraram-se voluntariamente, respeitando o limite dos seus mandatos, enquanto outros 26 aceitaram a derrota nas eleições partidárias fazendo com que, desde então, a consolidação do processo democrático em África tenha progredido nestes últimos trinta anos. Por outro lado, essa nova realidade política não deixou de levar a conflitos em alguns países e a que alguns governantes tenham tido dificuldades em aceitar a ideia de perder eleições democraticamente estabelecidas⁷ (HYDEN, 2012, p.21).

⁷ No Zimbabué, por exemplo, Robert Mugabe é o caso mais conhecido de permanência no poder por um longo período de tempo.

2.2. A Integração Regional em África

2.2.1. A integração africana e o Pan-africanismo

Para uma melhor compreensão da problemática da integração regional no continente africano, torna-se importante, desde logo, conhecer como sucedeu o processo de integração política no continente, num plano suprarregional. Assim, em primeira mão, importa analisar como foi fundada a Organização da Unidade Africana (OUA) e, de seguida, como ocorreu a transformação desta na União Africana (UA).

Com efeito, para se perceber quais as origens da União Africana, importa realçar e compreender o movimento que ficou conhecido como *Pan-africanismo*, surgido nos finais do século XIX, e criado com o objectivo último de combater a subjugação política do povo negro e os vestígios da escravatura. A crença fundadora desse movimento consistiu na partilha comum dos povos negros no que tocava às suas culturas, aos seus problemas e objectivos. Era imperioso que a partir desta base os negros se unissem para atingir esses mesmos objectivos comuns. O *Pan-africanismo* tornou-se, assim, numa forte alavanca na luta pela independência dos povos africanos. Facto é que a imposição colonial em África jamais fora aceite pelos povos africanos de forma passiva, concitando resistências fortes em algumas partes do continente (AYITTEY, 2010). Fora do continente, assistia-se a uma escalada da resistência contra a escravatura o que, a par da causa colonialista, veio a culminar na criação do *movimento pan-africanista* durante o século XX.

Figuras como Henry Silvester Williams, Edward Wilmot Byden, W.E.D. Du Bois ou Marcus Garvey, verdadeiros promotores de conferências, de palestras e de debates vários na década de 1900, tiveram como principal escopo o de dar uma voz ao povo negro, impulsionando assim o movimento negro, sobretudo nos Estados Unidos, fazendo vingar no seio do movimento pan-africanista uma firme vontade de apoiar a causa da libertação do continente africano. Com este impulso inicial, passou a desenvolver-se na *filosofia pan-africanista* duas correntes na luta pela causa africana: desde logo, fortaleceu-se o *Pan-africanismo Continental* que viria a constituir-se na frente mobilizada para impulsionar a unidade dos estados e povos em África, via união política ou da cooperação; e por outro, fortificou-se a *Diáspora Pan-africana* que

retinha os ideais originais do pan-africanismo ligados à solidariedade entre os negros e descendentes africanos, fora do continente (AYITTEY, 2010, p. 89).

Entretanto, uma onda de acontecimentos acelerou as independências dos povos africanos. Assim é que, a partir de 1945, personalidades pan-africanas como Kwame Nkrumah, George Padmore e Julius Nyerere iniciaram um processo de tomada de consciência e de luta em prol de uma maior justiça social, pela liberdade de imprensa, pela liberdade de expressão e por uma democracia parlamentar para todo o continente. Este processo de consciencialização e de luta levou a que, em 1957, o Gana se tenha tornado no primeiro país independente da África subsaariana e Kwame Nkrumah no seu Primeiro-Ministro. Com a independência do Gana, Nkrumah entendeu continuar com a mesma visão pan-africana na luta pela libertação dos restantes povos africanos do jugo colonial, defendendo e fazendo comungar a ideia-sentimento assente na afirmação de que a independência do Gana estaria incompleta se os restantes povos africanos não alcançassem o mesmo estatuto.

Para dar impulso a este objectivo, Nkrumah apontou George Padmore para criar um *Secretariado Pan-africano*, como um dos núcleos do governo ganense. Este Secretariado levou à criação da União Política Continental entre 1958 e 1961, crucial para o advento das independências africanas que se seguiram. Assim é que, a partir de 1960, 17 países africanos ganharam a sua independência e, até finais de 1963, cerca de 80% do continente africano já era independente. O objectivo principal de *Nkrumah* era o de estabelecer uma *União de Estados da África* com base numa estrutura de poder centralizador, não obstante o facto desta ideia ir contra o que muitos líderes dos novos países africanos defendiam.

Durante as conferências pan-africanas que ocorreram na década de 1960, num contexto de *Guerra Fria*, as atenções estavam centradas na intensificação da luta política para a libertação do jugo colonial, não se tendo levado a questão do desenvolvimento económico para o cerne dos debates e da luta política de então, apesar da sua extrema importância para o continente. Na realidade, os dirigentes dos novos estados independentes limitaram-se a concentrar as suas atenções e forças na resolução dos problemas ligados às questões territoriais, tais como aquelas que eram

impostas pela necessidade de unificação de grupos étnicos e regionais, de fortalecimento dos seus partidos, de posicionamento político frente às suas oposições, de segurança contra golpes de estado, etc. (ASANTE, 2010).

Com este pano de fundo, cedo, começaram a surgir tensões que decorriam da questão de saber como deveria ser encarado o futuro do movimento integracionista do continente africano. Em 1961, países como o Gana, Guiné, Egito, Mali, Marrocos, Líbia e Governos como o argelino no exílio formaram o que ficou conhecido como o “Grupo Casablanca”, enquanto outras antigas colónias francesas, juntamente com a Nigéria, a Etiópia, a Libéria e a Serra Leoa constituíram o que, então, os seus fundadores chamaram de “Grupo Monróvia”. Resumidamente, o “Grupo Casablanca” defendia uma forte união política, inspirando-se nos Estados Unidos da África, conclamados por Nkrumah. Esse grupo militava pelos ideais do Pan-africanismo, do socialismo e do não-alinhamento, defendendo um desenvolvimento económico centralizado em nome da honra africana. O “Grupo de Monróvia”, por sua vez, tendia para a defesa de uma confederação flexível de estados africanos, soberanos e independentes, com base na cooperação voluntária no âmbito da cultura e da economia. Os seus membros temiam que as suas soberanias fossem postas em causa e, em nome da integridade territorial, defendiam a não ingerência nos assuntos internos de cada estado (ASANTE, 2010).

Assim é que, em Maio de 1963, representantes de 32 nações africanas (da África do Norte e da África subsaariana) encontraram-se em Adis Abeba (Etiópia) e fundaram a “Organização para a Unidade Africana” (OUA) com base numa federação de estados africanos independentes e seriamente comprometidos em estabelecer uma extensa cooperação a nível continental (AYITTEY, 2010).

2.2.2. A Organização da Unidade Africana (OUA)

A Organização da Unidade Africana (OUA) foi fundada em Adis Abeba, capital da Etiópia, a 25 de Maio de 1963 por líderes de 31 estados africanos. No cerne da decisão de criar a organização tiveram destaque questões ligadas à identidade africana e interesses ligados à libertação e integração dos estados africanos e que acabaram por ditar *ab initio* os principais objetivos da organização continental. De entre elas,

atenção primordial foi dada à firme vontade e determinação de libertar totalmente o continente africano do poder colonial, não excluindo mesmo o poder regulado por minorias brancas, com referência particular para o caso da África do Sul e do seu hediondo regime do *apartheid*.

Kwame Nkrumah, principal defensor da unidade africana, defendia a construção de uma Comunidade Africana una e indivisível, com o objetivo único e imediato de se atingir em África uma União Política. Segundo este precursor da ideia pan-africanista em África, a Unidade Africana nas suas formas política e económica a nível continental deveria assentar em três principais objectivos, a saber: 1) pensar o futuro da África através de um plano económico no seu todo, com uma base continental e com o intuito de aumentar o potencial de industrialização e de poder económico; 2) Estabelecer uma política de defesa comum, com um exército unificado e uma mesma estratégia de defesa e 3) Aliar os dois objectivos supracitados, defendendo a ideia de uma política externa unificada, bem como de uma diplomacia africana que, entre outros, pugnassem por um posicionamento e uma direção política orientados para o desenvolvimento económico e social do continente africano (NKRUMAH, 1963).

Contudo, muito em decorrência de lutas ideológicas internas entre os novos estados africanos na década de 1960, a OUA acabou por não conseguir impregnar-se dos ideais pan-africanistas de Kwame Nkrumah, pois uma boa parte dos dirigentes políticos africanos de então demonstravam algumas reticências em relação à ideia de uma União Política continental que levasse a um mercado comum.

Frente a este quadro, a OUA foi constituída já num ambiente de atropelos e, cedo, constituiu-se numa organização obrigada a fazer face a uma série de desafios. Desde logo, aqueles ligados ao facto de, ainda em 1963, o movimento das independências não se encontrar completo, pois que, por exemplo, as colónias portuguesas não se encontravam libertadas, só vindo estas a conseguir as suas independências em 1975. Por outro lado, mais a sul do continente, a Rodésia (atual Zimbabué) continuava sob o jugo colonial, sendo que o *apartheid* só viria a ser desmantelado em 1994. Ademais, ainda se faziam sentir diferenças políticas entre os

novos estados independentes no que tocava à unificação do continente. Na realidade, face a uma falta generalizada de recursos humanos, materiais e financeiros o projeto de união política do continente tornou-se tarefa cada vez mais difícil de concretizar, acabando por fazer desvanecer os ideais de Nkrumah, não obstante o facto de muitos dos estados terem continuado focalizados na libertação geral de África (AYITTEY, 2010).

O ideal da unidade africana ficou ainda mais abalado quando, em 1966, Kwame Nkrumah foi deposto do cargo de Primeiro-ministro por um golpe de estado no Gana. Este acontecimento criou um enorme vazio no movimento Pan-africano que, desde então, começou a sofrer de soluções de continuidade e a ser quase que votado ao esquecimento, apesar da insistência de alguns pan-africanistas convictos como Julius Nyerere da Tanzânia ou Kenneth Kaunda da Zâmbia. Na realidade, sem uma liderança forte e clarividente, a OUA viu no pan-africanismo continental apenas um sonho e uma estratégia de apoio para a abordagem aos inúmeros problemas económicos vividos em África (AYITTEY, 2010).

Todavia, sem dúvidas que a miragem do pan-africanismo acabou por levar às primeiras revelações de uma vontade para a unificação africana através da integração económica. Acontece que a quase maioria dos países africanos eram economicamente inviáveis, pelo que os projetos de desenvolvimento, pensados e gizados durante os anos 1960, tiveram pouco sucesso muito em decorrência do facto de a corrida para a industrialização, que veio a ser prosseguida em cada país, tivesse sido objecto de pouca coordenação entre os mesmos. Na verdade, não fazia sentido que numa mesma região pudessem existir três ou mais países com fábricas ou linhas aéreas concorrentes para servir pequenos mercados locais e, ao mesmo tempo, tivessem esses países de enfrentar inúmeros desafios decorrentes das problemáticas ligadas a fronteiras coloniais artificiais e à adopção de diferentes moedas que, impediam o comércio entre países vizinhos.

No entanto, no decorrer dos anos 1980, começaram a ser pensadas e implementadas políticas pró-ativas para promover a integração regional em África, tendo sido criadas organizações de cooperação regional, como a Comunidade

Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a Comunidade da África Oriental (CAO) e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (CDA), mais conhecida pelo seu acrónimo em inglês (SADC). Ainda assim, entre 1966 e 2001, a OUA conheceu um longo período de dificuldades e constrangimentos financeiros e orçamentais, aliado a inúmeras disputas internas que a fizeram perder o foco e o objectivo da integração africana.

Entretanto, muitos dos analistas e críticos dessas diferentes etapas de consolidação institucional da OUA evocaram como uma das grandes falhas dessa organização o facto de ela não ter conseguido defender o povo africano dos excessos tirânicos de muitos Chefes de Estado de então, o que levou a que a performance da organização pouco tenha progredido, tendo esta, inclusivamente, perdido muito da sua credibilidade, por ter registado falhas consideráveis nos capítulos da protecção dos direitos humanos e da promoção da democracia.

Ademais, a defesa incontida e exacerbada, pela OUA, do sacrossanto princípio da '*não ingerência nos assuntos internos dos estados*', obrigou a que a organização tivesse de compactuar, de forma silenciosa, com inúmeras violações grotescas dos direitos humanos em muitos países africanos. Durante o mesmo período, assistiu-se a uma intensificação de várias insurreições internas que acabaram por conduzir, em muitos casos, a guerras fratricidas e intraestatais prosseguidas sob o beneplácito da OUA, a qual, verdadeiramente, acabou por não conseguir gerir todos esses conflitos e a não poder atender aos inúmeros desafios que se colocaram a nível da manutenção da paz no continente.

2.2.3. A carta da OUA e as Comunidades Económicas Regionais

A carta da OUA consistia em 32 artigos que definiam os objectivos da organização, bem como os seus princípios e órgãos. Os principais órgãos da Organização eram a Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo; o Conselho de Ministros; o Secretariado-geral; as Comissões especializadas; a Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem; e por fim o Comité de Libertação. Em 1963, pertenciam à organização 31 Estados membros, tendo esse número aumentado, ao

longo dos anos, para 53 Estados, número que, aliás, se manteve até a sua dissolução em 2002.

A Carta, no seu artº 2º, consignava claramente as aspirações pan-africanistas de libertação e integração do continente, sem descuidar a questão da promoção da solidariedade entre os Estados, mormente dos ideais ligados à soberania, aos direitos humanos e à promoção da cooperação internacional conforme a Carta das Nações Unidas (OAU CHARTER, 1963, p.3). Apesar de a Carta especificar a promoção da cooperação internacional, com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos, foram registados poucos progressos nesse âmbito, quer a nível dos estados, quer a nível geral do Continente.

A OUA foi fundada com base em sete princípios plasmados no artigo 3º da Carta. Estes incluíam a soberania de todos os seus Estados-membros; a não ingerência nos assuntos internos dos mesmos; o respeito pela independência, soberania e a integridade territorial de cada Estado; a solução pacífica de disputas pela via da negociação, mediação, conciliação ou arbitragem; a condenação sem reservas, em todas as suas formas, de assassinatos políticos bem como de atividades subversivas pelos Estados vizinhos ou qualquer outro Estado; a absoluta dedicação à total emancipação dos territórios africanos independentes; e, por fim, a afirmação da política de não-alinhamento face a qualquer bloco (OAU CHARTER, 1963). Este conjunto de princípios resumia, de forma clara e inequívoca, o ambiente de disputa de poderes e o medo que então existia em África no decorrer da década de 1960 e era visto mais como um conjunto de políticas de segurança ou medidas de preservação mútua.

Questão essencial e primordial continuava a ser a problemática da integridade territorial, revisitada em 1964 na Conferência da OUA no Cairo e onde foi reafirmado o princípio da inviolabilidade das fronteiras herdadas do período colonial. A organização prosseguiu com a luta pelo fim do colonialismo em África, mas pelo caminho enfrentou muitos problemas ligados à gestão e implementação, nem sempre efetiva, da aplicação dos mecanismos de negociação (previstos na Carta). Na realidade, a dissolução da OUA, em 2002, foi uma decisão que já estava a ser ponderada e gizada

nos últimos anos antes da sua dissolução e que em muito se deveu, por um lado, aos variados constrangimentos e dificuldades decorrentes da impotência e impossibilidade institucional e objectiva da organização fazer cumprir os princípios basilares previstos na sua Carta constitutiva e, por outro, ao facto de nunca se ter pensado em especificar, formalmente e de forma transparente, a sua relação com as organizações sub-regionais - as Comunidades Económicas Regionais (CERs).

É certo que, durante a sua existência, a OUA tentou coexistir com a realidade paralela das diferentes CERs - a Comunidade Económica da África Oriental (CEAO); a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO); a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC); e a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (mais conhecida pelo seu acrónimo em inglês, IGAD). Estas organizações detêm identidades e interesses próprios relativamente às suas sub-regiões respectivas. Uma delas (v.g., a Comunidade Económica da África Oriental) pré-existiu à fundação da OUA, sendo que as demais foram criadas ao longo dos anos 1970 e 1980. A própria Comissão Económica para África das Nações Unidas (CEA), foi estabelecida antes da criação da OUA (MAKINDA; OKUMU, 2008).

Apesar de a Carta da OUA ser bastante clara no que tocava ao seu papel e responsabilidades face aos desafios e exigências do desenvolvimento económico, uma vez que no seu preâmbulo, bem como no seu artigo 2º, ter sido expresso o engajamento da organização para o progresso de África num quadro de cooperação entre os Estados, o certo é que OUA registou, ao longo dos anos, poucos progressos e resultados palpáveis nas suas relações institucionais e funcionais com as CERs, em razão de uma falta de articulação e coordenação entre elas. Tal facto deveu-se muito, segundo alguns dos estudiosos e críticos dessas relações, à preocupação da OUA em se ocupar por inteiro das questões ligadas ao colonialismo através do seu Comité de Libertação e de, ao longo do tempo, ter cedido o seu poder à Comissão Económica para a África (CEA).

Mais adiante neste estudo, procederemos a uma análise um pouco mais detalhada das CER's e da sua relação com a OUA, a fim de podermos entender melhor o contexto que presidiu à sua criação, com ênfase para o caso da CEDEAO

(Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, objecto deste estudo) e da sua articulação funcional com a actual União Africana.

2.3. A União Africana e a “Renaissance Africana”

Antes de uma análise sobre o funcionamento da renovada União Africana, vale a pena ressaltar as forças e motivações que levaram à firme vontade de se reformar e modificar substancialmente a OUA nos finais dos anos 1990. Conforme já referido anteriormente, o quadro normativo da unidade africana foi, desde os seus primórdios, baseado nos ideais pan-africanos. A prossecução destes ideais, no entanto, denotara insuficiências e falhas várias no sentido da estruturação, consolidação e concretização de uma instituição forte a nível continental, em muito influenciada por um mundo em mudança. Numa era pós-colonial, o contexto de Guerra Fria e de implementação de ideias ligadas à modernização e os excessos e interesses constituídos de algumas elites africanas, acabaram por vir a ditar o fim da OUA.

Apesar de algumas tentativas levadas a cabo no âmbito da OUA, tais como, por exemplo, o Plano de Ação de Lagos (1980-2000), que tinha como objectivo principal o de criar uma Comunidade Económica Africana, nenhum outro projeto maior foi prosseguido com sucesso em termos de construção institucional continental durante os anos 1990. A partir de 1991, iniciou-se uma ruptura decisiva, quando a Cimeira da OUA em Abuja, adoptou o projeto de Tratado sobre integração económica. Este Tratado, que entrou em vigor em Maio de 1994, estipulou um prazo de 34 anos, e seis etapas, para o processo de implementação, real e efectiva, da Comunidade Económica Africana. No entanto, com o decorrer dos anos, veio a tornar-se claro que a estrutura institucional da OUA não poderia sustentar as tarefas funcionais definidas para a CEA.

Outros factores acabaram por influenciar a vontade dos estados de proceder à criação de uma nova instituição a nível continental, sem descurar o papel de alguns atores centrais que influenciaram e despoletaram todo o processo de renovação organizacional que culminou com a criação da União Africana.

Tal como aconteceu no passado, individualidades como Olusegun Obasanjo da Nigéria e Thabo Mbeki da África do Sul tiveram um papel de destaque no surgimento da ideia da “Renaissance” africana. Este processo de criação da UA foi também influenciado pelo próprio Congresso Nacional Africano (CNA) da África do Sul, preocupado em melhorar a imagem da África do Sul, a fim de conseguir atrair mais investimento estrangeiro e fazer com que a nova África do Sul se tornasse numa potência comercial a nível mundial⁸. Com a tomada de posse de Thabo Mbeki, houve uma continuidade dos ideais neoliberais e a promoção da democracia enquanto aspectos chave da política externa sul-africana. A firmeza na defesa por parte de Mbeki de normas liberais e a condenação clara de governos não democráticos, fez crescer alguma antipatia por parte dos líderes africanos que haviam apoiado o CNA na luta de libertação sul-africana. Face a estas reações, o governo de Mbeki foi forçado a adoptar uma nova abordagem na promoção do neoliberalismo em África (TIEKU, 2004).

Esta nova estratégia fez com que a mensagem neoliberal fosse introduzida e assumida numa nova agenda de transformação da África. Na realidade, ao invés de confrontar os regimes não democráticos em África, Thabo Mbeki passou a adoptar um discurso direccionado para a reconstrução da identidade africana, com o objectivo de concluir o trabalho inicial do movimento pan-africano de reinvenção do Estado africano, enquanto ator relevante no cenário internacional. Nesta linha, Mbeki, de forma inteligente, reintroduziu a ideia de “Renascimento Africano” para servir de quadro conceptual para a sua nova abordagem (MBEKI, Discurso NU, 1999).

Face a uma comunidade internacional incrédula em relação à OUA, Thabo Mbeki mostrou-se firme em reformar a organização continental aquando da sua participação, já como Presidente da África do Sul, na Conferência da OUA em Argel, em Julho de 1999. Com o apoio de Obasanjo, Mbeki conseguiu influenciar a Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da OUA na tomada de uma série de decisões pró-

⁸ Já na altura da Presidência de Nelson Mandela, havia a consciência de que o fim da Guerra Fria e a propagação dos ideais neoliberais, tinham transformado o radicalismo populista e a ideologia socialista do CNA em ideias pouco atraentes. Assim, cresceu um novo discurso de Mandela para uma África do Sul guiada pelo internacionalismo liberal. Porém, clivagens distintas no seio do CNA fizeram-se sentir, entre ideias populistas, neoliberais e realistas tornando a política externa sul-africana pouco clara.

democráticas reunidas em três grandes temas: a) reorientação da OUA através de instituições fortes e democráticas; b) exclusão dos Estados que fossem eleitos de forma não democrática; c) não apoio aos regimes militares ainda existentes que não se mostrassem predispostos a evoluir para um sistema democrático de governo.

Por outro lado, durante este processo de transformação da OUA, e em paralelo às iniciativas de Mbeki, merecem destaque as propostas de reformas de Olegun Obasanjo, que incluíam diretrizes para a boa governação em África e para o reposicionamento da OUA no centro das questões relativas ao desenvolvimento. Esse pacote de propostas encontra-se bem consignado no “Memorando de Entendimento” que resultou da Conferência sobre Segurança, Estabilidade, Desenvolvimento e Cooperação em África (CSEDCA), realizada em Durban em Julho de 2002. Em termos concretos, as reformas baseavam-se em valores de referência no que toca ao julgamento do comportamento de líderes africanos em quatro pontos – segurança, estabilidade, desenvolvimento e cooperação. Esses princípios foram discutidos durante essa Conferência e pensados para redefinir a segurança e soberania africanas, bem como para servir de alerta em relação a certos patamares de comportamento direccionados para todos os governos em África com base no interesse comum.

O referido Memorando sugeria uma agenda africana para alcançar os objectivos nele contido, visando uma perspectiva harmozida e consensualizada entre os líderes africanos. Aconteceu que a OUA não tinha um mecanismo institucional para um tal propósito, daí que fosse imperativo, na visão de Obasanjo, uma organização pan-africana renovada e organizada em moldes mais consentâneos com os objectivos preconizados. Assim, as ideias defendidas pelo estadista nigeriano acabaram por ser tidas em conta no desenho institucional e nos instrumentos legais da nova União Africana: por exemplo, tanto os princípios e os articulados do seu Ato Constitutivo como o Protocolo do Conselho de Segurança e Paz (que passou a permitir, entre outros, a intervenção legal da organização nos assuntos internos dos estados em caso

de crimes de guerra), basearam-se nas principais orientações e princípios adoptados na referida CSEDCA⁹ (TIEKU, 2004).

Nesse contexto histórico, não se pode deixar de referir o papel desempenhado por Muammar al-Gaddafi no processo de transformação da OUA. Com a percepção de que os dois mais poderosos líderes africanos estavam unidos para reformar a OUA, Gaddafi organizou uma Cimeira extraordinária em Sirte na Líbia, entre 6 e 9 de Setembro de 1999, com o objectivo de discutir e decidir sobre o futuro institucional da OUA. Esta iniciativa de convocatória da Cimeira Extraordinária, que mais tarde veio a revelar-se crucial para as decisões que se seguiram relativamente ao futuro da OUA, constituiu oportunidade particular para, quer Thabu Mbeki quer Olegun Obasanjo, reafirmarem e defenderem as suas posições no respeitante à OUA, sem terem que suportar o alto custo de organizar uma Conferência extraordinária (TIEKU, 2004). Para Mbeki, a Conferência era oportuna podendo reforçar a sua ideia da “Renascença Africana”. No caso de Obasanjo, a oportunidade era boa para persuadir os restantes líderes africanos no sentido de aceitarem as suas reformas, na tentativa de engradecer o papel da Nigéria como “gigante africano”, sobretudo no campo da segurança.

No entanto, Muammar al-Gaddafi também tinha as suas razões para albergar esse evento maior, num momento que pretendia, a um tempo, retomar firmemente as suas iniciativas de integração do continente africano, tentar cimentar o seu

⁹ A persistência de Obasanjo em fortalecer o processo da CSEDCA culminou com a sua eleição como Presidente da República da Nigéria, em 1999, num momento em que havia alguma urgência em se desenvolver uma nova política externa da Nigéria voltada para África. O Partido de Obasanjo (People's Democratic Party – PDP) no governo, adquiriu poder numa conjuntura onde a oposição interna face aos altos custos das missões de paz suportadas pela Nigéria na Libéria e Serra Leoa estava no seu auge. De registar que a Nigéria despendeu avultadas somas em dinheiro em missões de paz feitas via CEDEAO e respetivo Grupo de Monitoramento (ECOMOG). Contudo, Obasanjo não estava preparado para deixar retirar-se o papel de liderança da Nigéria na África Ocidental e a nível continental. Criou-se, então, durante a sua presidência um novo Ministério da Cooperação e Integração para África, no sentido de levar o governo nigeriano a lidar melhor com a sua estratégia de política externa voltada para África (TIEKU, 2004, p. 259). Dessa forma e por via da forte aposta na CSEDCA, o governo de Obasanjo conseguiu contribuir para o avanço da União Africana, dando um enorme contributo às questões ligadas à resolução de conflitos.

posicionamento político e estratégico face à África negra e demonstrar o seu renovado compromisso com o projeto pan-africano¹⁰.

Na realidade, veio a acontecer que os objectivos de criação dos “Estados Unidos da África” defendida por Gaddafi fizeram com que os líderes africanos tivessem que escolher uma das três propostas. O resultado final foi o consenso quanto à substituição da OUA, no seu todo, aproveitando as propostas feitas pelos três líderes africanos. Ao Conselho de Ministros da OUA foi então solicitado que se tomassem as medidas necessárias para a preparação do texto constitutivo legal e que este fosse submetido para avaliação na 36ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, que se veio a realizar em Lomé, no ano 2000. Na Cimeira de Sirte, ficou ainda decidido que, de acordo com a proposta de Olegun Obasanjo, a CSEDCA seria integrada na estrutura institucional da nova organização que então já se desenhava, fazendo vingar, assim, as propostas da Nigéria e da África do Sul e que, entretanto, vieram a ser perfeitamente incorporadas no projecto de Ato Constitutivo da nóvel União Africana, trazendo ventos de mudança profunda na defesa de valores liberais e democráticos no continente africano.

2.3.1. A União Africana: funcionamento e desafios

É nessa esteira que, em Março de 2001, os líderes africanos se reuniram ao mais alto nível, uma vez mais em Sirte, na Líbia, para adoptarem e anunciarem a Declaração da União Africana. Esta declaração conhecida por Sirte II, veio a consagrar e a consumir um longo processo de transformação institucional, tendo acontecido o seu Ato Constitutivo em Julho de 2002 na cidade de Durban (África do Sul)¹¹. Foi, assim,

¹⁰ O ex-Presidente líbio prosseguia, como se sabe, objetivos geopolíticos e estratégicos ainda mais amplos que se prendiam com a criação de condições para uma consolidação dos “Estados Unidos de África”. Gaddafi jamais tinha defendido essa posição de forma tão pública e firme, o que foi uma surpresa para os 33 líderes africanos que participaram na Conferência em Sirte. Ainda com a ideia dos “Estados Unidos de África”, Gaddafi defendeu ainda uma Presidência Continental, com um mandato de cinco anos, uma força militar e uma moeda única africana, patamares da integração que deveriam ser alcançados num curto espaço de tempo, o que acabou por assustar ainda mais os líderes africanos que participaram na Conferência (TIEKU, 2004, p. 261).

¹¹ Dos 53 países que assinaram esse Ato, apenas 32 o ratificaram, com exceção de Marrocos que já tinha suspenso a sua participação na OUA por causa da disputa territorial no Sara Ocidental.

constituída a União Africana, com base numa visão de transformação do Continente Africano numa Comunidade mais integrada e próxima, que passou a abraçar como objectivos maiores a defesa da Democracia, dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Económico, em posição francamente contrastante com aquela até então defendida pela OUA e centrada no combate ao colonialismo, ao *apartheid* e à dependência face ao exterior (AYITTEY, 2010).

A admissão dos Estados-membros na UA passou a estar aberta a qualquer Estado africano que aceite o seu Ato Constitutivo e que expresse a vontade de se tornar membro da organização, negando-se categoricamente a admissão de governos que tenham adquirido poder por vias inconstitucionais, de golpes militares ou de eleições corruptas. Na realidade, estes passaram a ser os critérios predominantes a nível da organização continental e que não existiam na anterior OUA (BADEJO, 2008). A União Africana foi, então, desenhada para atingir três grandes objectivos, a saber: desde logo, o de reunir e congregar a multiplicidade de organizações sub-regionais, a fim de dar ao processo de integração em África uma forma mais coerente e organizada (UA, Ato Constitutivo, artigo 3º alíneas c); em segundo lugar, o de criar as condições para os Estados se envolverem mais fortemente em relações sociais, económicas e políticas de forma a evitar ondas de conflito; e por fim, o de tentar criar um quadro institucional onde os Estados Africanos possam participar mais efetivamente no mercado internacional e nas negociações internacionais sobre o comércio.

A estrutura e dinâmica funcional da nova organização encontram-se estabelecidas no seu Ato Constitutivo onde se encontram definidas as responsabilidades, poderes e regras especificadas em trinta e três artigos. Em termos orgânicos, a Assembleia Geral é o órgão supremo da organização e reúne os Chefes de Estado e de Governo ou os seus representantes, sendo o espaço onde acontecem os debates e de onde saem as principais resoluções. A maioria dessas resoluções provém dos comités e chegam à Assembleia através do Conselho Executivo de Ministros. O Conselho determina as políticas comuns da União Africana, tendo um sistema de votação democrática, cabendo a cada Estado um voto (Badejo, 2008).

O Conselho Executivo, por sua vez, é integrado pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros nomeados por cada estado-membro. Este órgão reúne-se pelo menos duas vezes por ano, enquanto os ministros têm que se debruçar sobre assuntos enviados pela Assembleia Geral, voltando depois a esta estrutura as decisões e aprovações finais das competentes resoluções. Procura-se por esta via chegar a um consenso, optando-se pelo voto da maioria caso isso não aconteça. As decisões do Conselho Executivo devem sempre seguir para a Assembleia para serem discutidas, chegando-se assim a um voto final, ou seja, as resoluções acabam por ser revistas a dois níveis, via Conselho Executivo e Assembleia Geral. (BADEJO, 2008).

Outrossim, por ser a Comissão da União Africana a estrutura administrativa com a responsabilidade da execução das decisões e da coordenação das actividades da UA no seu todo, ela é integrada por sete comissões responsáveis pela análise e discussão de assuntos atinentes às áreas da segurança e paz, política e governo, energia, tecnologias, agricultura e indústria e comércio,¹² competindo à Assembleia Geral nomear o seu Presidente da Comissão. No geral, a UA funciona através da organização de Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo e de reuniões de instituições a alto nível (Badejo, 2008).

Em 2004, foi decidida a criação de um Parlamento Africano (artigo 17º do Ato Constitutivo), um novo órgão que detém como principal mandato o de estruturar melhor e unir mais a organização aos povos de África. Trata-se de um órgão apenas consultivo com a tarefa de, numa primeira fase, arbitrar a relação com os demais parlamentos de África. Os seus 265 actuais membros saídos dos 53 Estados integrantes da UA, são eleitos em função das legislaturas dos seus países respectivos, havendo a perspectiva de, no futuro, passarem os cinco membros representantes de cada um dos Estados a serem eleitos directamente pelos cidadãos.

¹² AU Charter, art. 14. As comissões técnicas especializadas são: a) a comissão dos assuntos da economia rural e assuntos agrícolas; b) a comissão dos assuntos monetários e financeiros; c) a comissão dos assuntos ligados ao comércio, união aduaneira e migrações; d) a comissão sobre os assuntos sobre a indústria, ciência e tecnologia, energia, recursos naturais e ambientais; e) a comissão sobre os assuntos sobre transporte, comunicação e turismo; f) a comissão sobre os assuntos sociais ligados à saúde e trabalho; e g) a comissão sobre educação, cultura e recursos humanos.

Tal como a sua predecessora, a UA possui o seu próprio Conselho de Segurança e Paz que previne e resolve conflitos. Os poderes do Conselho de Segurança são exercidos conjuntamente com a Comissão, autorizando as missões de paz no Continente, recomendando a intervenção num Estado em casos extremos que envolvam crimes de guerra ou genocídios, podendo impor sanções a estados que ajam de forma inconstitucional (sobretudo face a golpes militares) e, por fim, apoiando ações humanitárias em casos de guerra e desastres naturais. O Conselho de Segurança integra representantes de quinze países das diferentes cinco regiões africanas (Ocidental, Central, Oriental, do Norte e Austral) (BADEJO, 2008).

Continua instituído o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (de realçar que durante a vigência da OUA, este foi um órgão sempre subfinanciado, e desconhecido pela maioria dos africanos, não tendo expressão face aos abusos dos direitos humanos), com a responsabilidade de ouvir os casos relativos aos 15 Estados que assinaram o Protocolo da sua constituição. Atualmente, apenas os governos e certas organizações intergovernamentais podem levar casos a este Tribunal (Protocolo de criação Tribunal, artigo 5º).

De realçar a existência de um Conselho Económico, Social e Cultural que é um importante órgão consultivo da organização que trata de providenciar uma plataforma de articulação e coordenação das actividades das diferentes instituições civis africanas, tais como, organizações de juventude, grupos de mulheres, organizações ambientais e de saúde (Ato Constitutivo UA, artigo 22º). Dos 150 grupos pertencentes a este Conselho, dois devem pertencer a cada estado-membro, 24 são grupos que trabalham em mais de um país e 20 representam a diáspora africana forçada a sair do continente por perseguição política, tráfico humano ou imigração voluntária. Metade dos membros do Conselho devem ser mulheres e metade deve conter jovens entre os 18 e 35 anos de idade (BADEJO, 2008).

Por último, de referir ainda aos comités técnicos. O Ato Constitutivo define o modo como essas unidades devem funcionar e qual o papel de cada uma delas. Os Comitês Técnicos incluem o Comité Rural Económico e Assuntos agrícolas; o Comité sobre Assuntos Financeiros e Monetários; o Comité sobre Comércio, Direitos

alfandegários e Matérias sobre imigração; o Comité sobre Industrias, Ciências, Tecnologias, Ambiente e Recursos naturais; o Comité sobre Transporte, Comunicação e Turismo; o Comité sobre Saúde, Trabalho e Assuntos sociais; e o Comité sobre Educação, Cultura e Recursos humanos. Estes comités são responsáveis pela discussão dos assuntos referentes a essas áreas e pela procura de soluções, por via da adopção de resoluções (AU, Ato Constitutivo, artigo 15º).

Finalmente, em matéria de instituições financeiras, encontra-se instituído o Banco Central Africano que tem como principal objectivo o de fortalecer as economias e o comércio entre os estados-membros. A longo prazo, pretende-se chegar a uma moeda africana única para facilitar o comércio e a livre circulação de pessoas entre os estados-membros. Entre as suas várias responsabilidades e objectivos, está o estabelecimento de regras e procedimentos de regulamentação de taxas de juro e câmbio, bem como de investimentos públicos e privados, sem excluir, igualmente, a regulação de todo o sector bancário africano. Para além do Banco Central, coexistem em paralelo o Fundo Monetário Africano e o Banco de Investimento Africano (UA, Ato Constitutivo, artigo 19º).

2.3.2. A União Africana e o atual estado da integração sub-regional africana

A integração económica dos estados membros da União Africana continua a ser um dos principais objetivos da organização, uma vez que se pretende unificar a África no seu todo. Conforme já foi visto, o caminho para a integração económica no continente começou sob a existência da OUA. Apesar desta última ter-se focado essencialmente na questão da unidade política africana, a verdade é que também ajudou a impulsionar o desenvolvimento das comunidades económicas regionais, processo que começou a ganhar força nos primórdios da década de 1960. Assim é que, em 1991, foi restabelecida a Comissão Económica para a África (CEA) com o intuito de unificar as várias comunidades económicas regionais (CERs), face ao fracasso da sua antecessora, decorrente essencialmente de uma falta de articulação e coordenação com as comunidades económicas regionais.

Cabe, aqui, discorrer sobre os atuais esforços e mecanismos adotados pela UA em relação às 14 comunidades sub-regionais africanas reconhecidas oficialmente, sabendo-se que os mecanismos económicos, políticos e institucionais das comunidades regionais africanas encontram-se determinados tanto no Tratado de Lagos, como no Tratado de Abuja, ambos aprovados sob a égide da Comunidade Económica para África. Apesar de alguns avanços consideráveis no funcionamento das comunidades económicas regionais, existem ainda sérios constrangimentos a serem ultrapassados, não obstante os avanços conseguidos a nível dos sectores do comércio, dos transportes, da energia, da livre circulação de pessoas e dos progressos registados a nível de paz e segurança a nível do continente. No entanto, existem ainda capacidades limitadas decorrentes da falta de meios financeiros colocados à disposição das CERs. Na maioria das comunidades, foi concebida uma máquina institucional demasiado ampla e pesada, com meios financeiros insuficientes para cobrir as necessidades, o que se traduz na falta de pessoal nos secretariados, acabando por afectar o pleno sucesso dos programas (CEA, 2006).

Neste contexto, ressalta a questão da existência de adesões múltiplas e da sobreposição dos mandatos decorrentes do facto de muitos países africanos pertencerem a mais de uma comunidade económica regional, sobretudo na região da África Oriental e Austral. Assim, a proliferação das CERs tem trazido entraves sérios ao avanço da integração regional em África, destacando-se:

- A fragmentação dos espaços económicos;
- A multiplicação dos custos de adesão;
- A concorrência pouco saudável na procura de fundos relativamente aos doadores;
- Contradições a nível das obrigações e princípios a serem seguidos pelos estados-membros;
- Incoerência e incapacidade das CERs em fazer avançar os programas a nível da integração regional.

Além disso, as economias africanas são pouco complementares o que tem afectado muito a integração regional em África. O sector industrial é pouco

desenvolvido no continente, o que acaba por reduzir o nível de complementaridade entre as diferentes economias e acarreta como consequência um desenvolvimento deficiente das infraestruturas de comunicação e transportes e da capacitação da mão-de-obra.

Em termos de liderança institucional e a nível financeiro, uma análise comparativa (sobretudo com a experiência europeia) demonstra que o processo de integração regional tem mais hipótese de ser bem-sucedida quando existem países aptos a assumir um papel de liderança, tal como foi o caso da Alemanha e da França¹³, no contexto europeu. Acontece que, no caso das comunidades económicas regionais africanas poucos países se dispuseram a assumir um papel de impulsionador da integração (CEA, 2006), existindo a nível nacional uma clamorosa falta de convergência entre as CERs. Na maioria dos casos, apenas alguns governantes africanos têm, ao longo dos anos, demonstrado interesse na integração regional, o que não aconteceu no caso da União Europeia, onde grupos de empresas organizadas emergiram no sentido de apoiarem a integração europeia. Em África não existem grupos organizados no sector privado nesse sentido, para além do pouco conhecimento a nível continental das instituições regionais focadas na integração.

Além dos constrangimentos supracitados, a integração regional em África foi desde cedo marcada por dificuldades relacionadas com o comércio e a convergência de políticas macroeconómicas, a livre circulação de factores de produção, as infraestruturas e os transportes, sem deixar de parte as questões ligadas à paz e segurança. Com efeito, persistem ainda grandes dificuldades em suprimir as barreiras às trocas intracomunitárias por haver receio de perdas de receitas, sendo que a existência de muitas barreiras tarifárias e não tarifárias têm impedido uma maior coesão dos mercados nas CERs, a par de uma realidade de tarifas alfandegárias muito elevadas, da existência de deficiências estruturais, tais como a diversificação limitada de produtos, a similitude dos produtos e das

¹³ Hass (1958). *The Uniting of Europe: political, social and economic forces, 1950-1957*. Stanford University Press. e Nye (1968). *International Regionalism*. Little, Brown.

estruturas de produção, a falta de informação sobre os mercados existentes dos países membros e de obstáculos à produção e de oferta que acabam por constituir entraves à integração do comércio e dos mercados (CEA, 2006).

Outrossim, os países africanos continuam a aplicar políticas macroeconómicas divergentes, o que também tem dificultado o fortalecimento da integração e impulsionado o contrabando, sobretudo ao longo das fronteiras. É certo que tem sido conseguida alguma estabilização a nível macro-económico em termos do controlo da inflação e das políticas fiscais; no entanto, pouco esforço tem sido feito para a criação efetiva de uniões monetárias, à exceção da UEMOA e da CEMAC. Neste sentido, face à existência de uma multiplicidade de moedas locais que, na maioria dos casos, não são convertíveis entre comunidades, tem existido um bloqueio ao avanço das uniões monetárias. Apesar desse quadro, interessante é notar, por exemplo, que na sub-região oeste africana têm-se desenvolvido esforços em fazer avançar com uma união monetária com a implementação da Agência Monetária da África Ocidental (AMAO) e do Instituto Monetário da África do Oeste (IMAO) (CEA; 2006).

Acresce que os transportes e as comunicações em África são caros, existindo uma séria fragmentação, concretamente, das redes de transporte. Os países encravados acabam por sofrer mais com a desfragmentação rodoviária existente, onde os custos de transporte são ainda mais elevados. Existe ainda um problema de conectividade entre comunidades regionais, pouco facilitada por questões ligadas à documentação e procedimentos entre os transitários que só poderá ser ultrapassada com o avanço de um sistema de comunicação eficaz (CEA, 2006).

Por outro lado, o reforço da cooperação industrial em todo o continente tem sido muito problemático. A produção, a produtividade e o valor acrescentado industrial são ainda frágeis devido às fracas ligações entre indústrias. Verifica-se ainda um retrocesso a nível tecnológico e uma proliferação de equipamentos obsoletos, tudo isso num clima de negócios sem expressão e com poucas probabilidades de favorecer a integração regional. As CERs têm feito pouco pelo

desenvolvimento industrial, tentando alguma intensificação das trocas de produtos industriais através de planos de liberalização do comércio (CEA, 2006).

Dado que a maioria dos países africanos depende da agricultura, esta tem tido uma atenção particular nas comunidades económicas regionais. Neste sentido, tem havido uma maior harmonização de políticas e de estratégias, a par de uma maior racionalização da produção e incentivos às trocas de produtos agrícolas. Assim, os países têm cooperado para o desenvolvimento de sistemas de alerta precoce comuns na luta contra pragas, doenças e alterações climáticas, na tentativa de se criar mercados regionais eficazes. Contudo, tal como na indústria, apenas algumas CERs têm tido sucesso no aumento da produção e produtividade agrícolas. A baixa produtividade e mercados pequenos têm um impacto negativo sobre a renda agrícola (CEA, 2006).

No que respeita ao sector da energia, a produção é limitada e a distribuição é desigual. Ainda muitos países africanos sofrem com sucessivos cortes de tensão e de fornecimento de electricidade às suas populações. Os dirigentes políticos não têm medido esforços a nível continental no sentido de fazer avançar as condições de energia. Assim, adoptaram-se dois documentos diretivos nesse sentido: a Convenção sobre a Comissão Africana de Energia e o NEPAD. Este último tem a intenção de explorar o potencial hidroelétrico das bacias fluviais e dos canais dos fluxos transfronteiriços de energia. Em paralelo, a Convenção define as políticas, estratégias e planos de desenvolvimento no sector energético em função das prioridades de desenvolvimento a nível regional e sub-regional (CEA, 2006).

Por último, a questão da livre circulação de pessoas também tem sido objecto de alguns avanços e retrocessos. As leis relativas à circulação de pessoas carecem ainda de ser padronizadas no sentido de se incentivar o movimento da mão-de-obra entre os países. Em muitas comunidades regionais já existem protocolos que definem os trâmites da mobilidade da mão-de-obra, mas dificuldades de ordem prática continuam a travar o estabelecimento efetivo da livre circulação. Nesse sentido, existe ainda o problema da fragmentação dos mercados de trabalho em África (CEA, 2006).

2.3.3 As Comunidades Económicas Regionais e a necessidade de racionalização

A maioria das comunidades económicas regionais africanas foram constituídas com recurso a um modelo *standard* que preconiza uma perspectiva orgânico-institucional sob a forma inicial de um acordo comercial preferencial que depois evoluiria para um acordo de livre troca, passando possivelmente para uma união aduaneira e para constituição de um mercado comum e culminando, por fim, numa união económica de um determinado bloco de países.

Mas, na realidade, cada comunidade económica regional possui a sua história e os seus próprios critérios de adesão. O que se constata ao longo dos 24 anos após a assinatura do Tratado de Abuja, que consagrou e ditou todos os mecanismos e regras para a integração regional, é que poucos progressos foram registados no que respeita, sobretudo, às fases de integração gizadas para implementação a nível continental. Esse Tratado instou as CERs a fazerem avançar o processo de integração continental com base em orientações e directivas precisas, tais como: a necessidade de conceberem e prosseguirem com políticas e programas orientados para a integração; de mobilizarem recursos necessários para a implementação dessas políticas e programas; e por último, de cumprirem com a exigência de apresentarem relatórios periódicos sobre os progressos alcançados (Tratado de Abuja, 1991 arts. 4º e 6º).

Porém, acontece que essas orientações e directivas não têm sido suficientemente implementadas, nem cumpridas com o rigor necessário, o que estará a conduzir a uma situação complexa de sobreposição de orientações e directivas em matéria de integração nas diferentes CER's e a uma falta de coerência em todo o processo integrativo. A questão das adesões múltiplas nas diferentes organizações regionais, aliada à realidade da existência de comunidades económicas regionais de geometria variável e à persistência do eterno problema ligado ao financiamento insuficiente dos esforços de integração, leva a questionar se um sistema sustentado por tais sobreposições e incoerências possa ser o mais adequado.

A nível institucional, tem-se questionado, com cada vez maior acuidade, a necessidade de se reforçar o papel da Comunidade Económica de África (constituída

pelo Tratado de Abuja), no sentido de, em estreita articulação e sob o impulso da União Africana, se prosseguir com um processo de racionalização das CERs. Do mesmo passo, e sobretudo face à incapacidade de mobilização de recursos suficientes a nível nacional susceptíveis de financiar as adesões múltiplas, tem-se igualmente questionado se a nível dos estados não deveriam ser tomadas medidas que acelerassem o processo de integração económica, através da aplicação efetiva dos acordos das comunidades regionais (CEA, 2006).

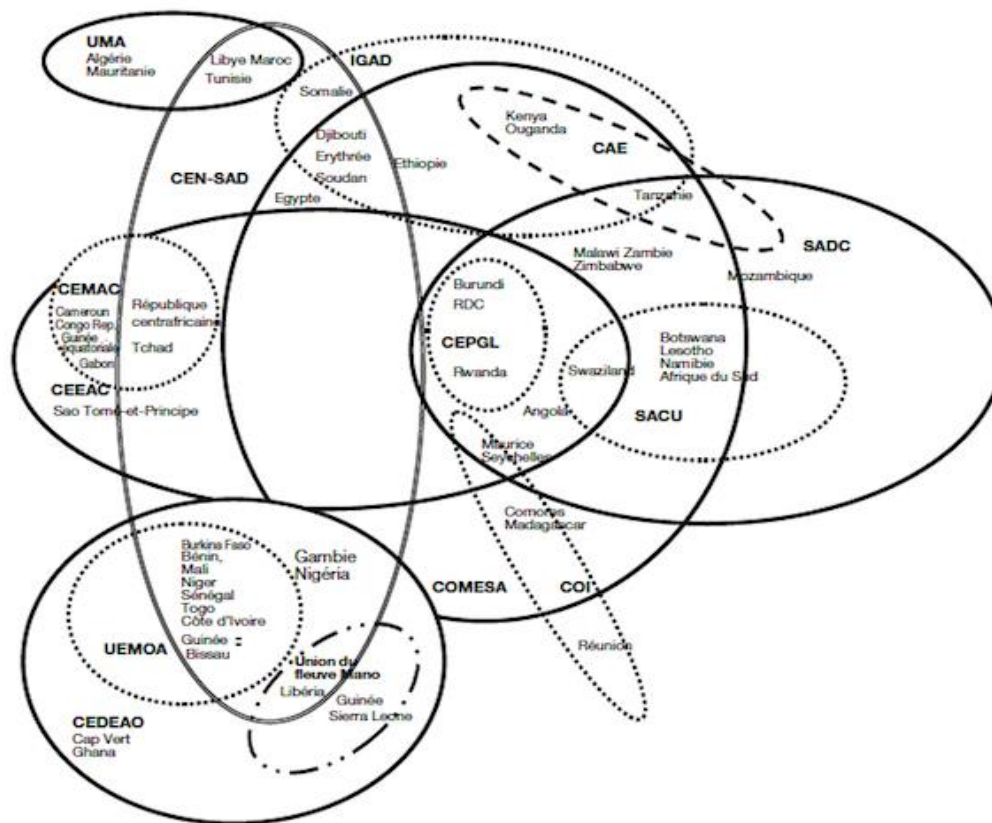
Face a este quadro pouco favorável, a UA e a CEA têm insistido na via da racionalização das CERs que deveria ser prosseguida à luz do previsto no Tratado de Abuja de 1991. De lembrar que o Tratado divide o continente em cinco regiões: a África do Norte, a África do Oeste, a África Central, a África Oriental e a África Austral. Assim, as comunidades económicas que cobrem essas regiões devem jogar o papel de polos federativos visando o avanço futuro de um mercado comum continental com base nas seguintes premissas:

- Dificuldade em se integrar mais de 50 países de uma vez só;
- Diversidade de situações económicas e políticas que justificam a aproximação regional;
- Prioridade legal e operacional das várias instituições regionais e sub-regionais face à Comunidade Económica Africana.

Com efeito, existem actualmente catorze comunidades económicas regionais, muito além das cinco pensadas pela CEA. Em média, cada região conta com três ou quatro organizações. Assim, na África Ocidental, a CEDEAO coexiste com a União Económica e Monetária oeste africana (UEMOA), a União do Rio Mano e a Comunidade Económica dos Estados do Sahel (CEN-SAD). Na África Central, para além da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) existem ainda a Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC) e a Comunidade Económica dos Países dos Grandes Lagos (CEPGL). Na África Austral, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a União Aduaneira da África Austral e a Comissão do Oceano Índico (COI) partilham o mesmo espaço regional juntamente com

o Mercado Comum da África Oriental e da África Austral (COMESA) que cobre, ao mesmo tempo, a África Oriental e partes da África do Norte e da África Central.

Figura 1 - Adesões múltiplas das CERs



Fonte: Comissão Económica para África (CEA), 2006

Conforme se pode verificar na figura acima, está-se perante uma miríade de organizações que ilustram bem a necessidade de um processo de racionalização. Segundo a Comissão Económica para África, entende-se por racionalização, a progressão de uma redução forte ou de uma redução fraca das CERs com o intuito de tornar as comunidades económicas regionais mais eficientes. A racionalização forte consistiria na absorção e fusão das várias instituições existentes possibilitando a permanência das cinco comunidades regionais pensadas pelo Tratado de Abuja, permitindo assim, que as decisões e as principais intervenções políticas pudessem ser tomadas a nível continental, regional, sub-regional e nacional.

A racionalização fraca, poderia ser de natureza a permitir o actual estado de coisas, ou seja, as comunidades regionais tal qual existem actualmente, mas ter-se-ia

de conseguir a implementação de um processo capaz de levar a uma harmonização dos seus múltiplos programas¹⁴ (CEA, 2006).

Segundo um questionário aplicado pela CEA em 2006¹⁵, a maioria das comunidades económicas regionais segue pela via de adesões múltiplas por razões políticas e estratégicas. Em seguida vêm os interesses económicos, com apenas 35% das respostas. Por fim, pesam as razões de proximidade e geografia, com 21% (ver gráfico 1 em Anexo I). Um outro argumento muito utilizado pelos países, reside no facto de acharem que ao pertencerem a várias organizações, terão os benefícios de um rápido crescimento económico estando em blocos económicos que representam espaços económicos mais alargados.

Com a exceção da CEMAC, UEMOA e da Comissão do Oceano Índico, nenhuma outra comunidade económica regional recebe todas as contribuições de todos os seus membros. Em média, um terço dos membros não cumprem com as suas obrigações e mais de metade não cumprem com as suas contribuições, o que pode explicar o grande insucesso dos programas regionais, se aliarmos a essas razões um deficit considerável em matéria de recursos humanos, particularmente uma grande uma carência de quadros (conforme se pode ver nos gráficos 2 e 3 apresentados em Anexo II) (CEA, 2006).

¹⁴ **Comission Economique Pour l'Afrique (2006). *L'État de L'intégration regionale en Afrique II: Rationalisation des communautés économique regionales*. CEA. Addis-Abéba.** Definida a estratégia da racionalização, a CEA e o Conselho de Ministros da UA não têm medido esforços para levar a uma redução das Comunidades regionais em pelo menos oito, condensando as catorze existentes. Em média, 95% dos membros de uma dada comunidade regional aderem a uma outra, o que torna complexa a gestão dos países a nível financeiro e dos próprios programas a serem implementados.

¹⁵ CEA 2006 Op. Cit. A preparação do relatório sobre a racionalização das CERs consistiu em missões de trabalho da CEA no terreno para a recolha de dados, onde foram feitos questionários para as CERs (foram visitadas as 14 comunidades) e alguns países africanos (26 países: África do Sul, Benin, Botswana, Burkina Faso, Camarões, Congo, Djibouti, Egito, Gabão, Gana, Quênia, Líbia, Mali, Mauritânia, Marrocos, Namíbia, Níger, Nigéria, República Centro Africana, República democrática do Congo, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Tanzânia, Tunísia e Zâmbia). Para o grupo das CERs foram direccionadas questões sobre as suas informações gerais, a harmonização dos mandatos, a eficácia da gestão interna, dos recursos humanos e da competitividade, o grau de eficácia em termos de realização dos objetivos últimos da UA relativamente à integração regional, as adesões múltiplas, a duplicação dos programas, etc. Para alguns países foram aplicados questionários sobre o quadro institucional e de gestão, a integração dos objetivos das CERs aos seus planos internos, o estados dos programas ligados à integração e as questões das obrigações monetárias face às CERS, etc.

Está-se, assim, perante o problema/dilema da eficácia das CERs, muito em decorrência do facto de elas padecerem de uma incapacidade em mobilizar recursos suficientes através dos seus mecanismos internos de funcionamento, o que tem influenciado negativamente o desenrolar eficaz da integração regional africana. Fazer aumentar o volume de trocas intra-africanas, por exemplo, é um objectivo comum da UA e das CERs. Contudo, 40% das comunidades económicas pretendem atingir um aumento entre os 5% e 10% a nível do comércio intracomunitário. Algumas CERs têm o objectivo ambicioso de atingir mais de 20% das trocas. Até 2004, contudo, apenas 22% das comunidades tinham atingido esse objetivo (CEA, 2006).

Segundo um estudo feito pela CEA em 2010, ressalta-se o facto de, entre 2000 e 2007, ter-se mantido esse quadro de dificuldades, mormente no que respeita aos dados estatísticos e à *performance* em matéria de comércio intra-comunitário, não ultrapassando este mais de 10% do potencial existente (conforme consta na Tabela 1 em Anexo III) (CEA, 2010). Na realidade, poucos progressos têm sido registados no que respeita à implementação do mercado comum africano, apesar de a maioria das CERs terem já suprimido os vistos de entrada, permitindo uma melhor circulação de pessoas entre os respectivos estado membros. Contudo, persistem dificuldades no respeitante à necessária harmonização das legislações laborais comuns, do estabelecimento mais conseguido da livre circulação de mão-de-obra e do direito de residência e estabelecimento, sendo que, paralelamente, apenas um terço das CERs tomaram medidas concretas facilitadoras da livre circulação de capitais e investimentos (Cf. gráfico 4 em anexo IV) (CEA, 2006).

De referir ainda os progressos limitados conseguidos a nível do estabelecimento de uma união económica que pressupõe, entre outros, um sistema monetário e financeiro harmonizado e bem integrado, não tendo ainda a maioria das CERs atingido esse patamar. De acordo com o gráfico 5 apresentado em anexo V, cerca de 70% das CERs já possuem Bancos de Desenvolvimento, mas sem que tenham conseguido avanços significativos em outras áreas (como a harmonização da política fiscal, a desregulamentação do sector financeiro e a liberalização dos fluxos de capital) (CEA, 2006).

Por fim, a nível do comércio e dos transportes, não se tem igualmente registado avanços no que respeita aos mecanismos de facilitação das trocas, mesmo sabendo que no continente africano esses mecanismos ligados ao comércio e aos transportes têm a ver, fundamentalmente, com a problemática das barreiras não tarifárias, a despeito do facto de cerca de 70% das CERs terem podido avançar com a harmonização de normas técnicas ligadas a veículos, documentos de trânsito terrestre e aéreo (Cf. o gráfico 6 em anexo VI) (CEA, 2006).

Capítulo 3 – A Problemática da Integração Regional na África Ocidental e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

O grito inicial foi o da africanidade oceânica (...)

A confusão de sangues

E de culturas conflituadas

Resistiram a todas as pressões

E na madrugada do porvir ansiado

Sentiu fundo a maioria africana

A sua africanidade...

Que tecido social renovado,

Que consciência de grupo!

Pedro Duarte

3.1. Breve caracterização da sub-região da África Ocidental

A África Ocidental, no presente estudo, compreende o espaço CEDEAO (Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental) que será analisado no decorrer deste capítulo. No entanto, é importante assinalar que à sub-região da África do Oeste ainda fazem parte a Mauritânia, o Tchad e os Camarões¹⁶, tendo em conta as

¹⁶ Apesar da saída da Mauritânia da CEDEAO em 2000, este país encontra-se ainda fortemente ligado à sua antiga organização regional no quadro das negociações do Acordo de Parceria Económica com a União Europeia, pertencendo ainda ao CILSS (Comité Inter-États de Lutte contre la Sécheresse au Sahel) onde se encontram sete membros da CEDEAO. O Tchad também pertence ao CILSS e o Lago que também tem o seu nome, é o coração de uma bacia hidrográfica que alberga águas provenientes de uma parte do Níger e da Nigéria. Por fim, os Camarões representa a extremidade oriental da bacia demográfica ocidental, tendo relações comerciais com a Nigéria e os seus vizinhos da África Central. Contudo, estes dois últimos países não pertencem à CEDEAO.

muito calor) e da pressão antropogénica crescente. Estes fenómenos, têm acelerado a degradação dos solos (desertificação), provocando a sua baixa fertilidade e biodiversidade. Ademais, existe a questão do rápido crescimento demográfico na sub-região, que aliada ao problema da desertificação tem provocado a migração das populações, o que automaticamente limita espaços de terra cultiváveis disponíveis no futuro (CSAO/OCDE; CEDEAO, 2009).

Em termos de recursos hídricos e minerais, a sub-região possui uma grande potencialidade. A África Ocidental, em termos de zonas de pesca marítima estende-se por cerca de 7.000 km de costa, cobrindo uma zona económica exclusiva de mais de 2 milhões de Km². Certos países (Mauritânia, Senegal, Gâmbia e Cabo Verde), possuem condições particularmente favoráveis para a atividade da pesca, por terem condições hidro-climáticas e oceanográficas particulares e boas.

Igualmente, em termos de subsolo, o oeste africano alberga importantes recursos minérios não renováveis, como por exemplo: o bauxite que faz da região um ator importante (a Guiné é o 4º produtor mundial, possuindo a maior reserva do mundo) e o urânio, sendo o Níger o 5º produtor mundial. Em termos de exploração petrolífera, a região extrai 30% do petróleo africano e dispõe de $\frac{1}{3}$ das reservas do continente. A Nigéria, aparece como o ator principal no sector petrolífero, possuindo isoladamente 3% das reservas de petróleo e gás mundiais. Paralelamente, o sector minério contribui com 5% nas exportações a nível regional¹⁸ (CSAO/OCDE; CEDEAO, 2009).

¹⁸ A nível dos **recursos petrolíferos**, quatro países dispõem de reservas naturais em curso de exploração: a Nigéria por volta dos 2 250 000 barris por dia, o Gana produz cerca de 120 000 barris por dia, a Costa do Marfim produz 50 000 barris por dia e o Níger com 25 000 barris por dia. No que respeita à produção de **magnésio**, a sub-região produz 35%, sendo que 45% da produção mundial é fornecida pelo continente africano. A sub-região também gera mais de 27% da produção do **ferro** no continente, sendo líder na exploração e exportação do **bauxite** (muito concentrado na Guiné). No Níger, existe uma das reservas mais importantes de **urânio** da região, sendo que em 2007 o país já produzia 243 000 toneladas, ultrapassando a Namíbia com 176 000 toneladas. O **ouro**, encontra-se no Gana (representando 15% do PIB do país, em 2006), no Mali (70% das receitas de exportação, em 2006) e no Burkina Faso em 2012, o país exportou 180 milhões de francos CFA, superando a exportação de algodão (que em 2009, rondou os 120 milhões de francos CFA). Para mais detalhes vide ENDA CACID (2012). L'état du commerce en Afrique de l'Ouest. Rapport Annuel. Dakar: Friedrich Ebert Stiftung, pp. 16-17.

Em termos históricos, antes do período colonial, a sub-região foi marcada por um passado de grandes reinos e impérios que se ergueram e desapareceram ao longo dos séculos. Cidades importantes como Tombouctou, concentravam centros importantes de conhecimento, ligados à exploração e comercialização do sal e do ouro. Este período também foi fortemente marcado pelo tráfico e comércio negreiros, tanto na zona do Sahel como na zona Atlântica. O comércio de escravos do Sahel, antigo e que durou durante séculos, esteve fortemente ligado à penetração do Islão em África. Por sua vez, o comércio de escravos na costa atlântica (século XVI ao século XIX) instaurou uma dinâmica económica sustentável e duradoura para a presença europeia baseada em redes de extroversão. Nesta sentido, a colonização europeia modificou os espaços económicos e a organização social africana, fazendo nascer outros impérios cujas atividades giravam em torno do comércio de escravos (CSAO/OCDE; CEDEAO, 2009).

Com o advento do período colonial (a partir do século XIX), ainda nos primórdios da expansão dos ingleses e franceses na África Ocidental, houve alguma resistência sobretudo por parte dos defensores da *jihad*¹⁹, sendo que esse período foi fortemente marcado por resistências islâmicas à presença europeia. No entanto, já em finais do século XIX, os europeus conseguiram implementar a regra colonial, desmantelando os últimos impérios ainda resistentes: o Império Wassoulou de Samory Touré em 1898 e o império Ashanti da Rainha Yaa Asantewaa em 1902.

Históricamente, é facto que os britânicos passaram a controlar a Gâmbia, a Serra Leoa, o Gana e a Nigéria; enquanto que os franceses tomaram posse do Senegal, Guiné, Mali, Burkina Faso, Benim, Costa do Marfim e o Níger. Ao império português, pertenciam a Guiné-Bissau e as ilhas de Cabo Verde.

Por fim, de realçar que o Togo foi disputado até o término da Primeira Guerra Mundial entre os alemães, franceses e ingleses, tendo sido com o Tratado de Versalhes dividido entre a França e a Grã-Bretanha. Apenas a Libéria permaneceu independente.

¹⁹ *Jihad* é um conceito religioso islâmico que significa “empenho”/“esforço”. Pode ser entendido como uma luta, mediante vontade pessoal, de se buscar e conquistar a fé perfeita.

Nesta trilha, entre 1880 e 1914, toda a África Ocidental foi colonizada, com exceção da Libéria (GUEYE; BOAHEN, 2010).

Com o advento da Primeira Guerra Mundial, a resistência à presença europeia na África Ocidental decaiu, tendo continuado de forma menos expressiva na Costa do Marfim, na Costa do Ouro (atual Gana), no Níger e nas províncias ocidentais da Nigéria. No entanto, precisamente no período entre 1919 e 1935, intensificou-se o colonialismo na região, mesmo período em que renasceu a resistência a esse sistema com a intensificação de sentimentos nacionalistas. Fatores diversos determinaram a assunção e intensificação do nacionalismo africano e as atividades políticas no espaço oeste africano durante esse período: a reminiscência fresca da Primeira Guerra Mundial, o próprio sistema colonial, o aumento de profissionais liberais, da elite culta e da classe operária nos grandes centros urbanos, a conjuntura de crise vivida entre os anos 1920 e 1930, a evolução socioeconômica nas zonas rurais (ligada às safras comerciais), e por fim, a propagação do pan-africanismo na sub-região (BOAHEN, 2010).

Contudo, apenas com o término da Segunda Guerra Mundial e a vitória dos Aliados é que se veio a reacender em plena força a esperança e o nacionalismo dos povos africanos submetidos ao colonialismo europeu. A partir de 1941, a Carta do Atlântico trouxe uma nova âncora para os ideais defendidos pelos principais líderes nacionalistas africanos, baseada no princípio da autogovernança de cada povo. Na África Ocidental, em particular, o despertar de forças políticas radicais foi fortemente influenciado pelo anticolonialismo dos dois grandes vencedores da Grande Guerra, os EUA e a ex-URSS e pelo revigoramento das forças de esquerda na França e na Grã-Bretanha.

Face a este quadro, outros factores também influenciaram a situação política oeste africana. Primeiramente, a mobilização forçada de muitos africanos para o cenário de guerra fez crescer uma forte cólera, em todas as camadas sociais, especialmente junto às famílias que não suportaram perder os seus membros. Em segundo lugar, aqueles que serviram militarmente na Birmânia e na Índia tiveram contacto com os movimentos independentistas destas regiões, o que fez ampliar os

horizontes políticos dos africanos, bem como as suas estratégias e táticas anticoloniais. E por fim, no momento do retorno desses militares, esperavam receber boas recompensas sob forma de indenizações, empregos, etc., o que nunca não chegou a acontecer (SURET-CANALE; BOAHEN, 2010).

Nos anos a seguir à II Grande Guerra, em termos socioeconómicos, a África Ocidental encontrava-se muito atrasada. As colónias eram vistas como fornecedoras de matéria-primas, tendo as potências coloniais investido pouco em termos das infraestruturas. Apenas a partir da década de 1950, é que começam a surgir as primeiras indústrias transformadoras, as primeiras escolas e colégios universitários, enquanto jovens quadros de profissões liberais que estudaram fora, começavam a regressar a casa, formados em Direito, Medicina ou Engenharia.

A África Ocidental Britânica, ainda assim, era a mais avançada de um ponto de vista socio-económico comparativamente à África Ocidental Francesa e Portuguesa. No plano económico, as colónias britânicas já possuíam uma rede ferroviária mais ramificada e a sua produção agrícola e mineral era muito maior. Em termos socioculturais, a Nigéria por exemplo, cuja população já superava em número o total de habitantes das colónias francesas, já se gabava da existência secular de uma elite anglicizada (advogados, professores, pastores) e de uma imprensa africana também já quase secular.

É com este breve pano de fundo que se desenvolvem as mudanças políticas e sociais na África Ocidental a seguir à Segunda Guerra Mundial. Nas quinze colónias da África Ocidental, onze adquiriram a sua soberania política até 1960 e nove delas durante o ano de 1960; duas tornaram-se independentes entre 1961 e 1965; e por fim, as duas últimas, adquiriram a independência em 1973 e 1975. A Costa do Ouro (atual Gana) foi a primeira, entre as colónias britânicas, a adquirir independência; em seguida foi a Nigéria, a Serra Leoa e a Gâmbia. Entre as colónias francesas, a Guiné foi a primeira a derrubar o colonialismo, em 1958, seguida pelas restantes colónias que adquiriram as independências no decorrer do ano 1960. As últimas a rejeitar o colonialismo foram as colónias portuguesas de Cabo Verde e da Guiné-Bissau (SURET-CANALE; BOAHEN, 2010).

Entretanto, entre 1945 e 1960, o quadro político oeste africano muda, tendo-se vivido transformações rápidas dos sistemas implementados pelas potências coloniais ao se comparar com os restantes países africanos da África subsaariana. Em apenas 15 anos é liquidado o colonialismo deveras enraizado na sub-região. Com a chegada das independências, os novos países oeste africanos abandonaram a lógica dos conjuntos regionais, tal como se encontrava na época colonial dividida em três espaços: a África Ocidental Francesa, a África Ocidental Britânica e a África Ocidental Portuguesa. Sob a bandeira da construção do estado-nação, os estados oeste africanos prosseguiram com o processo de consolidação das suas independências políticas sob os efeitos da fragmentação do espaço político colonial demarcado pelas zonas francófona, anglófona e lusófona e múltiplos espaços monetários.

Ainda, no período pós independências a região passou a viver períodos de instabilidade e em constante estado de guerra, apesar de, actualmente, viver num período global de paz com a contenção das crises que se manifestaram na Serra Leoa (guerra civil entre 1991 e 2002), na Libéria (duas guerras civis: 1989 e 1996; 1999-2003) e na Costa do Marfim (guerra civil entre 2002-2004). Paralelamente, ainda assim, falta resolver problemas constantes que ocorrem na Guiné-Bissau (onde já ocorreram sucessivos golpes de estado), bem como na Casamansa (Senegal) e no delta do Níger (Nigéria), sem deixar de lado as tensões existentes no sul do Sahara (Mauritânia, Mali e Níger) (CSAO/OCDE; CEDEAO, 2009).

Em termos económicos, a sub-região tem tido, actualmente, um ritmo de crescimento rápido. Apesar de um certo abrandamento do crescimento em 2013, prevê-se um crescimento do PIB em mais de 7% durante 2014 e 2015 (conforme se pode ver na tabela abaixo). Na Nigéria, maior país da região, apesar de o sector petrolífero deter muito peso, o crescimento tem sido muito impulsionado pelos sectores não petrolíferos, tais como o da agricultura, comércio e as tecnologias da comunicação e informação (TIC).

Tabela 1 – Crescimento do PIB das Regiões Africanas (%)

	2012	2013 (e)	2014 (p)	2015 (p)
Africa	6.4	3.9	4.8	5.7
Central Africa	5.8	3.7	6.2	5.7
East Africa	3.9	6.2	6.0	6.2
North Africa	9.4	1.9	3.1	5.5
Southern Africa	3.3	3.0	4.0	4.4
West Africa	6.9	6.7	7.2	7.1
<i>Memorandum items:</i>				
<i>Africa excl. Libya</i>	<i>4.1</i>	<i>4.2</i>	<i>4.8</i>	<i>5.2</i>
<i>Sub-Saharan Africa (SSA)</i>	<i>4.9</i>	<i>5.0</i>	<i>5.8</i>	<i>5.9</i>
<i>SSA excl. South Africa</i>	<i>5.8</i>	<i>6.1</i>	<i>6.8</i>	<i>6.9</i>

Fonte: African Economic Outlook, 2014

O sector petrolífero da Nigéria, representa cerca de 37% do PIB do país e das receitas do governo, mas tem sofrido nos últimos tempos os resultados de uma má gestão e de uma redução dos investimentos no sector. Por sua vez, o Gana, por exemplo, tem apresentado um crescimento robusto, em muito impulsionado pela exploração e produção do petróleo e do gás e o crescente investimento no sector privado e público. Estima-se, igualmente, que na Costa do Marfim o cenário de crescimento continue a ser positivo, num quadro recente de estabilidade política. A Serra Leoa, hoje, é o país com o crescimento mais acelerado da sub-região, em muito devido à sua forte produção de ferro e exportação de minérios, beneficiando-se do desenvolvimento de outros sectores económicos, como a agricultura e a construção civil. No Mali, a economia começou a melhorar em 2013, após a crise política ocorrida em 2012, esperando-se um maior crescimento entre 2014 e 2015 (African Economic Outlook, 2014).

Apesar de a sub-região oeste africana apresentar dinâmicas positivas em termos de crescimento, ainda existem economias frágeis. A sub-região enfrenta ainda as consequências de uma fraca diversificação das suas economias e apresenta indicadores de saúde e educação baixos, o que explica que 13 dos 18 países oeste africanos continuem a ser classificados como Países Menos Avançados (PMA) (CSAO/OCDE; CEDEAO, 2009).

O sector da agricultura, permanece a base da economia, sendo a África Ocidental uma sub-região exportadora essencialmente de produtos agroalimentares²⁰. Neste quadro, o sector primário contribui cerca de 45% para o PIB da sub-região, enquanto o sector secundário contribui em cerca de 22% e por último o terciário cerca de 33% (ENA CACID, 2012).

Paralelamente, vale ressaltar o peso que a economia informal tem na sub-região oeste africana, detendo um peso considerável nos principais mercados urbanos. Entre 65% e 80% do emprego urbano oeste africano deve-se a atividades informais da economia. Oficialmente, essas trocas não têm ultrapassado muito mais de 10%, mas na realidade sabe-se que esse valor no plano informal representa mais do dobro (CSAO/OCDE; CEDEAO, 2009).

Em termos demográficos, estima-se que a população oeste africana já se encontre nos 331 milhões de habitantes e estima-se que ela pode aumentar para 814 milhões em 2050 (UN, World Population 2012). É uma população maioritariamente jovem (60% tem menos de 25 anos) e até 2050 a tendência permanecerá a mesma, com um ligeiro envelhecimento da população. A densidade média populacional (40 hab./km²) permanece fraca, mesmo que 95% da população viva já sobre 50% do espaço regional (CSAO/OCDE; CEDEAO, 2009). No que respeita aos fluxos migratórios, os oeste africanos movem-se sobretudo no seio do seu espaço nacional e regional. Pelo menos 7,5 milhões são expatriados/refugiados, sendo as zonas costeiras os principais espaços de destino devido ao seu desenvolvimento em termos da cultura comercial, própria das cidades portuárias. A migração na sub-região em muito se deve

²⁰ No que respeita aos **produtos agrícolas comercializáveis**, existe uma variada gama de produtos, na maioria exportados no seu estado bruto no mercado internacional. Os produtos que se destacam são: o **cacau**, que em 2006, já representava 66% da oferta mundial (os principais fornecedores são a Costa do Marfim, o Gana, a Nigéria e o Togo); o **algodão**, produzido fortemente no Burkina Faso, Mali, Benin e em menores quantidades no Senegal e no Togo, em 2010 representava apenas 5% da produção mundial; o **café** é produzido essencialmente pela Costa do Marfim, pelo Gana, pela Nigéria e pelo Togo (no entanto, entre 1980 e 2006, o volume de produção decaiu 300 000 toneladas para 220 000 toneladas) e por último, em termos de fruta, a **banana** é o produto mais exportado, na Costa do Marfim em 2010 foram produzidas 250 000 toneladas e na Guiné, 5 000 toneladas. Ainda no comércio intracomunitário são comercializados produtos como tubérculos e raízes, cereais secos e produtos agropecuários. Para mais detalhes vide ENDA CACID (2012). L'état du commerce en Afrique de l'Ouest. Rapport Annuel. Dakar: Friedrich Ebert Stiftung, p.18.

as constantes secas do Sahel e aos inúmeros conflitos que já se fizeram sentir (CSAO/OCDE; CEDEAO, 2009).

Por último, em termos geoculturais e linguísticos, na sub-região são faladas cerca de 1 200 línguas, em que 130 (tendo mais de 200 000 falantes) representam 80% da população regional. Dentro dessa diversidade linguística destacam-se cinco línguas (*haoussa, yoruba, peul, ibo e mandinga*) faladas por 120 milhões de pessoas. A estas línguas ainda se sobrepõem as três línguas oficiais que são o inglês, o francês e o português. Aliado a esta realidade, existem ainda os espaços etnolinguísticos transnacionais. O *peul* é falado em 15 países, enquanto o *mandiga* cobre apenas 5 países. O *akan* é falado entre o Gana e a Costa do Marfim, o que acontece também relativamente ao *houssa* e *kanouri* entre a Nigéria, o Níger e o Benin. Estas são consideradas línguas veiculares, que ainda são representadas pelo *wolof* e *Songhai* (CSAO/OCDE;CEDEAO, 2009)

Em termos de crenças religiosas, as religiões que mais se destacam são o islamismo e o cristianismo, em paralelo ainda existem as restantes mestiçagens e sincretismos religiosos tradicionais (CSAO/OCDE;CEDEAO, 2009).

3.2. As etapas iniciais do processo de integração regional na África Ocidental (1960-1970)

A necessidade de integração económica regional na África Ocidental, bem como no resto do continente, fez-se sentir a partir do período em que os países começaram a adquirir as suas independências no início dos anos 1960. Partindo da experiência da União Europeia enquanto modelo, várias experiências fizeram-se sentir nesse período até inícios dos anos 1970. De uma forma geral, o esquema integrativo regional deveria passar por um certo número de etapas incontornáveis de carácter económico: área de livre comércio, união aduaneira, mercado comum e por último união política. Na realidade, estas etapas não têm sido tão lineares, de vez que, em muitos dos casos, os esforços de integração acabaram por sofrer de soluções de continuidade.

Em 1959, com o estabelecimento da União Aduaneira da África do Oeste (constituída então pelas colónias pertencentes à França), começa todo um esforço de integração económico oeste africano²¹. Até 1970, foi constituída uma variedade de grupos económicos e associações na África Ocidental, sobretudo entre os países francófonos. Segundo o autor George Abangwu, até inícios de 1970 pelo menos 21 esquemas maiores de cooperação económica funcionavam mal ou encontravam-se paralisados na sub-região. Com o decorrer do tempo, esses esquemas integrativos foram se dissolvendo, não tendo tido quase nenhum sucesso, nem muito menos atingido os seus objectivos. Essas formações económicas de início pretendiam estabelecer zonas de livre comércio, uniões aduaneiras e até mercados comuns, conforme a teoria económica clássica. Mesmo a União Aduaneira da África do Oeste (UDAO), que carregava a designação de união aduaneira, foi extinta e substituída pela Comunidade Económica da África Ocidental (CEAO), com a pretensão de se constituir um mercado comum (Abangwu, 1974).

Nesse contexto, qual seria a justificação para os retrocessos verificados na África Ocidental relativamente à articulação funcionalista da cooperação na sub-região na sua fase inicial? Uma vez que as dinâmicas e funcionamento dos primeiros esforços integrativos falharam todos à luz da teoria clássica de integração, resta tentar perceber os reagrupamentos cooperativos olhando para o mapa político da África Ocidental após as independências, numa tentativa de perceber geograficamente os grupos que foram surgindo de forma não cronológico.

Segundo o autor George Abangwu (1974), os esquemas integrativos dos anos 1960 e 1970 na África Ocidental devem ser entendidos por 4 diferentes tipo de integração: a *integração homogâmica*, ou seja, aquela em que se dá entre estados vizinhos; a *integração anabática*, que acontece entre estados não-vizinhos, mas que por traços comuns se relacionam através da proximidade de laços culturais e sociais; a *integração por satélite* entre estados centrais desenvolvidos e estados periféricos

²¹ Esta União foi formada pela Costa do Marfim, Senegal, Daomé (atual Benin), Mauritânia, Níger, Mali e Alto Volta (atual Burkina Faso).

subdesenvolvidos; e a *integração estocástica* que acontece em sistemas residuais por acaso entre estados.

Frente à multiplicidade de grupos regionais, vale começar a analisar alguns deles começando pelo extremo ocidental da África Ocidental até ao extremo leste da sub-região. Com a afirmação dos primeiros estados soberanos, o Senegal e o antigo Sudão Francês, dois estados vizinhos, decidiram voluntariamente em Abril de 1960 aventurar-se numa união política e económica completa, culminando na Federação do Mali. Apesar de esta Federação ter sobrevivido pouco tempo, pois em Agosto de 1960 acabou por se desintegrar, as iniciativas cooperativas entre os estados vizinhos e mesmo não tão próximos geograficamente, mas com laços culturais e com uma história colonial comum, continuaram a acontecer sucessivamente.

Países vizinhos como a Mauritânia e a Guiné Conakry juntaram-se ao Senegal e ao Mali para formarem a Organização dos Estados Ribeirinhos do Rio Senegal (OERS), estabelecido por uma Convenção em Março de 1964. Este esquema integrativo, que de início foi projetado formalmente como uma cooperação inter-estados para a exploração conjunta da bacia hidrográfica do Rio Senegal, rapidamente passou para uma integração de foro económico, sem antes ter em conta as fases complicadas e que levam tempo em se afirmar, típicas de uma área livre de comércio. Apesar da Guiné Conakry ter-se retirado logo na fase de formação da OERS, que acabou por ser reestruturada na Organização de Desenvolvimento do Vale do Rio Senegal (ODVRS) em Março de 1972, prosseguiu-se com o já referido processo anabático (integração entre estados não vizinhos).

Neste sentido, houve paralelamente uma proposta de integração entre o Senegal e a Gâmbia, estabelecida por um Secretariado Permanente da Senegâmbia que culminou na assinatura pelas duas partes de um Tratado de Associação em Abril de 1967. Para a Gâmbia, esta integração económica seria a oportunidade do país ter acesso a um mercado mais amplo e de não ficar de fora das dinâmicas integrativas que já se faziam sentir com a constituição da OERS/ODVRS. Ao mesmo tempo, a Guiné Conakry, por proximidade anabática, junta-se à Gâmbia e ao Senegal para a exploração das potencialidades do Rio Gâmbia. Até aqui o que se pode notar, é que nenhum

desses esforços integrativos tiveram como escopo principal e inicial uma integração convencional económica, mas sim foram surgindo em nome de uma vizinhança geográfica e de uma proximidade cultural mesmo não se tratando de estados vizinhos (Abangwu, 1974, p. 119).

Mais a leste da sub-região, desencadearam-se esquemas integrativos com essa mesma lógica. O Conselho de Entendimento (Conseil de L'Entente)²², formado em Maio de 1959, foi constituído por países territorialmente homogênicos e anabáticos a que se juntou posteriormente o Togo, em Junho de 1966. Neste esquema integrativo, de anotar, igualmente, que não houve uma formação clássica começando por uma zona de comércio livre ou união aduaneira. Outro grupo, conhecido como Liptako-Gourma, foi formado pelo Mali, Níger e Alto Volta (atual Burkina Faso) em Dezembro de 1970 por uma Autoridade de Desenvolvimento com a finalidade de integrar esses países encravados (conhecidos como na sigla inglesa como "landlocked countries").

A OERS/ODVRS, o grupo Liptako-Gourma e o Conselho de Entendimento, tendo em atenção o mapa da sub-região, parecerem constituir três blocos separados. Mas, no entanto, aconteceu que estados longínquos na sub-região passaram a relacionar-se através dessas organizações. Esta realidade, veio a confirmar-se com o estabelecimento da UMAO (União Monetária da África Ocidental) formada em Maio de 1962 que reunia os sete estados francófonos oeste africanos: Daomé, Costa do Marfim, Mali, Mauritânia, Níger, Senegal e Alto Volta, sendo que, em 1963, o Togo passou a integrar essa União, transformando-a numa das uniões monetárias mais completas jamais vistas em todo o mundo.

Esta união integrava os sistemas monetários de oito países membros sob controlo de um Banco Central, o Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO). Entretanto, conforme referido, a União Aduaneira da África Ocidental já tinha sido constituída em 1959, numa tentativa de integrar as economias de acordo com o esquema de integração convencional de uma união aduaneira. Entretanto, esta união foi dissolvida e substituída em 1966 por uma União Aduaneira dos Estados da

²² Este Conselho era constituído por quatro estados: Costa do Marfim, Daomé (atual Benin), Alto Volta (atual Burkina Faso) e Níger.

África Ocidental (UDEAO) que por sua vez colapsou e teve de ser substituída em Abril de 1973 pela CEAO (Comunidade Económica da África Ocidental) (Abangwu, 1974, p.120).

Até aqui, não nos referimos aos três grandes países anglófonos oeste africanos (Nigéria, Gana e Serra Leoa), pela simples razão que, após as suas independências, estes países não seguiram pela mesma via dos estados francófonos, acabando por se desligar de todas as instituições que os britânicos tinham instituído. Estes estados optaram por começar por estabelecer bancos centrais separados e substituíram a Libra oeste africana comum por moedas nacionais próprias²³. Por exemplo, a linha aérea West African Airways, que operava serviços aéreos entre os quatro países anglófonos, foi extinta, bem como deixaram de existir as instituições de investigação instituída pelos britânicos. Ao contrário do que aconteceu com os países francófonos, estes quatro países anglófonos não poderiam nunca integrar-se pela via homogâmica, por estarem claramente separados.

A primeira tentativa de integração movida pelo Gana com a Guiné Conakry, acabou por não resultar. Em novembro de 1958, estes dois países tentaram constituir uma união política e económica. Nem mesmo a entrada do Mali na União em 1961, pôde salvar o destino da mesma. Ao mesmo tempo, o Gana e o Alto Volta, dois países vizinhos, tentaram constituir uma união aduaneira que, da mesma forma, não resultou. Outra tentativa digna de registo, foi aquela que tentou quebrar as barreiras entre países anglófonos e francófonos através de uma Área de Livre Comércio formada pela Guiné, Costa do Marfim, Libéria e Serra Leoa em 1964. A ideia foi fundada na teoria convencional da área livre de comércio e união aduaneira, mas acabou por não vingar e em 1965 colapsou por questões ligadas ao sistema monetário (Abangwu, 1974, p.121).

Entretanto, de ressaltar que a Nigéria, país com maior peso da sub-região, não se encontrava de todo inativa. Na verdade, este país estava concentrado em construir o seu estado nação com todos os seus problemas inerentes de um país grande em termos de território, em comparação com os restantes países oeste africanos, e muito

²³ O Leone na Serra leoa, o Cedi no Gana e o Naira na Nigéria.

preocupada com as questões de integração económica e política interna, pelo que, logo após a sua independência, pouco se importou com as dinâmicas integrativas que aconteciam externamente na sub-região. Contudo, o país não pôde ignorar as forças do processo de integração homogâmica por muito tempo. Em novembro de 1963, liderou a formação da Comissão da Bacia Hidrográfica do Níger para uma exploração conjunta do rio. De seguida, em 1964, integrou a Comissão da Bacia do Lago Tchad então criada e, finalmente em 1973, foi criada uma Comissão Níger- Nigeriana através da instituição de um Secretariado Executivo, em Niamey, para a coordenação das atividades económicas entre esses dois países (Abangwu, 1974, p.122).

Com a constituição da CEAO, e o então Presidente da Nigéria Yakubu Gowon optou, através de ofensiva diplomática, pela criação de uma Comunidade mais ampla para a África Ocidental, em resultado da constatação do fato que, não fosse essa iniciativa levada a cabo nos inícios dos anos 1970, era já claro que a Nigéria e os outros estados anglófonos ficariam de fora do projeto da CEAO. Nesse contexto, a Nigéria começou por estabelecer relações bilaterais com o Togo, na certeza de que este país não entraria na composição da CEAO, sendo que, na estratégia e ofensiva diplomáticas então gizadas pelo Presidente Gowon, o Togo seria um ator promordial, tendo em conta que as suas relações com o Benin eram então más. Na realidade, uma associação Nigéria-Togo comprimiria Benin (“em sanduíche”), levando este país a querer juntar-se aos dois. Na visão estratégica nigeriana, a adesão de Benin traria automaticamente uma vontade de adesão do Níger, que não quereria isolar-se desse esquema, uma vez que a maioria das suas importações e exportações passam pelo Benin e pela Nigéria (Ojo, 1980, p. 590).

Foi com este quadro que, sob a iniciativa Nigéria-Togo em entre 1966-1967, foi criada a Comunidade Económica da África Ocidental (West African Economic Community - WAEC) que estaria aberta à adesão dos restantes países oeste africanos. Esta comunidade foi pensada para abarcar várias áreas de cooperação que incluíam: comércio, indústria, movimento de factores de produção, transporte e telecomunicações²⁴. Após o encontro de Niamey, ainda foram organizados mais três

²⁴ Esta iniciativa foi apoiada pelo secretariado da Comissão Económica para África que elaborou os projetos de documentos assinados em Niamey por 12 dos 14 estados oeste africanos já

encontros em Acra, Dakar e Monróvia. No último encontro, foi pedido à Nigéria e à Guiné Conakry que realizassem estudos prioritários sobre as áreas de cooperação na África Ocidental. Assim, os principais objetivos dessa nova e mais alargada comunidade económica (na tentativa última de se ultrapassar as barreiras linguísticas e culturais entre os estados anglófonos e francófonos) seriam: (a) a promoção do desenvolvimento coordenado entre as economias, especialmente na indústria, transporte e comunicações, comércio e gestão dos recursos pela via da cooperação económica; (b) a intensificação das trocas comerciais de bens e serviços entre os estados-membros, através da eliminação progressiva das barreiras aduaneiras; (c) a contribuição para a expansão do comércio entre os estados membros e com o resto do mundo, tornando os produtos regionais competitivos em relação aos produtos importados fora da Comunidade; e (d) o empenho através de todos esses esforços, do desenvolvimento da região (Adedeji, 1970, p. 224).

Todas estas iniciativas de integração, que vieram a culminar na criação desta última Comunidade mais vasta, são fruto da geopolítica que se vivia na sub-região nesse período. Neste quadro, vários factores influenciaram as dinâmicas integrativas homogâmica/anabáticas com base numa abordagem funcional que levou a um “spillover” de opções estratégicas à disposição dos atores na sub-região. Nesta sentido, apesar de, desde o início, a integração regional na África Ocidental ter apresentado uma complexidade extrema, acabou por registar-se uma crescente vontade da parte dos estados oeste africanos de se juntarem e tornarem esse esquema de integração suscetível de conseguir e garantir uma segurança económica coletiva. Todavia, nessas fases iniciais de integração, acabou-se por sofrer mais de soluções de continuidade do que progressos a nível da integração regional em termos efetivos. Apesar da pletora de assinaturas de tratados e protocolos que sustentaram várias das transações na sub-região, o micro estatismo sobrepôs-se ao supranacionalismo sustentado pelo medo da parte dos países de perderem o controlo

independentes, nomeadamente: Daomé, Gana, Costa do Marfim, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Togo e Alto Volta. A Guiné Conakry e a Gâmbia não assinaram logo de início, mas de seguida mostraram vontade de aderir a este esquema integrativo. Entretanto, vale lembrar que nesse período a Guiné-Bissau e Cabo Verde ainda encontravam-se ainda dependentes de Portugal.

das suas soberanias. Por outro lado, acabou por notar-se aqui, de forma mais acirrada, as inúmeras clivagens existentes entre os estados francófonos e anglófonos, o que levou à criação de um bloco de estados francófonos sempre ligados ao apoio da França para fazer face ao gigante sub-regional, a Nigéria.

Desde o início, o comércio intracomunitário na sub-região era limitado não passando dos 4% do total das transacções comerciais. Mesmo tendo em conta que uma larga parte desse comércio passava pelas vias informais, nas décadas de 1960-1970, as trocas comerciais não passavam dos 8% (Abangwu, 1974, p.124). Esta realidade justificava-se em parte pela vontade de estabelecer esquemas integrativos de início, como áreas de livre comércio/uniões aduaneiras, sem antes haver toda uma conjuntura própria para tal, isto é, estados fortes num espaço económico multinacional viável e com projetos funcionais menos ambiciosos numa fase inicial.

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) nasce, assim, num contexto do “tudo ou nada” no que toca à abordagem da cooperação económica. Além da questão da sub-região conter um grande número de estados envolvidos no esquema de integração, um dos maiores impulsionadores da vontade dos países se integrarem passava pela necessidade de uma rápida industrialização dos mesmos. Um dos vários problemas da sub-região passava, então, pela questão da fraca industrialização sentida até hoje, sendo os países essencialmente agrícolas.

Naturalmente que, desde o início, esperava-se um desenvolvimento racional da indústria na África Ocidental, mas a sub-região acabou sempre por sofrer as consequências resultantes da pequena dimensão dos mercados de cada país. Nesse sentido, a CEDEAO já foi criada com países com uma população de menos de 5 milhões, o que poderia acarretar algumas das vantagens em se criar uma comunidade económica através da ampliação do mercado regional através da instituição de políticas e barreiras tarifárias comuns susceptíveis de garantir uma industrialização em ampla escala. Acontece que este entrave à industrialização tem-se arrastando até aos dias de hoje (Adedeji, 1970, p.225).

Ainda assim, já existia por altura da criação da comunidade a questão da distribuição desigual da população e dos recursos entre países. A Nigéria já nas

décadas de 1960-1970, por exemplo, continha três quintos da população da sub-região, e já era a sua maior economia. A nível político, sobretudo durante a década de 1960, as relações pouco cordiais que existiam entre os Chefes de Estado oeste africanos eram fruto das grandes diferenças que existiam entre os países, tendo obrigado a que comunidade tivesse surgido num contexto de pouca vontade política, em muito exacerbada pelas barreiras culturais e linguísticas (Adedeji, 1970, p.226).

Ademais, as negociações para a constituição da CEDEAO em finais de 1960 enquanto comunidade económica surgem num contexto em que os países precisavam de medir esforços para: (a) providenciar infraestruturas regionais; (b) harmonizar os sistemas monetários; (c) facilitar os fluxos inter-regionais de recursos; e (d) promover o comércio intra-regional (Adedeji, 1970, p. 229). No entanto, a preocupação dos estados centrava-se na possibilidade de um rápido salto para uma união aduaneira e para um mercado comum, sem antes consolidar esses aspectos supracitados. Segundo o Professor Adebayo Adedeji, desde a fase inicial, a cooperação na África Ocidental foi vista de forma pouco realística e pragmática, não tendo prosseguido por uma via de integração faseada²⁵.

3.3. A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)

O período que cobre os anos 1970, 1980 e 1990, podem ser considerados como os anos em que se registou a consolidação da cooperação e integração regionais na África Ocidental. Durante esses 30 anos, nasceram e afirmaram-se três processos de integração no espaço geográfico, económico e político oeste africano, mudando assim o quadro de esquemas integrativos múltiplos e falhados da década de 1960. Desse

²⁵ Como já se viu ao longo da história de esquemas integrativos, nenhuma comunidade económica multinacional desenvolveu-se sem antes passar por várias décadas de trabalho árduo, planificação e realização de objetivos específicos consistentes com o projeto de integração global. Comparativamente, o caso da construção da União Europeia foi, neste particular, mais bem-sucedido tendo começado por um número de passos institucionais, tais como, entre outros, a Comunidade do Ferro e do Aço, a Comunidade do Carvão e a União Aduaneira do Benelux. Assim, um estudo sobre tais esforços na África Ocidental não deixa de ser frustrante (Adedeji, 1970, p. 230).

modo, além da CEDEAO, passaram a coexistir no espaço oeste africano a UEMAO (União Económica e Monetária da África Ocidental) e a URM (União do Rio Mano)²⁶.

No plano cooperativo regional, várias organizações intergovernamentais foram criadas em diferentes domínios, como: transportes, energia, saúde, agricultura, segurança alimentar, gestão das bacias hidrográficas, mercados e trocas comerciais, etc. Algumas dessas organizações ultrapassam os limites geográficos da sub-região oeste africana, estendendo as relações de cooperação à África Central. É o caso do Comité Permanente Inter Estados da Luta contra a Seca no Sahel (CILSS), criado em Setembro de 1973 e da Conferência de Ministros da Agricultura da África Ocidental e África Central (CMAO/C) criada em 1993; bem como o caso de fóruns como o Clube do Sahel da OCDE, baseado em Paris, entre outras organizações governamentais e não-governamentais.

Como quer que seja, interessa aqui analisar o desempenho da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, que é a mais alargada em África e que inclui os 15 estados oeste africanos com um projeto de integração em vários domínios.

Com a divisão do continente africano em comunidades económicas regionais, em meados dos anos 1960 pela CEA (Comissão Económica para África), despoletou-se a ideia da criação da CEDEAO. Catorze estados oeste africanos foram incluídos no projeto deste grupo económico da África Ocidental. Entre Outubro de 1966 e Maio de 1967, a CEA organizou reuniões especializadas em Niamey (Níger) e em Acra (Gana). No primeiro encontro discutiu-se a arquitetura do projeto da comunidade económica e no segundo encontro os países assinaram um artigo de associação da proposta

²⁶ Em abril de 1973 através de um protocolo institui-se uma zona harmonizada de trocas comerciais entre 6 estados francófonos da África Ocidental (Costa do Marfim, Alto Volta, Mali, Mauritânia, Níger, Senegal) com a denominação Comunidade Económica da África Ocidental (CEAO). Ao mesmo tempo, procede-se à revisão do tratado que instituíu a União Monetária Oeste Africana (UMOA) com um Banco Central próprio, o BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental), que cooperava aos mesmo tempo com a França. Em 1994, com a desvalorização do Franco CFA, os estados decidiram fundir a UMOA e a CEAO, o que levou ao nascimento de uma nova instituição, a UEMOA (União Económica e Monetária Oeste Africana). A esta juntou-se a Guiné-Bissau. Outro esquema integrativo, a URM (União do Rio Mano), foi criado em 1974 e perdura até hoje. Pertencem a esta organização a Guiné, a Serra Leoa e a Libéria. Em 2000, a Costa do Marfim passa a fazer parte da mesma. Os objetivos da União passam pela constituição de uma União Aduaneira e a promoção da cooperação regional, tais metas que ainda não foram aplicadas definitivamente sobretudo com as guerras civis que se deram na Serra Leoa e Libéria.

Comunidade Económica da África Ocidental e foi formado um Conselho de Ministros interino.

De seguida, o Conselho reuniu-se em Dakar (Senegal), em Novembro de 1967 onde se começou a preparar o encontro dos Chefes de Estado em Abril de 1968 em Monróvia (Libéria), onde se estabeleceria o Grupo Regional Oeste Africano. Contudo, o sucesso da reunião em Monróvia foi limitado, apenas 9 dos 14 estados apareceram e assinaram o Protocolo. Uma Conferência prevista em Ouagadougou (Alto Volta, atual Benin), em Março de 1969, onde se estabeleceria um Tratado do Mercado Comum oeste africano, nunca chegou a materializar-se. Assim, renovados esforços para se criar a comunidade só viriam acontecer em meados dos anos 1970 (Okolo, 1985).

Em Dezembro de 1973, na sequência de um encontro em Lomé (Togo), os ministros dos estados oeste africanos analisaram o “Tratado draft” que já tinha sido elaborado pela Comissão de especialistas da Nigéria e do Togo em 1972, onde já se encontravam compilados os princípios para a criação da CEDEAO. Seguidos dois encontros ministeriais, um em Acra em Fevereiro de 1974 e outro em Monróvia em Janeiro de 1975, o Tratado que estabelece a CEDEAO foi adoptado, em Lagos, por 15 estados oeste africanos a 28 de Maio de 1975²⁷. De seguida, cinco protocolos foram anexados ao mesmo em Lomé em 1976. Nasceu assim a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (Okolo, 1985)²⁸.

²⁷ Cabo Verde tornou-se o 16º membro em 1978.

²⁸ Antes do Tratado entrar em vigor efetivamente, ainda houve alguns atrasos, precisamente porque ainda faltava anexar os 5 protocolos ao mesmo, o que só veio a acontecer em 1976. Relativamente aos protocolos ainda havia uma série de acertos a serem feitos pelos países, sobretudo no que tocava à questão do Orçamento da Comunidade e das várias regras ligadas ao estabelecimento do Fundo para Cooperação, Compensação e Desenvolvimento. Este apenas começou a funcionar em 1980, devido a atrasos de pagamentos das contribuições dos estados membros. Para mais detalhes sobre os detalhes dos atrasos da entrada em vigor do Tratado da CEDEAO vide Bach, Daniel C. (1983). *The Politics of West African Economic Co-Operation: C.E.A.O and E.C.O.W.A.S.* The Journal of Modern African Studies, 21: pp. 605-623.

3.3.1. As “Condições de Fundo” da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

As condições que levaram à criação da CEDEAO, revelam um quadro diferente no caso oeste africano, no que respeita aos mecanismos catalisadores que despoletaram o processo de integração. A CEDEAO nasce num quadro difícil e num contexto variado de problemas, mas que ao longo do tempo, apesar dos retrocessos, como se verá mais a frente, foi se mantendo, prosseguindo-se assim com o projeto de uma Comunidade mais alargada para a África Ocidental.

A sub-região oeste africana, geograficamente, é desprovida de homogeneidade em termos da dimensão dos Estados que compõem esse espaço. Em termos de simetria, a Nigéria já era um poder esmagador, possuindo já na altura da criação da CEDEAO um poder económico que se sobrepunha em relação às restantes pequenas economias da sub-região. A forte presença em termos económicos de países como o Gana, a Costa do Marfim e o Senegal, tornam a sub-região ainda mais desigual em termos de dimensão e poder. De fato, durante as negociações para o estabelecimento do Tratado de Lagos, uma das preocupações maiores da maioria dos países passava pela questão da disparidade do tamanho e poder existentes na sub-região. Mas, a par da Nigéria, do Gana, Costa do Marfim e do Senegal, os restantes países oeste africanos apresentam uma certa homogeneidade, por terem rendimentos per capita baixos²⁹ (Okolo, 1985).

Além da questão da simetria económica dos estados oeste africanos, no que toca à premissa ligada ao acréscimo de transações³⁰ do comércio, movimentos de

²⁹ Mais adiante, ao ser feita a análise do desempenho económico da sub-região e indo ao encontro do defendido por Joseph Nye, (1971) é perceptível esta questão da dimensão económica dos países que constituem a CEDEAO, atestando-se que a hipótese “quanto mais baixo for o rendimento per capita de uma área, maior terá que ser a homogeneidade quanto à dimensão da economia”, o que não se aplica à região oeste africana, facto que nem sempre impede que um esquema integrador possa eventualmente avançar. Neste sentido, apesar do tamanho desmedido de alguns países, como a Nigéria, a heterogeneidade em termos de tamanho e poder não tem impedido que a CEDEAO se mantenha, apesar das dificuldades.

³⁰ O acréscimo de transações é outro indicador utilizado no quadro teórico dos “mecanismos processuais” e “potencial integrador” para analisar o sucesso da integração nos casos europeu e não europeus utilizado por Joseph Nye (1971).

capital, comunicações e intercâmbio de pessoas e ideias, no caso oeste africano, como já se viu no momento da criação da CEDEAO sempre foi insignificante³¹. De facto, as economias pertencentes a esse espaço são mais competitivas entre si do que complementares. Possuem a mesma dotação de recursos e em termos de produtividade industrial, as suas capacidades sempre foram fracas.

A maioria dos países oeste africanos fornecem matérias-primas e produtos agrícolas ao mercado internacional, competindo entre si para ter acesso a mercados, capital estrangeiro e tecnologia. Além disso, pode-se dizer que existe um factor “complicador” dos padrões de interação no quadro das condições de fundo da sub-região oeste africana. A CEDEAO nasce num contexto em que já existia uma diversidade de moedas e uma complexidade em termos da conversibilidade das mesmas, o que sempre afectou as várias tentativas de formação de uniões económicas logo após o período das independências. Nesta senda, pode-se dizer que a CEDEAO já nasceu com um “potencial integrador” baixo (Okolo, 1985).

Por outro lado, uma das condições que também influencia a formação de um determinado bloco económico tem a ver com as articulações deliberadas e formulação de coligações ou grupos de interesse³². Os estados oeste africanos exibem uma

³¹ No entanto, vale aqui dizer que apesar de no início as transações económicas na CEDEAO serem fracas, segundo Joseph Nye, as transações iniciais não são uma condição de fundo essencial para que a integração económica avance no caso dos países menos avançados. Condenar o sucesso de um grupo económico por essa razão, leva-nos a uma análise estática dos padrões de comércio existentes, deixando de lado as possibilidades de comércio potenciais de novos produtos que motivam tais esquemas integrativos. Assim, Nye dá o exemplo do comércio na América Central que não passava dos 3% no início dos anos 1950, mas que aumentou para 20% nos anos 1960. No entanto, as mudanças nas transações já num processo integrativo poderão ser negativas ou positivas, conforme as condições iniciais apresentadas num determinado espaço. Sobre as condições iniciais vide Nye, Joseph S. (1970). *Comparing Common Markets: A Revised Neo-Functionalist Model*. International Organization, 24: p. 812.

³² Segundo Haas (1964) e Schmitter (1964) a existência desses grupos dependem do padrão de pluralismo existente entre os estados membros de um certo esquema integrativo. Assim, um grupo aqui seria caracterizado pelo seu grau de objetividade, funcionalista e universalista e também tem que se ter em conta o balanço dos diferentes padrões de pluralismo no seio de cada membro da união. Para mais detalhes vide Haas, Ernest B; Schmitter, Philippe C. (1964). *Economics and Differential Patterns of Political Integration: Projections About Unity in Latin America*. International Organization, 18: pp.711-712. O que no caso da CEDEAO, de início, a existência de tais grupos de interesse e balanço em termos de pluralismo era quase inexistente, pois os países pertencentes a essa comunidade acabavam de adquirir as suas independências e encontravam-se num processo de construção dos seus estados-nação.

mistura de padrões sociopolíticos tradicionais e modernos, com uma forte tendência para o particularismo. Contudo, é interessante notar os interesses no jogo político que começaram a surgir na África Ocidental a partir da década de 1960. No caso da CEDEAO, a Câmara do Comércio, Indústria e Agricultura da Nigéria por exemplo, jogou um papel significativo na formação da comunidade. Neste sentido, a Câmara de Comércio nigeriana conseguiu persuadir os seus homólogos francófonos e anglófonos a formar uma Federação das Câmaras de Comércio, Indústria e Agricultura da África Ocidental e assim formou-se um *lobby* colectivo com interesses específicos na cooperação regional. Todavia, nenhum outro grupo organizado mostrou interesse na matéria (Ojo, 1980).

No entanto, segundo Joseph Nye (1970, p.817), esta relativa fraqueza em termos da existência de grupos de interesse não põe em causa o sucesso de um determinado esquema integrativo, apenas dificulta o processo de integração, ao privar potenciais alianças entre os burocratas de um determinado esquema integrativo, bem como o fato de os governos ficarem sem acesso a canais de informação úteis que possam contribuir de forma realista na política económica da comunidade. Talvez, no caso da CEDEAO e mesmo dos outros esquemas integrativos que foram surgindo ao longo da década de 1960 na África Ocidental, o papel dos atores políticos foram cruciais relativamente ao apoio à integração regional³³.

Ademais, outra condição que influencia a vontade de se estabelecer esquemas integrativos, tem a ver com os factores externos existentes fora de um determinado contexto. Nesta senda, no caso da CEDEAO, uma das motivações que levou ao nascimento da comunidade passava por uma necessidade dos países oeste africanos recorrerem a uma estratégia “contra a dependência”, em parte fruto do passado colonial da sub-região. Dessa forma, o contexto internacional vivido na altura acabou por influenciar muito na formação da comunidade (Okolo, 1985).

Contudo, as economias oeste africanas eram, e continuam a ser, vulneráveis e com diferentes graus de dependência a nível das suas trocas comerciais com o

³³ Exemplo disso foram os esforços medidos pelo Presidente Gowon da Nigéria e Eyadema do Togo no lançamento da CEDEAO.

exterior, o que para muitas das economias da sub-região fazer parte de um grupo regional talvez não seja tão proveitoso, uma vez que existem tais assimetrias em termos de dimensão de mercado e de poder económico no contexto oeste africano. Tem que se ter em conta que a seguir às independências, os países oeste africanos (bem como a totalidade dos países africanos) tinham poucas opções económicas como alternativa à dependência económica existente em relação às antigas potências coloniais. No caso da CEDEAO, esse projeto, sobretudo no bloco francófono, não foi visto com bons olhos, uma vez que atores extrarregionais e multinacionais não saíram a ganhar com tal esquema integrativo.

Segundo o autor Julius Okolo (1985), é interessante ter em conta o papel que a França, por exemplo, exerceu para travar a formação da CEDEAO, sob a Presidência de Georges Pompidou. Na altura a França não queria perder a sua influência económica relativamente aos países francófonos oeste africanos e nesse sentido foram feitas uma série de visitas presidenciais no ano de 1971. Um dos argumentos do Presidente Pompidou seria o poder desmedido da Nigéria que deveria ser contido. Por outro lado, mais tarde, as negociações ACP-CEE também acabaram por influenciar as negociações para o estabelecimento da CEDEAO.

3.3.2. Perfil Económico e Político dos Estados Membros da CEDEAO

Antes de prosseguirmos com a análise das condições que têm caracterizado o processo atual de integração na CEDEAO, importante é observar o perfil dos 15 estados membros pertencentes a essa comunidade, que são: Benin, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo. Na Tabela abaixo, são visíveis as diferenças existentes entre os países membros da comunidade. A Nigéria, isoladamente, tem mais de metade da população e uma superfície acima dos 900.000 km^2 , o que a faz um país preponderante na CEDEAO. Em contraste, temos as ilhas de Cabo Verde, o menor país da comunidade, em termos de população e superfície. Paradoxalmente, no entanto, Cabo Verde possui o maior PIB per capita face aos restantes países membros, com cerca de 3.849 dólares americanos em 2012.

Tabela 2 - Alguns Indicadores de Desenvolvimento dos Países da CEDEAO, 2012-2013

País	População (2013) (x1000 Hab.)	Superfície Terrestre (Km2)	Densidade Populacional (Hab./Km2)	PIB per capita (US \$)	RNB per capita (US \$)	IDH (2013)	IDH- Posição (2013)
Benin	10 323	114 763	90,0	751,9	750.0	0,476	165
Burkina Faso	16 935	272 967	62,0	649,3	643.7	0,338	181
Cabo Verde	499	4 033	123,7	3 849,8	3731,4	0,636	123
Costa do Marfim	20 316	322 463	63,0	1 230,2	1184,7	0,452	171
Gâmbia	1 849	11 295	163,7	512,1	448.5	0,441	172
Gana	25 905	238 533	108,6	1 604,9	1528,3	0,573	138
Guiné	11 745	245 857	47,8	532,1	520.3	0,392	179
Guiné-Bissau	1 704	36 125	47,2	510,4	506.8	0,396	177
Libéria	4 294	111 369	38,6	355,9	223.9	0,412	175
Mali	15 302	1 240 192	12,3	690,9	657.8	0,407	176
Níger	17 831	1 267 000	14,1	394,8	392.1	0,337	187
Nigéria	173 615	923 768	187,9	1 555,1	1426.0	0,504	152
Senegal	14 133	196 712	71,8	1 017,2	1002.4	0,485	163
Serra Leoa	6 092	72 300	84,3	725,3	751.9	0,374	183
Togo	6 817	56 785	120,0	589,7	585.4	0,473	166
MÉDIA	21 824	340 944	82,3	998,0	2 148	0,446	167
TOTAL	327 360	5 114 162	-	-	-	-	-

Fonte: UN (2014), World Statistics Pocketbook; UN-DESA (2013), World Population Prospects; UNDP (2014), Sustaining Human Progress.

Como se pode constatar, o PIB per capita de Cabo Verde é quase 2 vezes superior ao PIB per capita da Nigéria e é 7 vezes superior ao da Guiné-Bissau, que possui um dos PIB per capita mais baixos da Comunidade. Igualmente, no que toca ao Índice de Desenvolvimento Humano, Cabo Verde ocupa em relação aos restantes

países membros a posição mais elevada com 0.636 o que juntamente com o Gana (0.573), faz com que pertençam à categoria de Países de Desenvolvimento Humano Médio. Os restantes países, pertencem à categoria dos Países de Desenvolvimento Humano Baixo.

Por outro lado, em termos de desempenho a nível macroeconómico, as economias da África Ocidental têm conhecido entre 2005 e 2012, uma boa dinâmica em termos de crescimento com uma média de crescimento económico em torno dos 5% por ano. Frente a esse desempenho, a sub-região representa uma das zonas com maior progresso no mundo. Todavia e como quer que seja, este quadro esconde muitas fraquezas estruturais, nomeadamente uma excessiva dependência em produtos de base para a exportação. Além disso, constantes ameaças à segurança regional e o défice em termos de governança constituem ainda desafios a serem ultrapassados (UNECA, 2013).

Em termos globais, o crescimento económico dos países da CEDEAO diminuiu ligeiramente, passando de 7% em 2010 para 6.1% em 2011. Os principais produtores de petróleo, a Nigéria e o Gana, têm sido os principais motores da economia da sub-região com 7.4% em 2011 para a Nigéria e 14.4% para o Gana. Relativamente a este último país, o seu crescimento é sustentado em grande parte pelo sector petrolífero, enquanto que na Nigéria, o crescimento deve-se mais aos sectores não petrolíferos. Em relação aos restantes países, apesar dos conflitos vividos na sub-região, houve um bom desempenho económico, que poderia ter sido melhor, à parte os problemas sociais ressentidos na Guiné Conakry e no Togo. No caso da crise vivida na Costa do Marfim, as autoridades conseguiram controlar os riscos para a região, mas esta afectou-a em termos financeiros, dificultando a integração regional. Por outro lado, as recentes secas do Sahel têm afectado países como o Burkina Faso, Mali, Níger e Senegal (UNECA, 2013).

Em 2012, apesar da contínua desaceleração da economia mundial, a CEDEAO progrediu em termos de crescimento para 6.9% contra os 5.9% em 2011. Muitos países atingiram taxas de crescimento acima dos 6% em 2012, designadamente a Nigéria com 6.5%, o Gana com 7.1%, Burkina Faso com 9.0%, Níger com 11.1%, Serra

Leoa com 19.7%, Costa do Marfim com 9.8% e a Libéria com 8.3%. Esses excelentes resultados devem-se ao facto da procura externa ter aumentado relativamente aos recursos naturais, especialmente os recursos minerais. Em 2013, as taxas de crescimento mantiveram-se acima dos 6%, com a efetiva exploração de novos minerais e novos depósitos de petróleo em alguns países, bem como com a recuperação gradual registada nas principais economias mundiais, particularmente na zona euro, impulsionando o crescimento³⁴ (CEDEAO, 2012; UNECA, 2013).

Em relação à taxa média de investimento nos países da CEDEAO, esta encontra-se em mais de 20%, um nível satisfatório para manter um crescimento económico de qualidade. Contudo, a comunidade poderia estar melhor relativamente a este ponto, se não fosse a taxa média de alguns países estarem abaixo dos 20%, incluindo a Costa do Marfim, que mantém uma taxa de investimento relativamente baixa, a volta dos 12,1% em 2012. Cinco países, incluindo Cabo Verde, Níger, Gâmbia, Nigéria e o Senegal mantiveram altas taxas de investimento desde 2008, especialmente devido às suas infraestruturas e operações ligadas ao sector mineral e petrolífero. Em particular, a Guiné e a Serra Leoa têm consentido esforços desde 2010 nesse sentido, com a penetração de largos fluxos de investimento estrangeiro para a exploração do sector mineral (UNECA, 2013, p. 61).

No que toca à inflação da CEDEAO, especificamente, a taxa anual de inflação em 2012 rondou os 9.8%, tendo subido ligeiramente em relação a 2011, cuja taxa era de 9.2%. Três países tiveram taxas de inflação acima dos 2 dígitos: a Nigéria com 12.2%, a Guiné com 15.2% e a Serra Leoa com 13.8%. Os outros países, pertencentes à Zona Monetária da África Ocidental (ZMAO), também apresentaram taxas acima do normal com 9.2% para o Gana, 6.8% para a Libéria e 4.6% para a Gâmbia. Para os países francófonos da UEMOA, as taxas rondaram os 2.8% para 2012 e Cabo Verde apresentou no mesmo ano uma taxa de 2.5% (IMF, 2013). Em suma, em termos de controlo da inflação, Cabo Verde e Gâmbia têm apresentado as melhores taxas.

³⁴ No entanto com o mau desempenho das atividades no Mali e na Guiné Bissau com taxas de -1.2% e -1.5% devido às crises políticas sentidas nesses dois países e os desempenhos moderados para o Gana com 7.9% e 2.5% para Cabo Verde, bem como taxas em declínio no Togo (5.9%) e Benin (5.4%), pode ser que o crescimento regional decline ligeiramente em relação a 2012.

Em termos de comércio exterior, as exportações da zona CEDEAO representaram em média 34% do PIB global da sub-região em 2011, média que não foi muito diferente em relação a 2010. A maioria dos produtos exportados são matérias-primas não processadas, como produtos derivados do petróleo no topo, seguidos de outros produtos do sector minério. Relativamente ao comércio intracomunitário, este permanece fraco, com uma média à volta dos 10% do comércio total. As exportações do espaço CEDEAO dirigem-se para os seus principais parceiros, que são: os EUA (27.6%) e os países da zona euro (23.1%). Países emergentes como a Índia (9.5%), Brasil (5.3%) e África do Sul (3.0%), começam a ter um importante papel no comércio com os países da CEDEAO. Em termos de importação de bens e serviços da CEDEAO, em 2011, foram em torno dos 39.1% contra 34.4% do PIB em 2010. Os produtos dominantes importados são equipamentos, produtos de consumo intermediários e produtos alimentares. Os principais fornecedores são a zona euro (28.1%), China (12.1%), EUA (6.3%), África do Sul (4.0%) e Índia (3.4%)³⁵ (UNECA, 2013).

A nível político, a sub-região apresenta igualmente velocidades diferentes no que respeita à “normalidade democrática”. Nos últimos anos, apesar de alguns países se encontrarem em situação de pós conflito e de existirem sucessivas crises políticas abertas, a tendência geral tem empurrado a região para uma dinâmica de paz. Após as independências entre 1960-1970, a maior parte dos países da sub-região passaram por regimes autocráticos. Apenas a partir de finais dos anos 1980 é que esses regimes começaram a abrir-se, fruto da conjuntura que se vivia internacionalmente³⁶. Até inícios dos anos 1990, os países pertencentes à CEDEAO começaram a transitar

³⁵ No que toca à balança comercial da CEDEAO, esta foi ligeiramente excedentária entre 2005 e 2010. As exportações representaram nesse período um valor de 52.5% do comércio total contra 45.9% para as importações e 1,6% para as reexportações. Na verdade, a balança comercial global oeste africana esconde um profundo desequilíbrio na natureza das trocas produtivas: a sub-região exporta principalmente produtos de base e importa produtos transformados. Assim, a balança comercial dos combustíveis, é largamente excedentária. Contudo, para os bens transformados, a balança é ainda deficitária. Para mais detalhes sobre a tendência geral da balança comercial da CEDEAO e a contribuição dos países membros no excedente comercial regional vide ENDA CACID (2012). *L'état du commerce en Afrique de L'Ouest. Rapport Annuel*. Dakar, pp.4041.

³⁶ Em plena guerra fria, o mundo bipolar em que se vivia viu a sua transformação com a queda do muro de Berlim em 1989 e o fim da ex URSS.

verdadeiramente para democracia imperfeitas, instaurando-se na maioria sistemas presidencialistas e semipresidencialistas na sub-região.

No entanto, segundo o Índice de Democracia do ano 2012³⁷ (conforme se apresenta na tabela em baixo), é visível a fragilidade democrática que ainda assola a sub-região. Dos 15 estados membros, Cabo Verde, encontra-se em 26º lugar, fazendo parte da categoria dos Países com uma Democracia Imperfeita, seguido do Senegal (74º), Gana (78º) e Benin (79º). Os restantes países pertencem à categoria dos países com regimes híbridos e autoritários (The Economist, 2013).

Tabela 3 – Índice de Democracia nos Países Membros da CEDEAO, 2012

Países	Posição	Pontuação Geral	Tipo de Regime
Benin	79	6.00	Democracia Imperfeita
Burkina Faso	127	3.52	Regime Autoritário
Cabo Verde	26	7.92	Democracia Imperfeita
Costa do Marfim	136	3.25	Regime Autoritário
Gâmbia	134	3.31	Regime Autoritário
Gana	78	6.02	Democracia Imperfeita
Guiné	146	2.79	Regime Autoritário
Guiné Bissau	166	1.43	Regime Autoritário
Lbéria	101	4.95	Regime Híbrido
Mali	97	5.12	Regime Híbrido
Nigéria	120	3.77	Regime Autoritário
Senegal	74	6.09	Democracia Imperfeita
Serra Leoa	104	4.71	Regime Híbrido
Togo	130	3.45	Regime Autoritário

Fonte: The Economist Intelligence Unite (2013). Democracy Index

³⁷ Este Índice medido pelo “The Economist” de 2 em 2 anos, baseia-se em 5 categorias: processos eleitorais e pluralismo; liberdades civis; funcionamento do governo; participação política e cultura política. Os países são colocados dentro de um dos 4 tipos de regimes existentes: Democracias Plenas; Democracias Imperfeitas; Regimes Híbridos e Regimes Autoritários. O índice é medido com notas numa escala de 0 a 10.

3.4. A CEDEAO: uma análise longitudinal (1970-2000)

Com a assinatura do Tratado de Lagos em 1975, os estados membros da nova Comunidade, decidiram formar um bloco económico com o objectivo principal de impulsionar o crescimento económico na sub-região. Nesta vereda, a cooperação entre os países da CEDEAO atingiria as áreas da livre circulação, comércio, investimentos e outros campos ligados ao desenvolvimento. No artigo 2º do Tratado, encontram-se definidos os oito principais objetivos da Comunidade, que seriam os seguintes: eliminação de direitos aduaneiros; abolição de restrições relativamente ao comércio; estabelecimento de tarifas e política comercial comum; livre circulação de pessoas, serviços e capital; harmonização das políticas e serviços ligados à agricultura, indústria e serviços; empreendimento conjunto das empresas; harmonização de políticas monetárias e o estabelecimento de um fundo para a cooperação, compensação e desenvolvimento (Lagos Treaty, 1975).

Enquanto comunidade económica, a CEDEAO pretendia que, de início, se atingisse um tipo de cooperação em todos os campos da atividade económica, com o intuito de melhorar a vida dos povos oeste africanos, aumentar e manter a estabilidade económica, promovendo assim melhores relações entre os seus membros e o desenvolvimento do continente africano (Lagos Treaty, art.2º (1). Este objectivo deveria ser atingido através da execução de certas políticas e atividades estabelecidos no art.2º (2) do Tratado³⁸.

Outros artigos ao longo do Tratado de Lagos, estabelecem instituições através das quais os seus objectivos e metas seriam atingidos, como um Secretariado Executivo e quatro Comissões relativas ao Comércio, Taxas alfandegárias, Imigração, Pagamentos monetários; Indústria, Agricultura e Recursos Naturais; Transportes, telecomunicações e energia; e Assuntos Sociais e culturais (Lagos Treaty, art.9º (1). Os artigos subsequentes, afirmam o papel dessas comissões estabelecidas como sendo as

³⁸ Resumindo, o art.2º (2) estabelecia 10 alíneas, em que nove cobriam as questões específicas ligadas aos objectivos económicos e de comércio e as suas políticas para o avanço económico da comunidade e a 10 alínea era uma cláusula coletiva que permitia à Comunidade tomar “such other activities calculated to further the aims of the community as the member states may from time to time undertake.”

instituições através das quais leis, políticas e projetos seriam desenvolvidos e implementados. Apesar de início terem sido estabelecidas essas comissões, pouca atenção foi dada pelos estados membros relativamente às questões não económicas. No entanto, menos de duas décadas após a criação da CEDEAO, os objectivos da mesma passaram a ir além dos objectivos meramente económicos, incluindo a questão da segurança na sub-região. Nesta trilha, o Tratado que estabeleceu a CEDEAO, foi revisto em 1993 e a estrutura da instituição foi modificada para ir ao encontro das condições da região.

No Tratado revisto, pode-se constatar que os objectivos da comunidade expandiram-se de nove para catorze objectivos, incluindo provisões relacionadas com a cooperação nas áreas da educação, ciência e tecnologia, taxaço/impostos, cultura, direito, meio-ambiente, turismo, saúde, entre outros (Revised Cotonou Treaty, 1993, art.3º). O Tratado de 1993 inclui um conjunto de princípios fundamentais no sentido de melhorar o cumprimento dos objectivos que se encontram estipulados no artigo 3º (2). Estes princípios supostamente devem guiar os estados membros nas relações entre si, realçando aspectos políticos, além dos económicos, como a boa governança e democracia, o respeito dos direitos humanos, segurança e paz regional, e a equidade soberana dos estados (Revised Cotonou Treaty, 1993, art.4º). Nesta ordem, o artigo 58º do Tratado revisto, estabelece que os estados membros devem cooperar para a manutenção da segurança e paz regional, tendo que prevenir e resolver conflitos dentro de um estado ou entre estados de maneira pacífica e em momento oportuno.

Com essas alterações, chega-se a conclusão de que com o Tratado revisto, os estados membros estariam aptos a adoptar uma abordagem mais abrangente relativamente à integração, no sentido em que há uma renovada vontade em termos de cooperação em mais áreas. Assim, passou a haver uma ligação mais óbvia entre as questões políticas, económicas e de justiça social, claramente vazado nos princípios fundamentais adoptados com o fim último de se atingir um maior desenvolvimento para a sub-região. A CEDEAO passou assim a adoptar uma abordagem multidimensional, com mais comissões técnicas e especializadas. Nesse sentido, em vez de quatro comissões previstas no Tratado de 1975, a comunidade passou a ter oito comissões com o Tratado de 1993, incluindo uma Comissão para os assuntos políticos

e legais, que abrange as questões ligadas à segurança regional e imigração³⁹ (Abass, 2013, p.11).

Nesta sentido, o artigo 6º do Tratado revisto prevê o estabelecimento de instituições e programas em linha com os objectivos a serem alcançados pela comunidade, que são: a Autoridade dos Chefes de Estado e Governo; o Conselho de Ministros; o Parlamento comunitário; o Conselho Económico e Social; O Tribunal de Justiça comunitário; o Secretariado executivo⁴⁰; o Fundo para cooperação, compensação e desenvolvimento; comissões especializadas; e quaisquer outras instituições que possam vir a ser estabelecidas pela Autoridade (Revised Cotonou Treaty, 1993).

Em termos institucionais, as instituições que se destacam mais são a Cimeira dos Chefes de Estado e Governo, o Conselho de Ministros, o Parlamento, o Tribunal de Justiça, a Comissão (antigo Secretariado Executivo) e o Fundo para Cooperação, Compensação e Desenvolvimento. A Cimeira é composta pelos Chefes de Estado e de Governo de todos os estados membros, sendo esta a autoridade suprema da comunidade. É o órgão que nomeia o seu Presidente de entre os seus membros e o secretário executivo. As suas decisões são vinculativas a todos os membros da comunidade, sendo que é o órgão que determina a política geral da mesma e o funcionamento das restantes instituições (Revised Cotonou Treaty, 1993, arts. 7-9).

Por sua vez, o Conselho de Ministros é composto pelos ministros responsáveis pela CEDEAO dos estados membros e por qualquer outro ministro de um estado membro, estando destacado para regular o trabalho das instituições da comunidade,

³⁹ Estas comissões estabelecidas pelo Tratado de 1993 encontram-se previstas no art.22º do mesmo, nas seguintes áreas: a) alimentação e agricultura; b) indústria, ciência, tecnologia e energia; c) meio-ambiente e recursos naturais; d) transportes, telecomunicações e turismo; e) comércio, taxas alfandegárias, taxa de impostos, estatísticas e pagamentos monetários; f) assuntos políticos, legais, judiciais, segurança regional e imigração; g) recursos humanos, informação e assuntos sociais e culturais; e h) administração e finanças

⁴⁰ Este órgão, em Janeiro de 2007, foi transformado em uma Comissão com um Presidente e Vice-Presidente, juntando-se-lhe comissões especializadas.

além de ser um órgão que fornece informações e recomendações à Autoridade⁴¹ (Revised Cotonou Treaty, 1993, arts 10-12). O Parlamento comunitário é estabelecido pelo artigo 13º do Tratado revisto, que apenas indica que deverá existir um parlamento cujos detalhes relacionados ao seu estabelecimento deverão estar num Protocolo próprio. O Protocolo A/P2/8/94 foi adoptado nesse sentido em 1994 e entrou em vigor em 2002, enquanto um protocolo suplementar substituindo o protocolo de 1994 entrou em vigor em 2006. Embora o protocolo de 1994 preveja que os membros do parlamento comunitário deverão ser eleitos por sufrágio universal dos cidadãos comunitários, foi instaurado um período transitório em que os membros deverão ser escolhidos pelos órgãos parlamentares dos estados membros. A duração desse período transitório depende da decisão da Autoridade dos Chefes de Estado e ainda encontra-se acionado. O Parlamento contém 120 lugares, em que cada estado membro tem o direito a 5 lugares, os restantes lugares são distribuídos de acordo com a população, o que faz com que a Nigéria seja o país com o maior número de lugares⁴².

Este órgão trata de várias questões que vão desde os assuntos ligados à cooperação nas várias áreas estipuladas nos princípios e objectivos da CEDEAO, a recomendações para outras instituições da comunidade. O parlamento começou a funcionar a partir de 2007, exercendo um papel consultivo que revê o relatório anual da Comissão da CEDEAO. Contudo, o seu papel vai além disso, sendo a única instituição democrática desenhada para representar os cidadãos dos estados membros, encontrando-se ainda numa fase transitória (Abass, 2013, p.13).

No que respeita ao Tribunal de Justiça, a sua constituição encontra-se previsto nos artigos 6º e 15º do Tratado revisto. Este órgão seria a extensão judicial da

⁴¹ A Autoridade deve reunir-se pelo menos uma vez por ano em sessão ordinária, uma sessão extraordinária poderá ser solicitada pelo seu Presidente ou por qualquer estado membro aprovada por uma maioria simples dos restantes membros. Já o Conselho reúne-se duas vezes por ano e poderá reunir-se em qualquer altura por delegação da Autoridade.

⁴² A Nigéria possui 35 lugares, a República do Benin, Cabo Verde, Gâmbia, Guiné Bissau, Libéria, Serra Leoa e Togo possuem 5 lugares cada; Burkina Faso, Guiné, Mali, Níger e o Senegal possuem 6 lugares cada; e a Costa do Marfim possui 7 e o Gana 8 lugares. Os membros da parlamento gozam de imunidade nos estados membros e o Parlamento determina o seu regulamento. Este órgão ainda tem várias comissões permanentes que tratam de questões específicas relacionadas com os objectivos e princípios fundamentais da Comunidade.

comunidade, sendo responsável por interpretar e aplicar as leis e outros instrumentos, bem como as decisões das instituições da comunidade. Por força do artigo 15º, os detalhes da criação e adopção do Tribunal devem ser fornecidos em um protocolo adoptado para esse fim. Surge assim o Protocolo A/P1/7/91, adoptado em 1991 que contem as provisões para o estabelecimento, composição e funcionamento do Tribunal. Este protocolo apenas entrou em vigor em 2002, embora, outro protocolo tenha sido adoptado em 2005, substituindo o protocolo de 1991. Nessa sequência, o tribunal expandiu os seus poderes, passando a poder ouvir casos em que haja violação dos direitos humanos. Da mesma forma, ampliou-se o escopo de pessoas com acesso ao tribunal, incluindo pessoas singulares e coletivas, entre outras⁴³ (Abass, 2013, p.14).

O Secretariado Executivo é a instituição administrativa central da Comunidade, sendo o órgão responsável pela gestão quotidiana e implementação dos objectivos e políticas da mesma (Revised Cotonou Treaty, 1993, arts. 6º e 17-19º). O Secretariado deve ser dirigido por um Secretário Executivo, que é nomeado pela Autoridade dos Chefes de Estado e Governo, sob recomendação do Conselho de Ministros (que deverá assegurar igualmente que seja seleccionado um staff equitativo geograficamente, incluindo todos os estados-membros). O Secretário Executivo é reconhecido como o Chefe Executivo Oficial da Comunidade e é responsável pela implementação de projetos e objectivos comunitários, bem como pela articulação das políticas comunitárias. O secretário-adjunto e outros funcionários do Secretariado devem funcionar de forma empenhada em assegurar a persecução das metas e objectivos da Comunidade (Revised Cotonou Treaty, 1993, arts. 19-20). Em Janeiro de 2007, o Secretariado foi transformado numa Comissão, passando a ter um Presidente e um Vice-Presidente, além de comissões especializadas. Com essa transformação era esperado “dotar a Comunidade com maiores poderes supranacionais” de modo a “garantir um desenvolvimento económico acelerado para a África Ocidental” (ECOWAS, 2006, p.11).

⁴³ Até 2007, dois anos após ter-se decidido que o Tribunal estaria apto a ouvir processos apresentados por cidadãos, o Tribunal realizou uma sessão externa num estado-membro para esse fim. Desta forma provou-se que o Tribunal estará acessível para cidadãos comunitários que não possam acessar o mesmo em Abuja.

Na verdade, a Comunidade foi assim orientada de uma CEDEAO dos Estados para uma CEDEAO dos povos, num esforço para se evitar os retrocessos institucionais e burocráticos que surgiram desde o compromisso inicial. Para isso, a Comissão foi estruturada para assegurar a efetiva participação dos cidadãos comunitários no processo de integração oeste africano (Abass, 2013, p.15).

Por fim, de referir o Fundo de Cooperação, Compensação e Desenvolvimento que é uma das instituições mais antigas da Comunidade, estabelecida sob o Tratado de 1975, tendo sido restabelecida sob o artigo 6º e 21º do Tratado Revisto em 1993. Com essa alteração, foi estipulado no art. 21º que o estabelecimento, composição e funções do Fundo deveriam constar num Protocolo próprio. Em 1976, este Protocolo foi adoptado pela Autoridade dos Chefes de Estado e Governo, continuando operacional mesmo depois do Tratado Revisto. Assim, o Fundo foi estabelecido para servir como um esquema compensatório e de financiamento para os projetos da Comunidade. Por conseguinte, o fundo não só fornece empréstimos e subvenções para financiar projetos comunitários, mas também serve como uma fonte de compensação para estados-membros que sofrem perdas por conta da execução desses mesmos projetos⁴⁴ (Abass, 2013, p. 16).

A estrutura institucional da Comunidade sob o Tratado Revisto foi melhorada, passando a haver um órgão consultivo democrático projetado para assegurar a representação dos povos oeste africanos e um órgão judicial a quem os povos da sub-região poderão recorrer para assegurar os seus direitos em caso de violação, além de se ter notado uma expressiva transformação dos órgãos administrativos, não havendo

⁴⁴ Art. 2º do Protocolo relativo ao Fundo (1976). Ainda no Protocolo, no seu artigo 14º, encontra-se claro que o mesmo deverá manter o seu foco estritamente económico, não podendo ser influenciado por considerações políticas no exercício das suas funções. Ainda vale acrescentar que dentro desse quadro institucional financeiro rígido da CEDEAO, existem uma série de outras instituições como o Banco para investimento e desenvolvimento da CEDEAO (EBID – ECOWAS bank for investment and development), o Fundo Regional de Desenvolvimento da CEDEAO (ERDF – ECOWAS Regional Development Fund) e o Banco de investimento regional da CEDEAO (ERIB – ECOWAS regional investment bank). Estes dois últimos providenciaram uma linha de crédito parcial para a construção do Resort Tinapa e Zona de processamento de exportação na Nigéria. Ainda, o Banco de investimento regional em 2005 providenciou empréstimos para projetos de importação de petróleo no Benin e da construção de um Hotel no aeroporto de Acra (Gana), entre outros.

apenas um foco económico nos mesmos. Contudo, frente a uma nova estrutura impressiva e ambiciosa, instituições como o Parlamento e o Tribunal, continuam na sua fase transitória não atingindo todos os cidadãos comunitários, frente a uma região com níveis de pobreza e literacia altos (Abass, 2013, p. 18).

Por outro lado, apesar dos esforços, a estrutura institucional da CEDEAO em termos de formulação de políticas também sofre com a fraca, para não dizer nula, participação dos atores não-governamentais. Em termos de capacidade institucional, que possa gerar e tornar as políticas regionais mais eficientes, ela permanece fraca na África Ocidental. Além do mais, existe ainda a questão das barreiras linguísticas e culturais que só tem trazido um efeito de polarização na sub-região e que não deixa de se espelhar institucionalmente na CEDEAO⁴⁵ (Omisakin, 2013, p. 13).

Relativamente aos princípios e objectivos estipulados no Tratado Revisto, a CEDEAO lançou vários programas e instrumentos. Estes incluem a harmonização das políticas regionais e sectoriais, o desenvolvimento da infraestrutura regional, a eliminação das restrições ao comércio sob a forma de barreiras pautais e não pautais, a remoção dos entraves à livre circulação de pessoas, bens e serviços, entre outros. Alguns desses serão analisados nas subseções seguintes⁴⁶. Porém, o objectivo primordial ainda continua a ser o estabelecimento de um mercado comum e a criação de uma união monetária.

⁴⁵ No que respeita por exemplo a grupos de estudo/interesse que dão os inputs para a formulação de políticas a nível institucional, estes não existem quase na CEDEAO, no entanto, em 2010 a Comunidade estabeleceu a sua Visão 2020 onde é defendida uma abordagem institucional ascendente e inclusiva, falando-se em uma “CEDEAO dos povos” e não dos estados. No entanto, as instituições de investigação existentes na sub-região têm sido marginalizadas, não tendo impacto no processo de formulação das políticas. Também, relativamente à capacidade institucional fraca, até agora não se estabeleceu um quadro efetivo em termos de seguimento/monitorização e avaliação do desempenho da mesma. Para mais detalhes sobre a formulação de políticas da CEDEAO numa perspectiva comparada, vide Omisakin, A. (2013). Regional Institutions and Policy Formulation Processes. IAO-ZEI (pp. 3-22)

⁴⁶ Destacam-se assim os programas: 1) Livre Circulação de pessoas e bens; 2) Liberalização do comércio e estabelecimento de uma união aduaneira (Sistema de Liberalização de Comércio e Pauta Aduaneira Comum da CEDEAO); 3) Programa de Cooperação Monetária da CEDEAO (PCMC); 4) Desenvolvimento infraestrutural; 5) Implementação de políticas comuns na agricultura, ambiente e gestão de recursos hídricos; e 6) Consolidação da paz, democracia e promoção da boa governação.

3.4.1. A Questão da Livre Circulação Pessoas, o Direito de Residência e Estabelecimento na CEDEAO

Com a revisão do Tratado em 1993, o artigo relativo à questão da livre circulação de pessoas passou a constar do artigo 59º, afirmando-se assim que todos os cidadãos da comunidade deverão ter o direito de entrar, residir e estabelecer-se em qualquer estado membro pertencente à CEDEAO⁴⁷.

Em Maio de 1979, estabeleceu-se um Protocolo relativo à Livre Circulação de Pessoas e ao Direito de Residência e Estabelecimento que previa o estabelecimento destes objectivos em fases. Na primeira fase, foi garantida a livre entrada dos cidadãos pertencentes à comunidade sem a necessidade de um visto por 90 dias, esta fase do protocolo citado foi ratificada pelos estados-membros em 1980 e posta em prática imediatamente. De acordo com Aderanti Adepoju, reiniciou-se assim uma era de livre movimentação dos cidadãos na CEDEAO (Adepoju, 2007, p. 165). Porém, com a ratificação do protocolo relativo à Livre Circulação de Pessoas, os países menores expressaram algum medo de alguma certa dominação económica por parte da Nigéria, o eterno gigante demográfico e económico da Comunidade. Ao mesmo tempo, os nigerianos ficaram preocupados com um possível influxo dos cidadãos da CEDEAO e exigiram que os efeitos do protocolo fossem controlados de acordo com o seu interesse nacional (Onwuka, 1982 apud Aderanti, 2007, p.165).

Os direitos de entrada, residência e estabelecimento deveriam ser progressivamente estabelecidos num espaço de 15 anos após o protocolo ter sido assinado. Nos 5 primeiros anos, as permissões de entrada foram cedidas sem pedido de visto válido até 90 dias, desde que o cidadão tivesse consigo os documentos válidos e um certificado internacional de saúde. Os estados membros poderiam e podem, uma vez que esta primeira fase foi implantada com sucesso, recusar admissão no seu

⁴⁷ Já no Tratado de Lagos (1975), no Preâmbulo do mesmo encontrava-se expressa a vontade em se atingir o objetivo chave de se remover todos os obstáculos à livre circulação de bens, pessoas e capitais na sub-região. Especificamente, no artigo 27º do Tratado de Lagos já se afirmava o objetivo a longo prazo para se estabelecer uma cidadania comum no seio da Comunidade que poderia ser adquirida automaticamente pelos nacionais de todos os estados-membros.

território aos migrantes considerados inadmissíveis sob as suas leis internas (Protocolo A/P1/5/79, art.4º).

A segunda fase (Direito de Residência) do Protocolo veio a ser ratificado por todos os estados-membros em 1986, mas até agora não foi bem implementada. Segundo o art. 2º do Protocolo suplementar, onde constam os passos a serem dados para o direito de residência e estabelecimento dos cidadãos comunitários⁴⁸, cada um dos estados-membros deverá conceder aos cidadãos da Comunidade nacionais de outros estados-membros, o direito de residência no seu território, desde que para fins laborais. Todavia, num quadro em que existem geometrias variáveis na sub-região, destacando-se sempre o problema da heterogeneidade da CEDEAO, os pequenos países acabam sempre por ser prejudicados pelos maiores em termos de população e recursos naturais, o que tem gerado sentimentos de desconfiança, pondo em cheque a segunda e terceira fases da Lei sobre à livre circulação.

Outrossim, a nível das leis que são promulgadas relativamente à imigração a nível interno de cada estado-membro, estas não têm facilitado a livre circulação de pessoas na Comunidade, havendo conflitos com a legislação comunitária ao restringirem na maior parte das vezes os “estrangeiros” dos países vizinhos, dificultando ou mesmo violando o direito de residirem e estabelecerem-se. No entanto, em 2000 foi emitida uma decisão relativa à adopção de um passaporte comum da CEDEAO⁴⁹ que já é utilizado em 10 estados-membros (Senegal, Nigéria, Níger, Costa do Marfim, Benin, Guiné, Libéria, Serra Leoa, Gana e Togo).

Resumindo, a CEDEAO tem-se dedicado à implementação de várias iniciativas quanto à Livre Circulação de Pessoas, com um leque de protocolos que sustentam a abolição de vistos, a introdução de um passaporte, a carta castanha (relativa ao seguro automobilístico na sub-região) e um visto único para países terceiros. Este esforço

⁴⁸ É cidadão comunitário, passando a citar o art. 1º (1) do Protocolo A/P3/5/82: “Any person who is a national by descent of a Member State and who is not a national of any non-Member State of the Community.

⁴⁹ Até 2005, período transitório estipulado de 5 anos, os estados-membros deveriam editar o passaporte comunitário, substituindo os passaportes nacionais. Mas, em 2006, outra decisão foi tomada pela Autoridade dos Chefes de Estado e Governo, no sentido de prorrogar por mais 2 anos a edição e circulação do Passaporte Comunitário (Art.1, Décision A/DEC.3/01/06).

enquadra-se no pressuposto de que os fluxos migratórios seculares da sub-região não poderão ser ignorados ou contornados e na crença de que a mobilidade de pessoas, bens e capitais são uma componente essencial para a promoção da integração dos mercados. Todavia, vários fatores têm impedido a consecução da livre circulação, nomeadamente: a) a existência de barreiras não pautais; b) a ausência de política comercial comum; c) pouca sensibilização; e a d) falta de vontade política para implementar os protocolos (Essien,2014,p.16).

3.4.2. Os vários compromissos da política de comércio na África Ocidental e o estabelecimento de uma união aduaneira na CEDEAO

A construção de um mercado regional constitui uma das preocupações primordiais da CEDEAO, com o objectivo último de se estabelecer uma união aduaneira por via da liberalização do comércio. De fato, o volume do comércio intrarregional, que constitui um barómetro importante do nível de integração dos mercados, na sub-região tem permanecido fraco (menos de 10% da trocas exteriores dos estados-membros). Assim, urge contornar este resultado. O mercado regional oeste africano dispõe de potencialidades e oportunidades suficientes para garantir o desenvolvimento da região, isto se num quadro de trocas comerciais mutuamente vantajosas para os estados que constituem a CEDEAO (N’Gaidé et al., 2014). Neste sentido, importante é perceber em que passo se encontram as políticas comerciais na África Ocidental, podendo-se assim entender as medidas tomadas para se estabelecer uma união aduaneira na CEDEAO.

Segundo o autor Acclasato (2013), o reforço do processo de integração regional na África Ocidental no quadro da UEMOA e da CEDEAO e a necessidade de se desenvolverem políticas voltadas para o comércio tem-se desenrolado num cenário de mercado que é composto pelas seguintes diretrizes:

- A implementação de Planos de Ajustamento Estrutural desde o início dos anos 1980, resultando numa forte liberalização das economias da região;

- A assinatura de acordos com a OMC por todos os países da região, a partir de 1994. Tais acordos estabelecem as regras da política internacional do comércio como uma base para a liberalização do comércio;
- A proliferação dos acordos internacionais sobre o livre comércio numa base puramente bilateral;
- A negociação de APE (Acordos de Parceria Económica) com a UE;
- E mais recentemente, a perspectiva de implementação de uma União Aduaneira no contexto da CEDEAO.

Os principais acordos internacionais que ligam os países da UEMOA e da CEDEAO são os celebrados com a OMC e com a UE no quadro dos APEs (Acordos de Parceria Económica). Os países da África Ocidental desfrutam na OMC, em termos de acesso ao mercado, de um tratamento especial e diferencial (TED), o que permite que consigam consolidar as suas tarifas com taxas de limite máximos expressos livremente. Assim, países em desenvolvimento normalmente não têm direito de usar instrumentos de políticas de comércio a não ser tarifas, tais como: preços mínimos de importação, quotas, proibições e cobrança de taxas variáveis (Acclasto, 2013, p.11).

Perante este quadro legal suprarregional, junta-se o problema da dificuldade em se aplicar a Tarifa Externa Comum (TEC) na UEMOA e na CEDEAO⁵⁰. Convém reforçar que a África Ocidental possui duas TECs diferentes, uma da UEMOA e uma para a CEDEAO. A Tarifa da CEDEAO difere daquela da UEMOA ao criar uma quinta banda que é taxada a 35% e protege a produção da Comunidade. As primeiras quatro bandas são taxadas a 0% de acordo com o valor para os bens sociais essenciais, 5%

⁵⁰ No caso da UEMOA, no que respeita à sua união aduaneira, as coisas encontram-se a léguas mais avançadas comparativamente à CEDEAO, fazendo com que esta última tome a primeira como referencia relativamente à Tarifa Externa Comum. A TEC na UEMOA foi adoptada em novembro de 1997, entrando em vigor em janeiro de 2000. Constitui o esqueleto atual da fiscalidade externa de todos os países da UEMOA (7 dos quais pertencem à CEDEAO). Esta tarifa reduziu o número de impostos cobrados na barreira aduaneira para cinco (05). Os direitos aduaneiros resumem-se a 4 taxas por categoria de produto: (i) 0% para a categoria 0 de bens sociais essenciais, pertencentes a uma lista limitada (medicamentos, preservativos, livros, jornais, etc.); (ii) 5% para a categoria 1 de bens de primeira necessidade, matérias-primas de base, bens de equipamento e entradas específicas; (iii) 10% para a categoria 2 que inclui produtos intermediários e outras entradas específicas que já não entram na categoria 1; e (iv) 20% para a categoria 3 que inclui bens para consumo final e todos os outros produtos não incluídos nas categorias anteriores (N'Gaidé et al., 2014, p.111).

para os bens de primeira necessidade, bens de capital, matérias-primas básicas, 10% para os produtos médios intermediários e 20% para os bens comerciais. Essa Tarifa comporta ao todo 5794 posições tarifárias divididas pelas seguintes cinco categorias, conforme se pode verificar na tabela em baixo.

Tabela 4 – Tarifa Externa Comum CEDEAO

Categorias	Produtos	Direito Aduaneiro
0	Bens sociais essenciais	0%
1	Bens de primeira necessidade, matérias-primas básicas, bens de equipamento, entradas específicas	5%
2	Produtos Intermediários	10%
3	Bens de consumo finais e todos os outros produtos que não foram mencionados nas categorias anteriores	20%
4	Bens específicos para o desenvolvimento económico	35%

Fonte: ENDA CACID, Rapport Annuel 2012

A União Aduaneira pretendida também está sujeita a medidas de salvaguarda. Nesta trilha, a Comissão da CEDEAO optou por dois mecanismos: 1) a Taxa Compensatória ou de Salvaguarda para a importação (mecanismo próximo da OMC); e 2) a lei compensatória, destinada a neutralizar as subvenções alocadas pelos concorrentes da CEDEAO, calculados na base da agregação calculada pela OCDE (ENACACID, 2012, p.20).

O Acordo de Parceria Económica (EPA) sob o Acordo de Cotonou entre os países ACP (África, Caraíbas e Pacífico) com a União Europeia, fornece aos estados em desenvolvimento a opção de se integrarem melhor na economia global, fortalecendo os processos de integração regional que já se encontrem em andamento. Este acordo veio substituir a Convenção de Lomé, cobrindo um período até 2020, prevê a criação de uma zona de livre troca entre as duas regiões com o princípio norteador da reciprocidade, no caso entre os países pertencentes à CEDEAO e a UE.

Contudo, as negociações à volta do APE têm-se centrado no o nível de abertura dos mercados. Os países pertencentes à CEDEAO sugeriram uma oferta de acesso ao mercado com base numa abertura de mercado a 60%. A Comissão Europeia propôs uma liberalização assimétrica que cobriria 100% das importações da UE provenientes da CEDEAO e 80% das importações da zona da CEDEAO provenientes da UE. Porém, as últimas negociações em Bruxelas não têm corrido da melhor forma, pois a CEDEAO defende a sua oferta de acesso ao mercado, com uma taxa de abertura de 70% das posições tarifárias e a mesma percentagem para o valor das importações em 25 anos (ENA CACID, 2012, p.21).

Em paralelo, ainda existe o African Growth and Opportunity Act (AGOA), um quadro legal iniciado pelos EUA em 2000 para encorajar os países africanos na abertura das suas economias. Este Ato permite a entrada de mais de 6.800 produtos africanos no mercado americano em regime livre. Com a exceção da Costa do Marfim, que foi excluído da lista em 2005, todos os estados membros da CEDEAO encontram-se sob o AGOA⁵¹ (Acclasto, 2013, p.12).

Ainda, existem as medidas na UEMOA que incluem um número de políticas comuns a nível económico e monetário (como a moeda única, normas orçamentais, taxa de inflação, política cambial, etc.).

Quanto aos instrumentos da política comercial utilizados na CEDEAO, em finais de 2006, o Secretariado Executivo chegou a um acordo sobre a implementação da já referida Tarifa Externa Comum. As negociações sobre as taxas dos direitos definitivos para a pauta externa comum estruturam-se em cinco áreas: a) alterações relacionadas com a política agrícola (ECOWAP); b) aspetos ambientais; c) política sanitária; d) produtos que exigem proteção adicional através de novas medidas de acompanhamento; e e) produtos para os quais os Estados-membros têm de estabelecer um acordo aceitável. Destas áreas, destaca-se a primeira, pois é a através da TEC que a CEDEAO está a implementar os aspectos relacionados com as trocas comerciais da política agrícola comum da África Ocidental, que engloba a redução dos

⁵¹ Estes teriam até 2015 para aceder o mercado americano, incluindo produtos agrícolas e têxteis (à exceção de roupas).

direitos sobre os fatores de produção para a agricultura, a pesca e silvicultura (como sementes, tratores ou redes) (Semedo, 2014, p. 118).

As associações de agricultores e os lóbis da indústria apelaram à adoção de direitos pautais mais elevados na TEC a fim de proporcionar uma maior proteção contra as importações. Assim, criou-se a quinta banda de direitos aduaneiros mais elevados. O processo de negociação terminou em dezembro de 2012 e 130 produtos específicos foram identificados com a exigência de proteção de uma taxa de 35%, por serem considerados produtos sensíveis e imprescindíveis para o desenvolvimento da sub-região. Além disso, decidiu-se a criação de um fundo regional comum estaria apto para receber essas taxas (Semedo, 2014, p.119).

Na realidade, apesar de todos esses esforços, os níveis de comércio intrarregional entre os estados-membros da CEDEAO permanecem muito fracos, aumentando os desequilíbrios regionais. Segundo o autor Denis Acclasato, os dados de 2007 para as exportações e importações na CEDEAO têm permanecido constantes (ver gráficos 7 e 8 em Anexo VII). Conforme se pode ver na tabela em baixo, as exportações e importações na CEDEAO encontram-se à volta dos 10% e 11% dos valores totais, enquanto as importações da UE encontram-se nos 23.2% e as exportações nos 42.1%. Relativamente às trocas com os restantes países africanos, a CEDEAO reserva apenas 5.9% das suas exportações e 4.4% das suas importações (Acclasato, 2013, p.15).

**Tabela 5 – Peso do Total Valor das Exportações e Importações na CEDEAO,
2007 (%)**

Países	Comércio Intrarregional, 2007	
	Exportações	Importações
Benin	24.9	21.3
Burkina Faso	93.7	50.8
Cabo Verde	14.9	4.1
Costa do Marfim	28.7	5.9
Gâmbia	26.5	10
Gana	32.1	10.4
Guiné	10.1	3.3
Guiné Bissau	0.1	39.2
Libéria		
Mali	23.7	35.2
Níger	31.3	23.5
Nigéria	4.2	2.3
Senegal	37.5	17.3
Serra Leoa	47.4	87.4
Togo	6	12.2
CEDEAO	10.8	11.4
Trocas CEDEAO com outros países africanos	5.9	4.4
Trocas CEDEAO com a UE	42.1	23.2

Fonte: Acclasato (2013), p. 15

Inúmeros obstáculos poderão explicar o baixo desempenho das trocas comerciais entre os países da CEDEAO, nomeadamente: as estruturas inadequadas de produção, a falta de competitividade das economias e a persistência da falta de vontade pela parte dos países de agirem em bloco.

3.4.3. A coexistência de duas zonas monetárias e a questão da moeda única

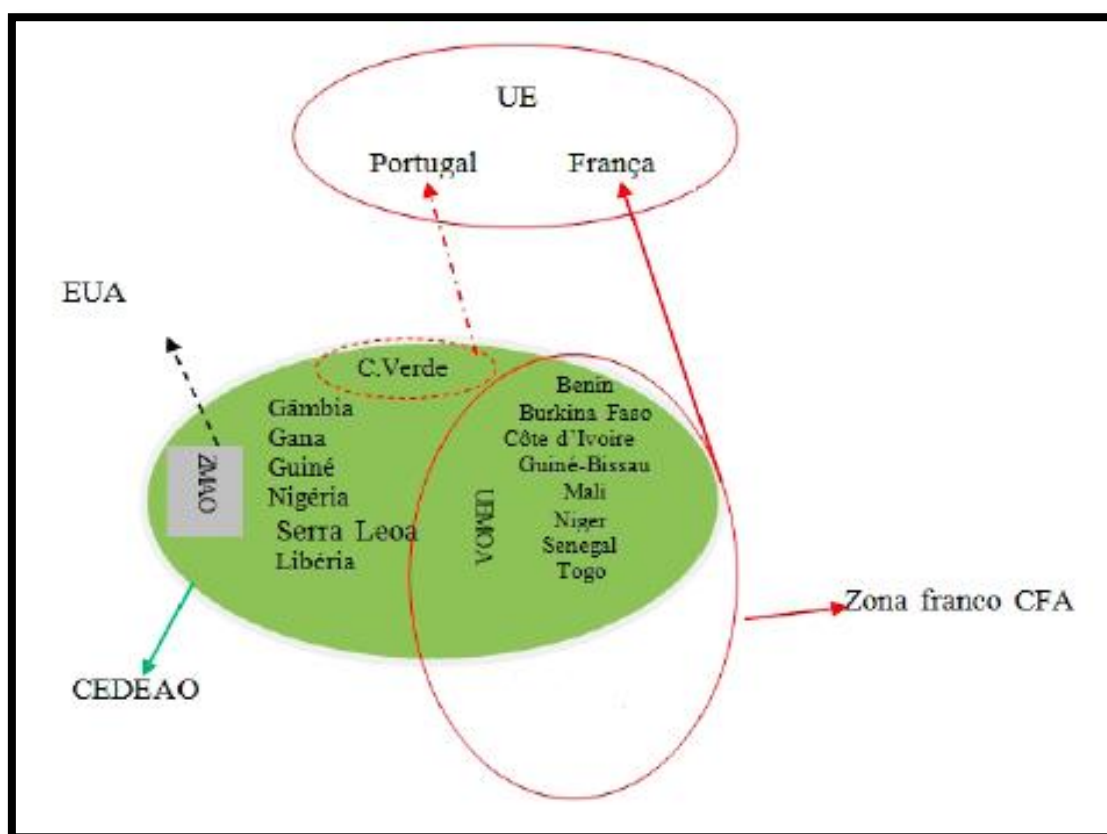
Num contexto de inconvertibilidade das moedas nacionais no espaço CEDEAO e que limitam a integração comercial das economias oeste africanas, diversas iniciativas foram tomadas pelas Autoridades da Comunidade no sentido de se reforçar a

integração regional, pela via da criação de uma união económica e monetária. Nesta trilha, a ideia da criação de uma moeda única no espaço CEDEAO foi oficialmente lançada pela primeira vez em 1983. De seguida, foi adoptado o Programa de Cooperação Monetária da CEDEAO em 1987 (PCMC). Passados 12 anos, devido à lentidão na implementação do PCMC que deveria conduzir a uma moeda única, uma nova abordagem foi adoptada em 1999, com o intuito de se acelerar o processo de integração monetária pela via de uma criação de uma segunda zona monetária (ZMAO), em 2000. Esta nova Zona Monetária acabaria por se fundir com a União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) e assim formar-se-ia uma zona monetária única na África Ocidental inicialmente prevista para 2004, depois adiada para 2009 e finalmente adiada outra vez para 2020 (Mendes, 2014, p. 11).

No entanto, com os sucessivos atrasos no lançamento da moeda única, as Autoridades adoptaram em 2009 um Roteiro para a Moeda Única da CEDEAO⁵², contendo as atividades a serem realizadas até 2020. Com a criação da moeda única, a Comunidade espera acabar com o problema da sobreposição dos esquemas de integração económica e monetária na África Ocidental (conforme se pode constatar na figura em baixo). Efetivamente na CEDEAO coexistem duas zonas monetárias, existindo ainda o caso de Cabo Verde com uma diferente moeda e paridade fixa com o euro: a UEMOA, que faz parte da Zona Franco, encontrando-se ligada à UE através da França; a Zona Monetária da África Ocidental (ZMAO) cuja moeda estrangeira de referência é o dólar americano, mas que não está ligada a este de forma fixa; e finalmente Cabo Verde que também se encontra ligado no plano monetário à UE, através de Portugal, constituindo um outro arranjo monetário fora das duas zonas monetárias (Mendes, 2014, p. 12).

⁵² Entretanto em 2001 foi lançado um mecanismo de supervisão Multilateral das políticas económicas e financeiras dos Estados membros, que foi instituído para avaliar a convergência macroeconómica dos países membros.

Figura 2 – Coexistência das diferentes zonas monetárias na CEDEAO



Fonte: Degol Mendes (2014), p.36

Oito países oeste africanos membros da UEMOA possuem o Franco CFA (XOF), que é garantida pelo Tesouro francês. O Franco CFA possui uma paridade fixa com o Euro ($1 \text{ Euro} = 655.97 \text{ Francos XOF}$). Parte das reservas estrangeiras dos estados membros da UEMOA são depositadas em França, numa Conta de Operações ("Compte d'Operations) para em parte compensar o risco inerente na garantia de conversibilidade da França. Enquanto as reservas são reunidas na Conta de Operações, cada membro tem uma conta separada e pode, se necessário, fazer empréstimos das contas dos outros estados-membros, pagando juros sobre o empréstimo. Cabo Verde tem um arranjo similar com Portugal, sendo que a garantia da conversibilidade do Escudo é sustentada através de uma linha de crédito aberta e uma paridade fixa com o Euro, em que $1 \text{ Euro} = 110.27 \text{ Escudos}$ (Seck, 2013, p.4).

Os restantes seis estados-membros da CEDEAO gerem as suas respetivas moedas a nível nacional com bancos centrais nacionais e regime de taxa de câmbio flexível. As moedas são o Dalasi (Gâmbia), o Cedi (Gana), o Franco Guineense (Guiné); o Dólar Liberiano (Libéria), o Naira (Nigéria) e o Leone (Serra Leoa). É a partir desse grupo que surge a ideia de se criar a segunda Zona Monetária da África Ocidental (ZMAO) com uma moeda única, o Eco.

Frente a este quadro, além das disparidades económicas existentes na CEDEAO conforme já se viu, os países que fazem parte da UEMOA, Cabo Verde à parte, poderão ter problemas com a perda antecipada ou diluição da garantia de conversibilidade das suas respetivas moedas. Considerando que os países da segunda zona monetária têm maior volatilidade económica, a frequência e tamanho dos *déficits* de duas contas correntes podem trazer uma tensão adicional nas reservas comuns e assim diminuir a garantia da França e Portugal continuarem com os planos monetários com os países da zona UEMOA e Cabo Verde. Além disso, a situação política de alguns países na CEDEAO poderá condicionar o estabelecimento de uma nova moeda (Seck, 2013, p.9).

Porém, a par os atrasos no estabelecimento da moeda única devido em muito à geometria variável da CEDEAO, porquê a insistência no plano de uma união monetária? As Autoridades da Comunidade claramente vão buscar a resposta a essa pergunta através da justificação económica simétrica, em que uma união monetária completa poderá consistir em uma autoridade monetária única, uma única moeda e total liberdade de circulação das moedas pelo espaço comunitário. Nesse sentido, esse passo levaria a um alto grau de simetria que daria a cada país membro um sentido pleno de adesão plena, independentemente do tamanho ou nível de renda, além de levar a um maior compromisso para com a Comunidade (Seck, 2014,p.12).

Nesta senda, outros benefícios de uma união monetária incentivam o plano de se estabelecer a moeda única no espaço CEDEAO, tais como: i) provisão de um quadro nominal e um compromisso mais credível para combater a inflação; ii) redução nos custos de transação, promovendo o comércio e investimento; iii) maior controlo das taxas de câmbio; e iv) melhoria no acesso ao financiamento da dívida internacional de longo prazo. Contudo, muitos países-membros mostram-se reticentes a essa ideia, no

sentido em que os custos de adesão a uma moeda única fariam mais alto, tais como: i) abandono da soberania monetária e política monetária independente de cada estado-membro; ii) inexistência de ajustes automáticos estrangeiros a choques assimétricos; e iii) nenhuma possibilidade de haver empréstimos entre estados em última instância. Frente a esses custos, em termos de credibilidade, tomando o caso da UEMOA e Cabo Verde, fica a dúvida em relação à garantia de conversibilidade e paridade fixa com o Euro sustentada pela França e Portugal (Seck, 2014, p.13).

Consequentemente, como já se viu os benefícios citados não se tem aplicado no espaço CEDEAO, nomeadamente no que respeita à promoção do comércio intrarregional que é baixo, com poucos sinais de melhora nos últimos anos. Este quadro deve-se em parte à enorme similaridade dos produtos exportados entre os países-membros, a resiliência nas relações de comércio e investimentos com os países ex coloniais e os obstáculos existentes na transportação entre fronteiras, em muito devido às fracas infraestruturas.

3.4.4. A questão da segurança regional e a gestão de conflitos no espaço CEDEAO

A África Ocidental sempre foi conhecida como uma das regiões mais conflituosas do continente africano. Caracterizada por ser inerentemente volátil e instável, à exceção da Nigéria que caiu em guerra civil entre 1967 e 1970 e ainda levando em conta a situação beligerante constante na Casamansa⁵³ (Senegal) que vem se arrastando desde os anos 1980, na sub-região só se fizeram sentir colapsos sistêmicos mais expressivos em finais dos anos 1980/inícios dos anos 1990 com eclosão da guerra civil na Libéria. Este conflito veio a atingir, mais tarde em 1993, a

⁵³ Casamansa é uma região do Senegal localizada ao sul da Gâmbia e a norte da Guiné-Bissau, sendo cortada pelo rio Casamansa. A questão separatista da Casamansa tem se arrastado desde os anos 1980, com a recusa do Senegal em se separar do território, num contexto em o maior grupo étnico da Casamansa, os Diolas/Jolas, não se sentem parte da identidade senegalesa. Aliado a este fato, Casamansa contém vastas reservas de petróleo, das quais o Senegal não quereria abrir mão.

Serra Leoa devido à questão da área do Rio Mano⁵⁴. Nesta sequência, a Libéria tornou-se no primeiro país oeste africano a ser considerado um “estado falhado”, por outro lado os estados sahelianos da região como o Mali, Burkina Faso e Níger igualmente começaram a ser enfrentados por grupos rebeldes como os Tuaregues. A este quadro, junta-se ainda as instabilidades constantes provocadas pelos golpes de estado na Guiné-Bissau (Olusoki, 2001, p.11).

Com o eclodir da guerra na Libéria em inícios dos anos 1990, a CEDEAO começou a pensar num pacto de defesa e segurança com vista a conter a instabilidade liberiana. A questão do pacto, no entanto, trouxe um clima de desconfiança em alguns estados-membros relativamente às intenções da Nigéria. A liderança nigeriana no grupo de monitoramento da CEDEAO (ECOMOG), que foi criada para servir como uma força de paz na Libéria tornou-se alvo de alguma controvérsia, com a oposição da maioria dos países da África Ocidental francófona⁵⁵. A situação na Libéria só foi controlada com a ajuda das forças da ONU, em muito devido à indisciplina das forças da ECOMOG. Todavia, este grupo de monitoramento foi uma grande iniciativa regional em termos de manutenção da paz e resolução de conflito jamais vista em África⁵⁶, uma vez que na altura a OUA em termos de capacidade de intervenção não detinha nenhum mecanismo eficaz (Olusoki, 2001, p. 27).

As intervenções feitas durante os anos 1990, foram preponderantemente influenciadas pela ambição hegemónica regional da Nigéria. Cerca de 80% das tropas e

⁵⁴ O Rio Mano nasce nas terras altas da Guiné e forma parte da fronteira entre a Libéria e a Serra Leoa, sendo muitas vezes essa área conhecida como “The Mano Tri-State Area”. Esta área tornou-se conflituosa, onde constantes interesses predominam sobretudo por causa do sector minério dos diamantes.

⁵⁵ Isto porque a decisão de se criar um grupo de monitoramento adveio de um pedido de ajuda do então Presidente da Libéria (Samuel Doe) à Nigéria contra a ofensiva inimiga de rebeldes da Frente Nacional Patriótica da Libéria (NPFL) liderada por Charles Taylor. O Presidente da Nigéria, o então General Ibrahim Babangida, justificou a necessidade de medição regional na guerra liberiana na Cimeira da CEDEAO em maio de 1990. Por detrás dessa vontade, existia uma amizade entre esses dois líderes com interesses de manterem os seus regimes ditatoriais. Para mais detalhes sobre este ponto vide Omeje, Kenneth (2014). A CEDEAO e o regionalismo securitário na África Ocidental (p.175-177).

⁵⁶ Para além da Libéria, a CEDEAO interveio similarmente na guerra civil da Serra Leoa (1991-2002) e na primeira fase da guerra na Costa do Marfim (2002-2004).

dos recursos para as operações da ECOMOG na Libéria e na Serra Leoa foram sustentados pela Nigéria, daí o constante clima de desconfiança da parte dos restantes países oeste africanos. No entanto, com a queda do regime militar na Nigéria, a partir de 1999 o peso do país nas intervenções militares na região diminuíram (Omeje, 2014, p. 177).

Em termos institucionais, uma vez que a Comunidade não foi de início pensada para intervir a um nível securitário, a partir das suas experiências nesse campo, houve uma reforma gradual das estruturas institucionais e operacionais relativamente à garantia de segurança regional. Em 1999, foi adoptado o Mecanismo de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos da CEDEAO que veio estabelecer uma série de instituições e dispositivos para reforçar as operações de apoio à paz. Este documento acabou por reforçar anteriores protocolos em matéria de segurança, incluindo o Protocolo de Não-Agressão de 1978 e o Protocolo de Assistência Mútua na Defesa de 1981. Ainda em 2001, foi adoptado o Protocolo relativo à Democracia e Boa Governação regional que prevê regras no sentido de haver eleições pluralistas e transferência democrática de poder.

As principais estruturas institucionais estabelecidas pelo Mecanismo/Protocolo de 1999, incluem: a Autoridade dos Chefes de Estado e Governo, o Conselho de Segurança e Medição (CSM), o Sistema de Alerta Precoce da CEDEAO (ECOWARN) e a Força Permanente da CEDEAO (FPC). A Autoridade, órgão supremo da Comunidade teria o poder de decidir todas as matérias ligadas à segurança, contudo segundo os artigos 6º e 7º do Protocolo de 1999, a Autoridade deverá delegar todos os assuntos ligados à segurança regional para o Conselho de Segurança e Medição. Este Conselho é um órgão composto por Chefes de Governo (que inclui 9 dos estados-membros, eleitos a cada dois anos) que é convocado em casos de urgência relativos a todos os assuntos ligados à paz e segurança da sub-região⁵⁷ (Omeje, 2014, p.183).

⁵⁷ Este Conselho ainda conta com o funcionamento de dois comités consultivos - o Comité de Embaixadores, que têm acreditação dupla junto da CEDEAO e da Nigéria e a Comissão de Defesa e Segurança, que integra os ministros nacionais da defesa e segurança, incluindo peritos técnicos.

O Sistema de Alerta da CEDEAO (ECOWARN), tem a responsabilidade de observar, analisar e mapear as ameaças e riscos de segurança na sub-região. Funciona desde 2003, possuindo um Centro de Observação e Monitorização em Abuja, apoiado por uma rede de quatro centros de alerta, dispondo cada um deles de um quartel general sub-regional⁵⁸. Esses centros trabalham em parceria com representantes da sociedade civil e de governo por zona, que ajudam na disponibilização de indicadores de risco ao Centro. A ECOWARN deve reportar ao Presidente da Comissão da CEDEAO e ao Conselho de Segurança e Medição (CSM) que, em função da natureza do grau de ameaça poderão acionar várias medidas de intervenção, incluindo: i) a criação de uma missão de inquérito; ii) diplomacia preventiva com apoio dos serviços do Presidente da Comissão; iii) Diplomacia preventiva recorrendo aos 15 membros do Conselho Tribal da CEDEAO (antigo conselho de anciãos) nomeados pela Autoridade – trata-se de um mecanismo tradicional africano de resolução de conflitos; e iv) em última instância, a intervenção militar, isto é uma força de manutenção de paz (Omeje, 2014, p.185).

Por último, existe ainda uma Força Permanente da CEDEAO (FPC), constituída por 6 500 homens especificamente treinados para substituir a ECOMOG. A FPC é um dos corpos regionais previstos pela arquitetura de segurança e paz da UA, inserida no quadro das CERs. A FPC inclui uma força de reação rápida entre 1 500 e 3 000 homens mobilizáveis em 14 dias antes de se recorrer para a força na sua totalidade até 90 dias, em caso de necessidade (Omeje, 2014, p. 186). A par de todo esse esforço a nível da segurança na sub-região, persistem muitos desafios a serem ultrapassados, destacando-se sobretudo a questão da falta de vontade política aliada à escassa capacidade institucional, financeira e humana. Além disso apesar do Sistema de Alerta Precoce da CEDEAO, tem havido alguma dificuldade em se reunir dados e sinais a tempo que possam ajudar na prevenção de conflitos.

⁵⁸ Essas zonas seriam: Zona 1 – Cabo Verde, Gâmbia, Guiné-Bissau e Senegal com o quartel –general a funcionar em Banjul; Zona 2 – Burkina Faso, Costa do Marfim, Mali e Níger com o quartel-general a funcionar em Uagadugu; Zona 3 – Gana, Guiné, Libéria e Serra Leoa com o quartel-general a funcionar em Monróvia; e por último a Zona 4 – Benin, Nigéria e Togo com o quartel-general a funcionar em Cotonou.

Capítulo 4 – Cabo Verde e o contexto sub-regional oeste africano

No meio da dificuldade encontra-se a oportunidade!

A. Einstein

4.1. Breve caracterização do Arquipélago de Cabo Verde

O território da República de Cabo Verde é composto por dez ilhas localizadas na região africana sub-saheliana, das quais nove são habitadas, para além de cinco ilhéus e ilhotas que sempre fizeram parte do arquipélago. Para além do território continental (4.033 km^2), o país é constituído pelas águas interiores, as águas arqueológicas e o mar territorial definidos na lei (que ultrapassa os $600\,000 \text{ km}^2$), bem como os respectivos leitos e subsolos e, finalmente, pelo espaço aéreo suprajacente aos espaços geográficos. Cabo Verde, está situado a 455 km da Costa da África Ocidental, encontrando-se dividido em dois grupos insulares: as ilhas de Barlavento – Santo Antão (779 km^2), São Vicente (227 km^2), Santa Luzia (35 km^2), São Nicolau (343 km^2), Sal (216 km^2) e Boa Vista (620 km^2); e as ilhas de Sotavento – Maio (269 km^2), Santiago (991 km^2), Fogo (476 km^2) e Brava (64 km^2) (Andrade, 2002), sendo predominantemente jovem com uma média de idade de 23 anos e uma esperança média de vida de 71 anos (INE, 2010)⁵⁹. Atualmente, a população cabo-verdiana emigrada é maior do que a que vive em Cabo Verde. Isto, devido a escassez da oferta do mercado de trabalho, consequência da escassez de recursos.

⁵⁹ No entanto, dados mais recentes lançados pelo Banco Mundial (2013) apontam que a população de Cabo Verde já se encontra nas 498,900 pessoas.

Mapa 4 - República de Cabo Verde



Fonte: Google Imagens

O arquipélago de Cabo Verde possui condições climáticas áridas e semiáridas que afetam as ilhas com ciclos de seca e crises para a população que vive basicamente da agricultura pouco diversificada. Ventos secos do nordeste são uma constante nas ilhas o que faz com que haja estações de chuva curtas e irregulares entre Agosto e Outubro (Amaral, 1991). Aliado a este cenário, o arquipélago não tem recursos naturais, com a exceção do vento e do sol. Os seus recursos económicos, até a data, dependem sobretudo da agricultura – cujas culturas mais importantes são o café, a banana, a cana-de-açúcar, o milho, os feijões, a batata-doce e a mandioca – e dos recursos marinhos – o peixe, os mariscos e o sal. Nos últimos anos, o turismo tem contribuído, de forma significativa (actualmente representa cerca de 21% do PIB), para o crescimento da economia cabo-verdiana, indiciando excelentes cenários num futuro próximo. O sector industrial é pouco expressivo, embora se registe algum desenvolvimento na fabricação de aguardente, vestuário e calçado, tintas e vernizes, a pesca e as conservas de pescado e a extração de sal. O subsector da construção civil encontra-se em franca expansão com contribuições significativas para o desenvolvimento socioeconómico do arquipélago.

As ilhas de Cabo Verde foram descobertas durante a expansão marítima portuguesa, entre 1460 e 1462 e, segundo a história, encontravam-se desertas. O povoamento das ilhas

começou logo de seguida, mas já com um certo vagar frente a obstáculos climatéricos, aliados à falta de recursos e o distanciamento das ilhas em relação ao reino de Portugal. Apesar dos condicionalismos inerentes às ilhas e de um certo desinteresse por parte dos povoadores do arquipélago, com o passar do tempo a ocupação portuguesa foi se efetivando devido à excelente posição geográfica do arquipélago⁶⁰. Em termos étnicos, na sequência do povoamento dessas ilhas, aconteceu um verdadeiro fenómeno de miscigenação entre brancos europeus e negros africanos. Da parte europeia, a maioria eram portugueses, naturalmente porque detinham a soberania do arquipélago, sendo mais difícil de identificar a componente africana da população, pairando uma grande indefinição relativamente à origem dos grupos que vinham na maioria da Costa da Guiné (Baleno, 1991).

A ilha de Santiago, por ser a maior e a que apresentava melhores condições em termos de recursos mínimos para se implantar uma agricultura de subsistência, foi das primeiras a ser povoada, tendo-se edificado precisamente na cidade da Ribeira Grande de Santiago (hoje conhecida como Cidade Velha e inscrita na UNESCO como Património Mundial da Humanidade) um dos entrepostos comerciais da Coroa Portuguesa durante o século XVI. Desde os primórdios do seu povoamento, o arquipélago tornou-se num ponto fulcral de intercepção de rotas comerciais e produtos transacionados entre o circuito africano e euro-africano. Entre Santiago, a Costa da Guiné, Portugal e Castela efetuava-se sobretudo o tráfico de escravos (que provinham sobretudo do rio Senegal e da Serra Leoa, rumo à Europa), o marfim (que também era exportado da Costa da Guiné), de animais e algodão (bens que da ilha de Santiago eram levados para a Costa da Guiné como uma moeda de troca) e cereais (como o milho e arroz que provinham das diversas zonas da costa da Guiné) (Torrão, 1991).

O percurso histórico cabo-verdiano foi-se delineando assim entre os séculos XV-XVII numa teia de relações económicas, sociais, demográficas e políticas com outros espaços, a partir da sua centralidade no Atlântico, desempenhando um papel ativo nas redes de troca e de

⁶⁰ Importa salientar que Cabo Verde foi visto desde cedo como um ponto de escala, servindo de base de apoio para o comércio que já se aflorava na Costa da Guiné, onde os portugueses já vinham tendo contatos comerciais com as populações do litoral. As ilhas serviriam de um ponto de passagem para as incursões de exploração da faixa costeira da África Ocidental e do sul do Atlântico. Para mais detalhes vide Baleno, Ilídio Cabral (1991). "Povoamento e Formação da Sociedade". In História Geral de Cabo Verde. I, Imprensa de Coimbra. Coimbra.

circulação entre África, a Europa e as Américas⁶¹. Assim, a Coroa Portuguesa deteve, sobretudo durante o século XV e primórdios do século XVI, o monopólio do tráfico de escravos, tornando-se numa espécie de “feitoria guineense *off-shore*”, onde foi instalada toda uma máquina fiscal do controlo do tráfico. No entanto, apesar da efetivação interna dos acordos ibéricos⁶² (Tratado de Alcáçovas 1479 e Tordesilhas 1494) em que os louros do Atlântico foram claramente territorializados e divididos entre as duas Coroas Ibéricas, estes desde logo foram controversamente aceites perante a sociedade internacional da época e não se efetivaram na realidade. Como no jogo das relações internacionais nem tudo é uma constante, nesse sentido, as ilhas de Cabo Verde tiveram de se adaptar a uma sucessão de fatos que reconfiguraram o seu papel e a sua centralidade no Atlântico (Correia e Silva, 1995).

No decorrer do século XV, já se vivia em Portugal uma verdadeira contenda religiosa entre os judeus e cristãos que muito mais não era do que uma luta de forças para conter os comerciantes judeus que rapidamente prosperaram no comércio nas costas guineenses, ao mesmo tempo que no resto da Europa também se viviam tempos tensos com a ascensão dos movimentos protestantes de Lutero e Calvino (saindo a Inglaterra da esfera papal europeia). Assim, reza a história, começam a surgir novos atores na cena internacional que contestavam o poder papal, não tendo mais tanta força os tratados ibéricos sobre o Atlântico. Com a repressão dos judeus portugueses que emigraram sobretudo para a Europa atlântica (Bordéus, La Rochelle, Nantes, Flandres, Amesterdão e Londres), mais as ondas protestantes e a ascensão de

⁶¹ Com o passar do tempo desde a descoberta das ilhas, vários atores foram entrando em cena, fruto das dinâmicas das próprias relações internacionais da época, formando um quadro de interações entre os Rios da Guiné, Portugal, as ilhas atlânticas, Castela, posteriormente as suas Índias, França, Inglaterra, Holanda, Brasil. Indo mais além, adiante foram surgindo, para além dos atores estatais, atores como contratadores, comerciantes ilegais, piratas e minorias étnicas, entre muitos outros. Entre esses últimos, por exemplo, interessante foi o papel que os comerciantes ilegais judeus tiveram nos circuitos de tráfico de escravos. Entre 1460 e 1560 a coroa portuguesa encontrava-se numa fase expansiva e detinha o monopólio do comércio com a Costa da Guiné, impondo restrições com altas tributações sobre os rendimentos colhidos, aliadas a discriminações entre os comerciantes com as licenças de tráfico, assim rapidamente os comerciantes judeus tornaram-se nos primeiros transgressores do regime comercial existente. Tudo isto desencadeou uma pressão político-religiosa face aos judeus. Para mais detalhes vide **Correia e Silva, António (1995). “Cabo Verde e a Geopolítica do Atlântico”. Em: De Albuquerque, Luís & Madeira Santos, M.E. (Eds.), História Geral de Cabo Verde. Instituto de Investigação Científica Tropical/Instituto Nacional da Cultura de Cabo Verde. Coimbra, II.**

⁶² Estes acordos procuravam tornar o Atlântico num grande mar ibérico, transformando essas águas num exclusivo comercial.

sentimentos antiestatais, já estavam plantadas as sementes para uma crise no tráfico de escravos com fortes respaldos para o arquipélago de Cabo Verde (Correia e Silva, 1995).

A partir de meados do século XIX, é abolida a escravatura e acontece uma avalanche de transformações económicas para Cabo Verde. A abolição da escravatura traz como consequência direta a abolição do morgadio, em razão de uma drástica redução a mão-de-obra para os trabalhos de lavoura em grandes propriedades e, a nível da estrutura social, assiste-se a uma diminuição de brancos europeus em Cabo Verde, o que leva a um aumento significativo dos “brancos da terra”, na maioria “mestiços”, que herdaram bens e terras do senhorio europeu. Ao mesmo tempo, começa-se a viver os tempos da emigração cabo-verdiana para os Estados Unidos, muitos à busca de melhores condições de vida. O impacto desta emigração, é imediatamente sentida a nível cultural, pois os que regressavam à terra vinham mais letrados e com um pensamento progressista. Além disso, a primeira vaga de emigrantes cabo-verdianos para os Estados Unidos ocorre com a mudança de regime e a vitória dos liberais em Portugal, altura que é também introduzida a imprensa em Cabo Verde⁶³ (Monteiro, 2004, p.23).

Com o advento da I República portuguesa (período liberal), surgem os primeiros intelectuais cabo-verdianos⁶⁴, tais como Eugénio Tavares e Pedro Monteiro Cardoso, que não deixaram de acompanhar o pan-africanismo sob o impulso de W.E.B. Dubois, entre outros. Este

⁶³ Ademais, em 1842 cria-se o *Boletim Oficial de Cabo Verde* e outros órgãos da imprensa surgem décadas depois, como a *Independência* (1877), *O Correio de Cabo Verde* (1879), o *Eco de Cabo Verde* (1880) e a *Justiça* (1881). Para mais detalhes vide **Monteiro, Fátima (2004). Cabo Verde na Encruzilhada Atlântica. Estratégia. 20: 19-29**

⁶⁴ Interessante é a forma ambivalente que estes intelectuais foram moldando o discurso da inclusão da nação cabo-verdiana em espaços até à sua independência, espelho do eterno problema de ancoragem do país. Nesse sentido o autor Gabriel Fernandes, aponta pelo menos três gerações de intelectuais e ativistas que terão problematizado a questão politico-identitária cabo-verdiana (a geração nativista, a claridosa e a dos anos 1950 e o começo pela luta pela independência). Primeiro, surgem nos primeiro quartel do século XIX os defensores do *nativismo* cabo-verdiano (destacando-se Eugénio Tavares e Pedro Cardoso) onde é enaltecida a questão da caboverdianidade sem deixar de lado o direito de os colonos adquirirem a sua nacionalidade portuguesa (Eugénio Tavares por exemplo negava num primeiro momento a parte africana, considerada indígena pelos colonizadores). Com o passar do tempo, o discurso muda para a assunção da parte africana, desde que esta não fosse utilizada para impedir o reconhecimento político lusitano da colónia. Na mesma linha Pedro Cardoso defendia a inclusão da cultura crioula no todo nacional português (o que marca o forte hibridismo desses intelectuais cabo-verdianos). Vide **Fernandes, Gabriel (2013). Nação e Dupla Inclusão: entre o Pragmatismo e o Saudosismo. Em: Sarmento, Cristina Montalvão & Costa, Suzano (Orgs.), Entre África e a Europa: Nação, Estado e Democracia em Cabo Verde. Almedina. Coimbra.**

período marca o pensamento nativista em Cabo Verde. Durante a I República e o período liberal, os sentimentos discriminatórios provocados pelo Governo de Lisboa começaram a moldar também o sentimento da autonomia cabo-verdiana⁶⁵, não deixando Cabo Verde de pertencer ao espaço português (Monteiro, 2004, p.24).

A partir de 1926, com a instauração da Ditadura Militar em Portugal, acirra-se o movimento antinativista e a censura. Assim, surge o movimento claridoso cabo-verdiano na década de 1930, inaugurando a era do modernismo em Cabo Verde. Este movimento (que durou até a década de 1960) defendia a identidade própria cabo-verdiana, cultivando a cultura e a língua própria da colónia. Esta fase marca um período regionalista em Cabo Verde, procurando-se um estatuto especial para as ilhas (ou seja, um “tratamento diferenciado” dos cabo-verdianos no império ultramarino português). Nesta época, intelectuais cabo-verdianos (como Baltasar Lopes da Silva, Manuel Lopes e Jorge Barbosa, entre outros) procuravam defender a manutenção dos vínculos com Portugal e defender a peculiaridade cultural das ilhas⁶⁶ (Fernandes, 2013).

A partir de 1950, reflectem-se em Cabo Verde as profundas mudanças sentidas no plano internacional⁶⁷, fazendo surgir uma nova geração de intelectuais que lutava contra o regime salazarista e o discurso crioulo-lusitano. Vive-se, então, uma fase de consciencialização da africanidade nas ilhas, tradicionalmente próxima do elemento português (que começa no seio dos estudantes cabo-verdianos em Portugal)⁶⁸. Em finais dos anos 1950, Amílcar Cabral lidera a luta armada para a independência da Guiné e Cabo Verde (em 1956 fundou-se o PAIGC- Partido

⁶⁵ O Governo de Lisboa, por exemplo, dava preferência aos metropolitanos no preenchimento de quadros administrativos na colónia.

⁶⁶ Gabriel Fernandes, op. cit. Nesta época, estes intelectuais procuravam uma nova inclusão que se delineava através de uma parceria entre o poder colonial e a elite local. Segundo este autor procurava-se uma aproximação europeia dos cabo-verdianos com o objetivo último de uma inclusão “lusitana dos crioulos” no sentido de se ultrapassar a discrepância vivida entre a metrópole e a colónia.

⁶⁷ Com o fim da Segunda Guerra Mundial começam a desmoronar os impérios coloniais e vivem-se tempos da luta pela autodeterminação dos povos.

⁶⁸ Gabriel Fernandes, Op.Cit. O autor cita figuras como Manuel Duarte, um dos primeiros a perceber a importância da assunção da parte africana na cultura cabo-verdiana, o que impulsionou a luta contra o colonialismo. Vivem-se tempos em que a insistência na peculiaridade cultural de Cabo verde persiste no discurso, estando os cabo-verdianos ligados tanto à África como à Europa, mas com uma nova aproximação voltada para África, para além da afirmação da caboverdianidade.

Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde) e inaugura-se em Cabo Verde uma longa fase de luta política para a independência com base num discurso que se afastava das gerações anteriores, baseado na integração de Cabo Verde na África negra⁶⁹ (Monteiro, 2004, p. 24).

Depois de dois séculos da dominação colonial portuguesa e mais de uma década de afirmação nacionalista clandestina (nas suas várias faces e ambivalências), Cabo Verde tornou-se independente a 5 de Julho de 1975. Numa primeira fase pós-colonial, o país encontrava-se fragilizado e com muitas desigualdades a nível da sua estrutura socioeconómica⁷⁰. O governo socialista do novo país independente, (nos primeiros quinze anos de independência foi instaurado um regime de partido único) adoptou uma abordagem desenvolvimentista para a recuperação económica do país (Andrade, 2002). Entretanto, em 1991, ocorreu uma abertura do regime político instaurado com a realização de eleições multipartidárias e democráticas⁷¹ no arquipélago. O período transitório para a democracia em Cabo Verde resultou de um processo de negociação que envolveu dois partidos políticos (o Partido Africano da Independência de Cabo Verde – PAICV, no poder até então, e o Movimento para a Democracia – MPD, um movimento político de contestação ao poder até então instaurado), num clima pacífico comparativamente aos outros países africanos⁷² (Évora, 2013).

⁶⁹ Neste sentido Amílcar Cabral (1977, apud Fernandes, 2013, p.38), analisa a questão da pequena burguesia que deveria “reafricanizar-se”, grupo que nas gerações anteriores restringiu as suas relações com as *massas populares*, tentando sempre uma aproximação à Metrópole, que no entanto sempre foi marginalizada .

⁷⁰ A nível da agricultura, essas desigualdades faziam-se sentir mais, com uma desigual distribuição da terra (grandes propriedades pertenciam aos senhores da terra), além de ondas de seca que já se faziam sentir desde 1968. O setor industrial era obsoleto, limitando-se a algum processamento de alimentos (do setor das pescas) para a exportação. A emigração continuou a ser o principal escape para os mais pobres. Para mais detalhes sobre a fase pós-colonial em Cabo verde vide **Andrade, Elisa Silva (2002). Cape Verde. Em: Chabal, Patrick & Birmingham, David (eds.), A History of Postcolonial Lusophone Africa. Hurst & Company. London.**

⁷¹ Andrade, Elisa op. cit. Em finais dos anos 1980, já se sentia a transição democrática do país face às condições internas do partido (surge uma nova geração, muitos deles tecnocratas, que começaram a insurgir contra o regime rígido existente, adeptos da liberalização política e económica) e externas no seio da comunidade internacional (a queda da Muro de Berlin e o colapso do comunismo na União Soviética).

⁷² Évora, Roselma op. cit. Interessante é a análise que a autora faz ao comparar o caso transitório de Cabo Verde aos outros países africanos. Logo após a independência, Cabo Verde seguiu a tendência da maioria dos seus vizinhos africanos ao adoptar um regime monopartidário autoritário, no entanto este sempre foi mais moderado e com a vigência de um governo civil. Foi adoptado um sistema de governo parlamentar, tendo que responder perante a Assembleia Nacional tanto o Presidente da República, como o Primeiro- Ministro, demonstrando o regime de partido único uma lógica de controlo do próprio regime por um órgão colegiado, ainda que com as suas limitações. Estes aspetos institucionais acabaram por ser preservados no processo de transição para o regime

Em termos económicos, num contexto de globalização e competitividade crescentes, e tendo em conta uma base produtiva de pequena dimensão e pouco desenvolvida, o país apresentava um elevado nível de vulnerabilidade económica a choques externos. Com o evoluir da situação, entre os anos 2000 e 2005, apesar da sua insularidade, a economia cabo-verdiana passou a crescer a uma média superior a 5.7% ao ano⁷³ (DECRP-II, 2008). No entanto, a partir de 2012, a economia cabo-verdiana foi atingida pela crise financeira e económica internacional, levando a uma quebra acentuada do crescimento económico (o PIB caiu 4% em 2011, 2.5% em 2012 e 1% em 2013). Estes últimos anos viram deteriorar-se os indicadores de confiança de empresas e consumidores, enquanto que se reduziram significativamente os fluxos de Investimento Direto Estrangeiro (IDE), contribuindo para um deficit da Balança de Pagamentos do país. Ainda assim, verificou-se uma retoma do crescimento económico em cerca de 3.1% em 2014, face a um melhor desempenho da zona euro (Nshimyumuremyi; Marone, 2014).

Face a este quadro, os últimos anos viram aumentar os pedidos de empréstimos por parte do governo para o financiamento de grandes investimentos nas infraestruturas do país, o que fez subir a dívida pública de 69% do PIB em 2009 para uma estimativa de 93% em 2013 (Nshimyumuremyi; Marone, 2014). Com uma base produtiva fraca, o governo de Cabo Verde tem vindo a apostar mais no sector dos serviços, com especial enfoque para o turismo (além da aposta nas tecnologias de informação e comunicação, reforma do sector público e investimento nas pessoas, infraestruturização do país, maior expansão do sector das pescas, do sector dos serviços e do “transhipment”/transbordo de mercadorias).

Actualmente, a economia cabo-verdiana concentra-se maioritariamente no sector dos serviços. Em 2012, o sector terciário representava mais de 70% do PIB e era dominado pelo turismo e o IDE. Neste sentido, Cabo Verde tem conseguido desenvolver com sucesso o sector do turismo, uma das indústrias com maior crescimento no mundo, tornando-se este sector no principal motor de crescimento e geração de divisas da economia cabo-verdiana. Impulsionadas

democrático em 1991 e com a aprovação da Constituição de 1992 o sistema de governo parlamentar foi reforçado, com um claro reforço do poder legislativo. Neste contexto nasce o regime democrático cabo-verdiano à luz de um sistema eleitoral proporcional e com a apuração de mandatos para a Assembleia Nacional com base no método de Hondt.

⁷³ DECRP-II, 2008, op. cit. Em 2006 o crescimento do PIB chegou a atingir 10.8% e para 2007 previa-se um crescimento de cerca de 7%.

pela forte procura externa, as receitas do turismo cresceram de 40 milhões de dólares USD em 2000 para 360 milhões de dólares USD em 2012 (uma taxa de crescimento média anual de 19%) e a sua participação no total das exportações cresceu de 21% em 1999 para 45% em 2012. As restantes atividades ligadas a este sector representam ainda 30% do PIB, enquanto o sector dos serviços representa, no geral, cerca de 70% do PIB e mais de 90% das exportações. Porém, o turismo pouco contribuiu para os outros sectores, à exceção da construção civil (12.1% do PIB) (Nshimyumuremyi; Marone, 2014)

Ademais, o sector primário detém grande peso na economia das ilhas, na medida em que emprega um terço da população pobre. Este sector tem crescido de forma modesta, caindo a sua participação global no PIB nacional: a agricultura e a pesca caíram de 10% nos anos 1990 para 9% em finais de 2000, encontrando-se o sector industrial, que participa em cerca de 8% no PIB (maioritariamente concentrado em atividades de processamento da pesca para a exportação), ainda pouco desenvolvido em Cabo Verde, devido ao seu problema de escala (Nshimyumuremyi; Marone, 2014).

4.2. O Modelo de Integração Económica Internacional e as Opções de Desenvolvimento de Cabo Verde

Aquando da independência do país em 1975, o modelo económico de Cabo Verde assentava em três pilares essenciais (que já perduravam desde meados do século XIX): os serviços, a emigração e a integração no espaço imperial português⁷⁴. Segundo o autor João Estêvão (2004, p.143), este modelo de funcionamento e de integração internacional da economia cabo-verdiana, baseou-se intensivamente na “emigração-remessas” e nas

⁷⁴ Estêvão, João (2004, pp. 140-142). O sector dos serviços sempre foi um importante elemento de integração internacional do país, sendo uma fonte permanente de divisas e receitas tributárias. A emigração, tem-se destacado pela dimensão e continuidade dos fluxos, contribuindo também na articulação do arquipélago com o “mundo Atlântico”. A integração de Cabo Verde no espaço imperial português (“Espaço Económico Português” - EEP), a par dos outros pilares essenciais, teve sempre impacto na economia cabo-verdiana. Desde meados do século XIX, o arquipélago foi transformado numa fonte de fornecimento de trabalho para o EEP, tanto com mão de obra não qualificada (plantações de cacau em São Tomé e construção civil na Metrópole), como com mão de obra qualificada, sobretudo para as tarefas administrativas coloniais. A partir dos anos 1960, a economia cabo-verdiana passou a usufruir do fluxo de transferências provenientes da Metrópole, sob as diretrizes previstas nos Planos de Fomento e Programas de Apoio à Seca. Para mais detalhes sobre estes últimos fluxos, vide análise feita pelo autor.

“transferências públicas”, o que perdurou mesmo após a independência nacional. O que mudou neste *continuum* foi a troca das transferências públicas oriundas da Metrópole pela Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD). Relativamente a este eixo da política de desenvolvimento do arquipélago, os sucessivos governos têm tentado modificar este modelo, não obstante a economia nacional continuar a fazer face a grandes fragilidades estruturais em decorrência, entre outros, da existência de um sector produtivo débil e de uma fraca capacidade de exportação, fazendo com que o país continue a depender fortemente dos fluxos externos para os equilíbrios macro-económicos que se têm imposto como necessários ao seu desenvolvimento socio-económico⁷⁵.

Feita esta breve caracterização e incursão analítica sobre a economia de Cabo Verde, vale agora deter-nos numa análise das opções de desenvolvimento assumidas pelo Governo de Cabo Verde, na tentativa de perceber os esforços feitos para ultrapassar a dependência dos fluxos externos e os caminhos da sua inserção na economia internacional. Neste sentido, foram elaborados ao longo do tempo programas de governo e planos de desenvolvimento para se efetivar a transformação da economia cabo-verdiana.

O primeiro plano de desenvolvimento 1982/1985 (1º PND), num momento em que o governo da Iª República optou por um modelo de desenvolvimento fechado e direcionado para dentro, refletia uma linha tradicional que tinha no estado o principal ator do desenvolvimento do país, detendo o controlo de toda a economia⁷⁶ (Rocha, 2008; Estêvão, 2004, p. 144). Neste sentido, o governo pretendia lançar as bases para a infraestruturação e industrialização do país,

⁷⁵ Sendo Cabo Verde uma pequena economia insular, o modelo de funcionamento económico do arquipélago enquadra-se num grupo de características típicas de uma economia MIRAB (Migration, Remittances, Aid and Burocracy) ou economia de rendas, além de já possuir algumas características também típicas de uma economia de serviços. Segundo o professor Estêvão (2014) pode-se considerar até que o arquipélago a partir de 2000 passou a apresentar uma economia pós-MIRAB (no sentido que hoje os serviços representam mais de 70% do PIB do país), dando passos largos para uma economia de tipo SITE (Small Island Tourist Economy). Para mais detalhes sobre os percursos da integração económica internacional cabo-verdiana vide Estêvão, João (2014). Os percursos da integração económica internacional e os dilemas da política externa cabo-verdiana. Em: Delgado, José P., Varela, Odair & Costa, Suzano (Orgs.), As Relações Externas de Cabo Verde: (Re) Leituras Contemporâneas. Ed. ISCJS. Praia.

⁷⁶ O país foi bastante influenciado neste período pelas orientações externas do ex-bloco soviético, principal aliado do país na luta pela independência nacional. Por outro lado, este plano segue uma corrente muito dominante durante os anos 1950-60 voltada para a forte aposta na industrialização.

como instrumentos privilegiados de combate à pobreza através da criação de um forte sector empresarial do Estado (SEE)⁷⁷.

Por outro lado, segundo Estêvão (2004, p.144) a nível da integração económica internacional, este modelo apresentava duas características fundamentais: 1) a consolidação do sistema produtivo (“etapa do desenvolvimento extensivo) e especialização do país (“incremento da produtividade do trabalho”) e 2) a necessidade de uma reorientação das trocas, para reduzir os riscos de dependência, daí a procura de relações preferenciais com os Estados da sua sub-região (CEDEAO e CILSS) e outros países africanos (assumindo-se assim uma clara estratégia regionalista e africanista, para o impulso da industrialização do país).

Com o advento do regime democrático, em 1991, aconteceram uma série de reformas económicas no arquipélago. O novo governo eleito (do Movimento Para a Democracia – MPD) passou a adoptar uma nova agenda de reformas, seguindo as opções e diretrizes do Banco Mundial e do FMI. Este governo pretendia conseguir uma estabilização macroeconómica imediata, a redução do papel do Estado na economia (através do reforço do papel do sector privado e da liberalização dos mercados) e a orientação da produção para as exportações, de forma a transformá-las no motor do crescimento (Estêvão, 2004, p.145; Rocha, 2008)⁷⁸.

A partir da II Legislatura da II República, foi adoptada esta nova visão para o desenvolvimento económico do país, consignada num documento de ação global publicado após a primeira vaga de reformas (1991-96), intitulado as *Grandes Opções do Plano 1997-2000*. Neste documento, a visão do desenvolvimento de Cabo Verde passava pela sua “inserção dinâmica no sistema económico mundial”, sendo de destacar os seguintes

⁷⁷ Rocha, Carlos op. cit Para um melhor entendimento dos restantes planos de desenvolvimento até à década de 1990, vide a obra “Estabilização Macroeconómica e Política Monetária em Cabo Verde”. O autor refere que o II Plano de Desenvolvimento (1986/1990), acabou por ser a continuação do primeiro, focalizando-se mais nos aspetos de crescimento, de forma a que o país não dependesse apenas das transferências, através da diversificação da economia (apostando-se em sectores chave, tais como: a indústria, a pesca, os serviços e o turismo). No entanto, o Estado continuou a ser o principal ator da organização económica do país.

⁷⁸ Rocha, Carlos op. cit. Estes objetivos do novo regime e do novo partido no poder encontram-se reunidos no III Plano de Desenvolvimento (1992/1995). O plano teve alguns resultados positivos a nível dos sectores sociais, das infraestruturas e da criação das condições favoráveis ao desenvolvimento empresarial. Contudo não se conseguiu a redução do desemprego e agravaram-se os desequilíbrios macroeconómicos, como o aumento da dívida pública, a redução das reservas externas e o agravamento do défice da balança de transações correntes.

objetivos: 1) uma clara orientação para o mercado externo; 2) o desenvolvimento do sector privado e maior aposta nos recursos humanos; 3) a efetivação das “oportunidades potenciais oferecidas pelo sistema económico mundial” para o desenvolvimento das ilhas; e 4) a consolidação dos equilíbrios interno e externo (através da soma das transformações internas com os ganhos potenciais resultantes da dinâmica mundial) (Estêvão, 2004, p. 146).

Nesta ordem de ideias, segundo Estêvão (2004), fica claro que o processo de desenvolvimento do país passava pelas vias de inserção na economia mundial, captando-se assim as “oportunidades potenciais”, com especial atenção para o IDE (Investimento privado Estrangeiro) e para as melhores vias e mecanismos para atraí-lo. Por outro lado, começa a ser evocada a necessidade de uma maior integração regional, não obstante reconhecer-se que a região oeste africana era em muito constrangida por dificuldades que impediam o seu desenvolvimento económico, algo que seria de natureza a dificultar uma maior integração de Cabo Verde nesse espaço regional⁷⁹. Com efeito, o governo de então prosseguiu com uma estratégia voltada apenas para a integração ativa do país na economia mundial⁸⁰.

A partir de 2001, com a nova ascensão ao poder por parte do PAICV (Partido Africano para a Independência de Cabo Verde), continuou a ser privilegiada a “inserção de Cabo Verde na economia internacional” como um dos eixos importantes da estratégia do país, tal como contido nas *Grandes Opções do Plano 2002-2005* (República de Cabo Verde, 2001, p.3). Nesse documento, as opções e objectivos que definiam a estratégia nacional assentavam em três eixos fundamentais: 1) a inserção na economia internacional; 2) o sector privado como motor de desenvolvimento; e 3) o desenvolvimento e afirmação da

⁷⁹ O que não deixa de ser contraditória esta questão da posição de uma maior contenção em termos de integração do país na CEDEAO. Vale aqui acrescentar que apesar da clara orientação para a uma maior inserção do país na economia internacional, e um certo afastamento da sub-região, Cabo Verde acabou por assinar e ratificar o Tratado Revisto da Comunidade (Abuja, 1993), assumindo um renovado compromisso com esta. Também é durante a década de 1990 que se concretiza a aplicação, pelo menos, da 1ª fase do Protocolo de Livre Circulação de Pessoas, sendo que, em Cabo Verde, não se registou nenhuma tentativa de contenção desse objetivo da comunidade, apesar de alguns artigos de opinião que, na altura, abonavam contra essa decisão comunitária.

⁸⁰ Durante este período além da importância dada à captação do IDE, é elaborada um importante programa de privatizações das empresas públicas, efetua-se a Assinatura de Cooperação Cambial com Portugal, que permitiu o estabelecimento de uma paridade fixa entre o escudo cabo-verdiano e o escudo português (hoje com o euro). Para mais detalhes sobre este Acordo vide: Estêvão, João (2002). Cabo Verde, o Acordo de Cooperação Cambial e o Euro. *Estratégia*. 7: 83-99.

cultura nacional (Governo de Cabo Verde, 2001, p. 4) e não era propugnada nem referida, igualmente, a integração do país na sub-região oeste africana, constituindo esta uma opção quase ausente.

Entretanto, mais recentemente, pôde-se verificar alguma atenção dada à questão da inserção do país na CEDEAO, mas esta opção continua a ser marginal e sempre interligada a outras perspectivas de alianças e parcerias estratégicas a nível internacional. Assim é que o *Programa do Governo da Legislatura 2011-2016* (Governo de Cabo Verde, 2011, p.56) procedeu ao seguinte enquadramento: *“Continuaremos a consolidar antigas alianças e parcerias, enquanto procuraremos construir novas pontes de cooperação na procura de benefícios mútuos. Igualmente, continuaremos a aprofundar a participação do país em organizações regionais e internacionais, tais como a CEDEAO, a CPLP, a União Africana, a Macaronésia, os ACP e a Francofonia”, não se descurando as relações com “a União Europeia, com as RUP e reforço da participação nas Nações Unidas”*⁸¹.

Ainda nesta esteira, o último documento aprovado e em implementação pelo actual Governo sobre a “Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza III (DECRP III, 2012, p. 35) refere-se à necessidade do país “preconizar um comércio que valorize a produção nacional” num quadro de “diversificação dos mercados e à dinamização das trocas comerciais, designadamente, com a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) ”. Este documento faz pouca referência a um potencial maior de integração no espaço CEDEAO, e alude apenas à potencialidade do alargamento do mercado interno para os mercados africanos vizinhos no quadro de uma estratégia de se desenvolver a economia cabo-verdiana com base em quatro “clusters”, a saber: 1) o “Cluster do Mar”, que encerra a economia marítima e que se pretende venha a suportar a maior parte das exportações; 2) o “Cluster do Turismo”, principal sector da economia e atualmente o grande dinamizador da atividade económica das ilhas; 3) o “Cluster das Energias Renováveis” (hoje com uma taxa de

⁸¹ Ainda há alguma referência da CEDEAO no documento quando se é referida a necessidade de uma “política de imigração para enfrentar desafios futuros”, passando pela “Elaboração da proposta cabo-verdiana para a “flexibilização do Protocolo de Livre Circulação e negociação com a CEDEAO”. Aspecto da integração na CEDEAO muito discutido em Cabo Verde que será analisado mais a frente com um pouco mais de detalhes.

penetração a nível nacional de mais de 25%)⁸², aliado ao “Cluster do Agro-negócio”, hoje objecto de esforços significativos do Governo no sentido da mobilização da água para a agricultura; e 4) o “Cluster TICs (Tecnologias de Informação e comunicação) ”.

4.3. Cabo Verde e a CEDEAO

Após esta breve análise das opções de desenvolvimento prosseguidas pelos sucessivos governos de Cabo Verde e da contextualização das principais orientações de desenvolvimento económico do arquipélago, importante é perceber o peso da integração do país (enquanto caso de estudo) na CEDEAO, tendo em conta que os últimos dez anos viram crescer em intensidade o discurso oficial relativamente às necessidades de integração de Cabo Verde na sub-região oeste africana, enquanto um eixo importante do modelo de integração internacional do país. Na realidade, os últimos anos viram surgir um interesse nacional crescente na busca de respostas para a questão de saber qual seria a projeção do país face a uma sua maior integração na CEDEAO e quais seriam os ganhos estratégicos em termos políticos e económicos nesse espaço. Assim, neste subcapítulo, será feita uma análise sobre o posicionamento de Cabo Verde face ao espaço comunitário a que pertence, num momento em que se coloca com maior acuidade, e oportunidade, a questão da necessidade do reaproveitamento do potencial geoestratégico do arquipélago, enquanto ponto de interseção entre a Europa, África e Américas⁸³.

Nos últimos anos, Cabo Verde tem enfrentado externalidades típicas do processo da sua maior inserção na económica mundial, tanto nos quadros de adesão à OMC e das negociações dos novos acordos da parceria com a UE. Neste quadro, várias têm sido os analistas cabo-verdianos que têm defendido uma maior atenção à integração do país no contexto da CEDEAO, em particular pelas seguintes razões: 1)

⁸² Acredita-se que se poderá ultrapassar a meta fixada em 50% para penetração das energias renováveis em 2020, podendo-se caminhar para os 100% nesse horizonte). Para mais detalhes vide Ministério da Economia Crescimento e Competividade. (2008). Política Energética de Cabo Verde. MECC. Praia.

⁸³ O país encontra-se situado num ponto de confluência marítima, o terço médio atlântico, daí o seu peso estratégico devido à intensa circulação marítima e aérea, encontrando-se o arquipélago próximo da costa ocidental africana e do nordeste brasileiro, não muito distanciado de Portugal, do Sul da Europa e da bacia mediterrânica.

Essa organização é a entidade regional responsável pela gestão dos fundos da UE atribuídos à sub-região (PIR /Regional), sendo assim é importante que Cabo Verde possa garantir o acesso a esses fundos, na proporção que lhe cabe e em função das negociações a engajar; 2) Projeta-se a celebração de um Acordo de Parceria Económica entre a CEDEAO e a UE, não podendo Cabo Verde ficar de fora desse processo sob pena de os seus interesses poderem vir a ser marginalizados a nível regional; 3) A CEDEAO vai ser uma das sub-regiões que irá receber apoios para estudos de impacto macroeconómico resultantes de um APE, sendo importante que o país possa garantir em seu benefício parte dos estudos referentes ao impacto de um APE com a UE; 4) A visão de desenvolvimento autossustentado do país prevê a necessidade de se encontrar mercados e condições que permitam a exportação de produtos fabricados em território nacional, tendo em conta negociações e propostas que levem a uma redefinição das regras de origem; e 5) por último, vale reiterar a importância do mercado da CEDEAO para a valorização económica nacional e para qualquer estratégia de desenvolvimento do país (Duarte, 2004, p.120).

4.3.1. Cabo Verde e a Questão do APE (Acordo de Parceria Económica) entre a CEDEAO e a União Europeia

As negociações entre a CEDEAO e a União Europeia relativamente à oportunidade de celebração de um APE tem suscitado algumas divergências entre as duas regiões. A questão do acesso a mercados, tem levantado alguma discussão, uma vez que a UE fixou desde o início das negociações a taxa de 80% como valor mínimo da liberalização a atingir no prazo de 15 anos, com base na noção do “essencial das trocas” e do “prazo razoável”, introduzidos pela OMC no artigo 24º do GATT (1994). Os países da sub-região africana não concordam com este termo e têm insistido que não há consenso sobre a noção do “essencial das trocas”, de vez que os PMA não estariam preparados para tal abertura⁸⁴.

⁸⁴ Nas negociações tem-se discutido ainda a questão relativa às taxas aplicadas às exportações e restrições quantitativas utilizadas pelos países oeste africanos, em que a UE exige a sua eliminação, por serem um entrave ao seu desenvolvimento; por outro lado, têm havido também entraves nas negociações relativas a algumas cláusulas, tais como a da salvaguarda do tratamento das indústrias e

No que respeita às negociações do APE a nível regional (conforme o estipulado em 2003 pelo mandato dos Chefes de Estados e de Governo da CEDEAO), Cabo Verde, enquanto estado membro, não tem estado alheio a essa problemática. A partir de 2008, foi criado um Grupo Operacional sobre o APE, unidade que tem por missão acompanhar e aconselhar o Governo de Cabo Verde sobre tudo o que diz respeito às negociações sobre o APE regional e, a partir de então, Cabo Verde tem participado com regularidade em reuniões do Comité Ministerial de Acompanhamento das Negociações APE. Da parte da CEDEAO e da UEMOA, foi exigido que cada estado membro fizesse um estudo de impacto⁸⁵ do APE nas suas respetivas economias e que elaborassem uma lista de produtos sensíveis de acesso ao mercado (MIREX, 2013).

Contudo, com a falta de previsibilidade relativamente ao término das negociações do APE regional entre a UE e a AO, entravadas em grande parte pelo problema das regras de origem, este quadro tem sido pouco favorável para os investimentos externos de longo prazo para Cabo Verde. Com as especificidades do arquipélago e sendo o acesso ao mercado europeu para Cabo Verde uma via fulcral para as principais empresas cabo-verdianas, o equilíbrio da balança comercial do país depende do mesmo. Um cenário de ruptura nas exportações em virtude do término das preferências comerciais existentes poderá representar, em particular para Cabo Verde, uma perda notável para a sua economia.

Certamente, o APE regional entre a UE e a CEDEAO poderá ser uma solução para o acesso ao mercado europeu dos produtos originários de Cabo Verde, com uma boa

agricultura, muito defendida pela África Ocidental, como proteção às inúmeras explorações agrícolas, mas a UE não concorda com a mesma. Há ainda a questão do financiamento para o desenvolvimento dos países oeste africanos no quadro do PAPED (Programa APE para o Desenvolvimento), em que a UE prevê a mobilização dos recursos através do FED (Fundo Europeu de Desenvolvimento), mas da parte oeste africana tem havido alguma cautela por acharem que os projetos já apresentados ultrapassam o valor de financiamento previsto pelo FED (MIREX, 2013).

⁸⁵ Relativamente ao estudo de impacto, Cabo Verde através do seu Ministério das Relações exteriores, conseguiu assinar um contrato com um gabinete técnico da Costa do Marfim (Bureau National d'Études Techniques et de Développement), através do apoio financeiro do Governo da Holanda no quadro do Acordo de Parceria Especial entre a UE e Cabo Verde. O gabinete técnico elaborou um conjunto de estudos de impacto sobre os APE em relação a Cabo Verde nas áreas: socioeconómica, financeira e fiscal; pequenas e médias empresas de importação e substituição; sobre o setor dos serviços; avaliação da competitividade setorial das empresas cabo-verdianas após a implementação dos acordos de parceria económica e proposta de recategorização dos produtos na quinta banda tarifária.

perspetiva de desenvolvimento futuro do comércio entre as duas regiões. Mas frente a um quadro negocial que já se revelou lento, Cabo Verde enveredou para uma alternativa de compromisso com a UE em relação às suas trocas comerciais, até ser concluído e aplicado o APE regional na íntegra: conseguiu negociar um SPG+ (Sistema de Preferências Generalizado) direcionado para alguns países em desenvolvimento levando a que o país beneficie deste sistema para o acesso dos seus produtos originários ao mercado europeu⁸⁶ (MIREX, 2013). Esta é uma situação transitória e um desafio maior que deverá ter de ser ultrapassada por cada estado membro da CEDEAO, sobretudo no que toca à perda de receitas públicas face aos direitos aduaneiros e aos impactos que necessariamente se registarão na concorrência entre a produção local e as importações europeias. Por outro lado, esta será uma oportunidade para as economias oeste africanas passarem a ser mais competitivas, num ambiente onde a intensificação das trocas entre as duas regiões trará mais inovação colmatando as diferenças tecnológicas entre os países da UE e a CEDEAO. Face a este quadro, Cabo Verde terá de adoptar uma estratégia e defender os seus interesses junto da sua sub-região.

4.3.2. A Tarifa Exterior Comum da CEDEAO e a sua Implementação em Cabo Verde

Uma das metas da CEDEAO passa pela criação de uma zona de comércio livre e a implementação de uma união aduaneira, etapas importantes para o avanço da integração económica da sub-região. Assim sendo, o artigo 3º do Tratado Revista da CEDEAO sustenta essa etapa a ser atingida. Apesar das dificuldades que ainda persistem (tarifárias e não tarifárias), a Zona de Livre Comércio da Comunidade é um facto e todos os países membros têm-se esforçado para melhorar o funcionamento do comércio intracomunitário.

⁸⁶ O SPG+ UE/Cabo Verde tinha um prazo para vigorar até 31 de Dezembro de 2013, o Governo cabo-verdiano solicitou a sua renovação, tendo em conta o novo Regulamento SPG da UE – Regulamento n.º 978/2012. A um de janeiro de 2014, foi aprovado um novo SPG com Cabo Verde pelo Parlamento europeu. Para mais detalhes vide http://eeas.europa.eu/delegations/cape_verde/press_corner/all_news/news/2014/20140107_pt.htm

Cabo Verde tem vindo a apresentar algumas reservas quanto à aplicabilidade efetiva da TEC, sobretudo no que respeita às receitas aduaneiras de importação e a estrutura do preço de alguns produtos de primeira necessidade. Dado que as receitas aduaneiras provenientes dos direitos e demais imposições que recaem nas importações representam uma fonte importante de suporte ao orçamento do Estado, contribuindo quase 60% das receitas fiscais, Cabo Verde tem demonstrado especial preocupação com as posições tarifárias que, de modo geral, são menos protetoras do que a tarifa cabo-verdiana atual, no que concerne a alguns produtos. Conforme se pode verificar na tabela em baixo, as diferenças existentes poderão levar a uma diminuição significativa na arrecadação de receitas aduaneiras.

Tabela 6 – Comparação entre as taxas aplicadas na TEC e em Cabo Verde

Quadro comparativo da estrutura de Taxas de DI - Versão SH 2012						
Taxas	0%	5%	10%	20%	35%	Total Geral
Total de Posições TEC CEDEAO	85	2146	1373	2165	130	5899
Taxas	0%	>0%=5%	>5%=10%	>10%=20%	30% a 50%	Total Geral
Total de Posições Cabo Verde	2662	888	576	1013	999	6138
DIFERENÇA	2577	-1258	-797	-1152	869	239

Fonte: MIREX, 2013

Assim, conforme se pode verificar, um número grande de artigos pautais nivelados a 0% passarão para uma imposição de taxas variáveis entre de 5% e 10%, o que afetará os preços de alguns produtos de primeira necessidade. A pauta aduaneira cabo-verdiana detém 2662 posições tarifárias com taxas a 0%, abrangendo na sua maioria produtos de primeira necessidade, para além de algumas matérias-primas e equipamentos. Por outro lado, a proposta da TEC da CEDEAO de reduzir o número das posições tarifárias para 85 conduz a um aumento do número de posições para taxas de 5% a 20%, absorvendo uma grande parte das posições a taxa zero. Conforme se pode notar na tabela, haverá uma redução significativa de posições taxadas entre 30% e 50%, descendo de 999 para apenas 130, o que

será positivo uma vez que abrangerá a maioria dos produtos altamente taxados em Cabo Verde (MIREX, 2013).

Face à complexidade em se implementar a TEC, no caso cabo-verdiano tendo em conta as suas especificidades decorrentes da sua insularidade e um quadro sub-regional em que o comércio é fraco, Cabo Verde solicitou à Comissão da CEDEAO uma assistência técnica no sentido do país obter algum apoio na análise dos impactos da adoção da referida Tarifa com o fim de analisar, em conjunto com as autoridades nacionais, as consequências da implementação da TEC em Cabo Verde, cuja aplicação começaria a nível regional a partir de janeiro de 2015. Desta missão, surgiram algumas recomendações e alertas para Cabo Verde, no sentido de o país ter de implementar algumas medidas, destacando-se a necessidade da aplicação imediata de uma taxa de 5% em certos produtos que são taxados a 0% na pauta nacional e aumentar gradualmente as atuais taxas de direitos aduaneiros (0% e 5%) até se conseguir atingir as taxas em conformidade com a TEC (MIREX, 2013).

Cabo Verde, na verdade, tem demonstrado um forte interesse em acompanhar este dossier, realidade a que o país não poderá fugir. A TEC constitui uma etapa de integração que levará à criação de um Mercado Comum, sendo a base para a reformulação da nova proposta de oferta de acesso ao mercado, no quadro das negociações em curso do APE entre a sub-região e a UE. Nos últimos tempos, foi reativada o papel da Célula Nacional da CEDEAO e foram encomendados vários estudos de impacto que têm contribuído para as posições nacionais nas reuniões sobre a TEC.

4.3.3. Cabo Verde, a Livre Circulação de Pessoas e a questão securitária na sub-região oeste africana

Conforme consta no capítulo III, já no Tratado de Lagos (1975) no seu Preâmbulo encontrava-se expressa a vontade em se atingir a meta de remoção de todos os obstáculos à livre circulação de bens, pessoas e capitais na sub-região. Com o renovado Tratado em 1993, os Estados-membros firmaram esse compromisso.

Em relação à aplicabilidade deste objetivo, foram lançados 6 protocolos adicionais ao Tratado e Cabo Verde assinou-os todos. Contudo, nos últimos tempos têm acrescido uma

certa preocupação em relação aos fluxos migratórios em Cabo Verde. Durante muito tempo, Cabo Verde foi um país de emigração e hoje enfrenta as vantagens e desvantagens de um país de imigração.

Face a este facto, o atual Governo elaborou uma política de imigração no sentido de estabelecer uma estratégia de intervenção em relação aos fluxos de imigrantes cada vez mais intensos no país⁸⁷. Neste sentido, Cabo Verde tem levantado algumas reservas em relação ao Protocolo A/P1/5/79 de Livre Circulação Pessoas, Residência e Estabelecimento da CEDEAO. Num quadro atual de recentes articulações com a União Europeia, o país despertou para a ideia da consolidação de um regime de regulação em relação aos fluxos migratórios⁸⁸, com expectativas de melhorar as condições de acesso ao espaço europeu pela parte do emigrante cabo-verdiano (com uma pretensiosa ilusão de abertura de uma livre circulação de cabo-verdianos no espaço Schengen) , ao mesmo tempo que da parte europeia espera-se um maior controlo e contenção dos fluxos migratórios provenientes sobretudo da África Ocidental⁸⁹.

No que respeita, *per se*, aos Protocolos de Livre Circulação, do Direito de Residência e de Estabelecimento da CEDEAO, que na sua primeira fase concede a qualquer cidadão comunitário o direito de entrada e permanência por um prazo de noventa dias, têm

⁸⁷ Boletim Oficial de Cabo Verde (2012, janeiro), I Série, nº3. Onde se encontra detalhadamente a “Estratégia Nacional de Imigração”, aprovada pelo Conselho de Ministros nº3/2012, 23 de janeiro.

⁸⁸ Em 2008, estabeleceu-se um quadro político e de diálogo relativamente à cooperação UE/Cabo Verde no tocante à problemática migratória entre os dois espaços, consumando-se a Parceria para a Mobilidade, tendo como os dois pilares principais a luta contra a imigração ilegal. Para mais detalhes: http://www.eeas.europa.eu/delegations/cape_verde/eu_cape_verde/political_relations/partnership_mobility/index_pt.htm

⁸⁹ Segundo José Pina Delgado, este quadro negocial com a UE tem de ser cautelosamente analisada no sentido de não se retirar leituras contrárias ao verdadeiro sentido da Parceria estabelecida. A escolha de Cabo Verde, passa pelo seu posicionamento estratégico e pela facilidade de diálogo com país, indo mais além da gestão de fluxos migratórios, o quadro negocial mitiga no fundo a questão da readmissão de ilegais. Mesmo em relação ao acordo de facilitação de vistos (o que não concede direito de entrada) abrange beneficiários reduzidos, almejando basicamente membros da elite política, económica, cultural e académica. Para mais detalhes consultar Delgado, Pina José (2013). O Cruzamento entre a Política Migratória Cabo-Verdiana para a Europa e a Política Migratória Cabo-Verdiana para a África Ocidental: Racionalidade, Incoerência ou Inevitabilidade de uma Democracia em Consolidação?. Em: Sarmento, C.M. e Costa, Suzano (Ogs.), Entre África e a Europa: Nação, Estado e Democracia em Cabo Verde. Almedina. Coimbra.

provocado reações na sua maioria pessimistas em relação a admissão de imigrantes oeste africanos em Cabo Verde. Indo mais além, esta problemática tem-se arrastado em muito pela ligeireza com que o assunto é tratado pela classe política cabo-verdiana, ficando pelos debates no sentido de como talhar esta questão. Desde o primeiro Protocolo assinado em 1979, apenas em 2012 foi elaborada uma Estratégia Nacional de Imigração, ou seja, em 33 anos o país viveu alheio aos riscos internos de uma possível invasão de imigrantes da sub-região.

Na verdade, o país não tem sofrido uma imigração massiva oeste africana, contudo já é perceptível um número relevante de pessoas provenientes da CEDEAO, tanto com fins transitórios, como com fins de estabelecimento⁹⁰. Para alguns intelectuais nacionais mais radicais, é colocada em causa a pertença de Cabo Verde na CEDEAO, defendendo-se a possibilidade da retirada do país da comunidade⁹¹.

Contudo, a partir de 2001 reafirmou-se internamente a vontade e reafirmação de Cabo Verde continuar a fazer parte da CEDEAO⁹², ao mesmo tempo que acresce um certo alarme a uma possível vaga de “imigração” massiva da sub-região. Nesta senda, afirmada

⁹⁰ Até 2010, imigrantes da CEDEAO com título de residência já rondava o total de 3.611 pessoas, 2065 pessoas em situação ilegal e 1546 estariam a viver em clandestinidade, não chegando ainda no seu todo até agora ao total de 20.000 pessoas. Frente a esta estimativa, uma vez que os fluxos migratórios são na sua maioria difíceis de controlar em qualquer parte do mundo, sabe-se que existem mais imigrantes oeste africanos em Cabo Verde, número desconhecido pelas autoridades cabo-verdianas, concentrados mais em alguns municípios do que outros. Para mais detalhes sobre o movimento de entrada e saída dos imigrantes da CEDEAO em Cabo Verde, com os respetivos dados de imigrantes de alguns países da CEDEAO ver Tavares, Lúcia (2010). A problemática dos “Manjacos” na Cidade da Praia. Monografia Licenciatura em Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses. Departamento de Ciências Sociais e Humanas. – Universidade de Cabo Verde. 60 pp.

⁹¹ Vide, Amante da Rosa, Manuel (2008). A Problemática da Livre Circulação de Pessoas e Bens e o Papel de Cabo Verde na Segurança da Costa Ocidental e da Fronteira Sul da União Europeia. Em: Cabral, Iva & Furtado, Cláudio (ed.), Os Estados-Nações e o desafio da integração regional da África do Oeste: O caso de Cabo Verde. Gráfica da Praia. Praia. Segundo o autor entre as várias opções, tais como: a aplicação efetivamente e corretamente todos os protocolos sobre a Livre Circulação da CEDEAO em Cabo Verde; a opção em o Estado cabo-verdiano recorrer à flexibilização do Protocolo de 1979 e os subsequentes protocolos suplementares; a opção da retirada do país do esquema integrativo da CEDEAO à luz do artigo 91º do Tratado Revisto (antes artigo 64º do Tratado de 1975), seria a opção mais sensata a seguir pelo Estado de Cabo Verde.

⁹² Neves, José Maria (2004). As relações externas de Cabo Verde: O caso da União Europeia. Estratégia. 20: 13-18.

essa vontade, conforme as especificidades do país, ter-se-á que explorar mais o Direito Comunitário/Internacional, para que se consiga resolver os vários desafios de um estado insular face à continentalidade da comunidade onde se insere.

O Estado de Cabo Verde ao assinar o primeiro Protocolo, automaticamente deve obrigatoriamente garantir o direito de entrada no limite previsto dos novena dias, em conformidade com a aplicação do *Pacta Sunt Servanta*, especificamente segundo a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (artigo 26º), em que “Todo o tratado em vigor vincula as Partes e deve ser por elas cumprido de boa-fé”. Também, à luz da Convenção de Viena do Direito dos Tratados, os estados poderão recorrer à *Reserva*, ou seja, a uma declaração unilateral em relação a qualquer conteúdo do Tratado que assinou, ratificou, aceitou ou aprovou, na pretensão de exclusão ou modificação do efeito jurídico de certas disposições do tratado (CVDTE, art. 2º).

Contudo, a nível do Direito Comunitário aplicado na CEDEAO, os estados insulares (no caso, apenas Cabo Verde) e encravados poderão recorrer a um tratamento especial (Ecowas Revised Treaty, art. 68º)⁹³, podendo ainda recorrer à emenda do referido Protocolo de Livre Circulação, no sentido de se poder aplicar ressalvas à livre circulação, há algum tempo ponderadas pela parte do estado de Cabo Verde⁹⁴.

No entanto, qualquer reserva apresentada em relação ao Tratado Revisto, dependerá da aprovação dos restantes estados membros, ou seja, pela ratificação da proposta submetida à Comissão da CEDEAO de todos os Estados Membros em conformidade com os procedimentos constitucionais de cada país (Ecowas Revised Treaty, art. 90º, 3)). Nesta

⁹³ “Member States, taking into consideration the economic social difficulties that may arise in certain Members States, particularly Island and land-locked States, agree to grant them where appropriate, special treatment in respect of the application of certain provisions of this Treaty and to accord them any other assistance they may need.”

⁹⁴ Na *Estratégia Nacional da Imigração*, o Estado de Cabo Verde, no ponto 2.1. relativa à secção da *Gestão dos Fluxos Migratórios: vistos, entradas e admissões*, deixa claro que pretende “negociar as cláusulas específicas do Protocolo da CEDEAO sobre a Livre Circulação”, recorrendo então ao já referido artigo 68º do Tratado Revisto de 1993, ao artigo 8º do Protocolo da Livre Circulação, direito de residência e estabelecimento ao artigo 7º do Protocolo Complementar A/SP.11/89, que veio alterar as disposições do artigo 7º do Protocolo A/P.1/5/79. Globalmente, Cabo Verde apresentaria uma proposta de flexibilização do protocolo, através de um pedido de suspensão periódica e negociada do protocolo no mínimo de 2 anos.

senda, passados tantos anos desde a assinatura do Tratado Revisto, bem como assinatura e aceitação dos respetivos Protocolos extensivos do mesmo pela parte de Cabo Verde, e a notória ambiguidade em relação à posição do país em relação à CEDEAO, dificilmente os restantes estados membros aceitarão o que se pretende pela parte cabo-verdiana. Além do mais, a *Estratégia Nacional de Imigração* cabo-verdiana foi publicada em 2012, anunciando-se a pretensão em se modificar o Protocolo, mas até agora não houve oficialmente um pedido de alteração ao mesmo, devidamente submetido à Comissão da CEDEAO⁹⁵.

Nesta trilha, existe uma certa incongruência em relação ao pretendido por parte de Cabo Verde, pela demora em apresentar a proposta de modificação do Protocolo de Livre Circulação da CEDEAO e pela clara inviabilidade da mesma frente aos instrumentos jurídicos existentes no plano internacional e comunitário⁹⁶. Segundo Vera Duarte (2008), o recente fenómeno migratório em Cabo verde, sem dúvida, leva a uma crescente preocupação em relação à gestão do mesmo, sabendo-se que nem sempre os processos migratórios são acompanhados de uma integração pacífica. Contudo, frente a um mundo globalizado, os estados não podem fechar completamente as suas fronteiras, enveredando para posições radicais. Cabo Verde, terá de implementar políticas de integração dos seus imigrantes e procurar apoios junto dos seus parceiros externos, no sentido de conter a problemática da imigração clandestina.

Ademais, uma não integração de Cabo Verde no esquema sub-regional oeste africano com uma eventual retirada do país da CEDEAO, levaria automaticamente a uma fragilização dos seus mecanismos de defesa no plano regional, continental e africano, face às ameaças existentes globalmente, com especial ênfase para o combate ao tráfico de droga, de armas e à pirataria marítima.

⁹⁵ Conforme o disposto no artigo 8º, 2), *“any such proposal shall be submitted to the Executive Secretary who shall communicate them to other Member States not later than thirty days after the receipt of such proposal. Amendments or revisions shall be considered by the Council of Ministers after Member States have been given one month’s notice thereof.”*

⁹⁶ Nessa mesma linha de pensamento, vide José Pina Delgado (2013). O Cruzamento entre a Política Migratória Cabo-verdiana para a Europa e a Política Migratória Cabo-Verdiana para a África Ocidental: Racionalidade, Incoerência ou Inevitabilidade em Consolidação.

CONCLUSÃO

Tendo o neofuncionalismo de Joseph Nye como quadro conceptual, o objetivo geral desta investigação foi o de tentar explicar como se tem processado a integração regional na África Ocidental. Assim, num primeiro momento, procurou-se explicitar as principais teorias que procuram explicar a problemática da integração regional, num cenário pós Segunda Guerra Mundial. Como se pôde verificar, definir e teorizar sobre a integração regional não é tarefa fácil, existindo diferentes visões. A partir dos anos 1950 e 1960, surgiram as primeiras teorias sobre a integração, hoje categorizadas como teorias do *velho regionalismo*. Com os primeiros esforços de integração europeia, surgiram estudos explicativos e descritivos tais como o funcionalismo, o neofuncionalismo, o institucionalismo liberal, o intergovernamentalismo, a teoria da integração regional económica e o neorrealismo.

Contudo, nesta primeira vaga de estudos, algumas teorias sofreram críticas, muitas vezes consideradas superadas. No caso do funcionalismo, pode-se considerar que mais do que teoria, é um método normativo, no sentido que explica a maneira como os estados poderão atingir a paz, não especificando as condições em que tal objetivo poderá ser atingido. Por outro lado, apesar de o neofuncionalismo reformular as hipóteses do funcionalismo, no sentido de que a integração para se suceder tem de considerar os aspetos económicos, sociais e técnicos, o ponta pé de saída do processo integrativo tem de começar nos planos económico e social. Mas, a relação economia e política é inseparável em qualquer momento. No entanto, esta teoria falha sobretudo para explicar porque alguns esquemas integrativos falharam, focando muito no estudo da União Europeia.

A partir dos anos 1980, surge uma segunda vaga de estudos, intitulada de *novo regionalismo*. Novos olhares sobre a integração regional surgem, tais como o intergovernamentalismo que defende que a integração regional só pode ser entendida através das negociações dos principais chefes de governo entre os estados membros, procurando não sacrificar as suas soberanias nacionais sempre que possível em nome de objetivos comuns. Para esta teoria, é dada a importância aos chefes de estado enquanto atores. No entanto, focar apenas nas negociações entre estados ignora outros aspetos sociais e económicos que influenciam a integração.

Assim, entre os anos 1990-2000 surgiram abordagens mais recentes sobre a construção de processos integrativos em diferentes regiões. A nova onda do *novo regionalismo* trás consigo uma análise multitemática sobre o regionalismo, considerando a influência não só dos aspetos políticos e económicos. Hoje, até já se fala numa abordagem *pós novo regionalismo*, em que são consideradas as relações inter-regionais num mundo cada vez mais globalizado, indo além do caso europeu.

Ao se estudar o caso africano, nota-se que em termos das principais opções das políticas de desenvolvimento, nas diferentes sub-regiões tem-se tentado aplicar tanto as teorias antigas e como as mais recentes relativamente à problemática da integração regional. Assim, numa primeira fase, com a criação da OUA e das suas respetivas comunidades económicas regionais (CERs), recorreu-se muito à teoria neofuncionalista, uma vez que o processo de integração africana foi desencadeado pela ação dos estados e que, como buscamos descrever ao longo deste trabalho, redundou em resultados não muito positivos. Só com a transformação recente da OUA em UA, num quadro em que surgem as teorias do novo regionalismo, é que se começa a tentar perceber melhor as falhas da integração africana a partir de explicações sistémicas e estruturadas⁹⁷.

Num plano continental, a União Africana terá de fazer um esforço no sentido de reequilibrar as diferentes estratégias de desenvolvimento, ultrapassando a estratégia da ajuda pública ao desenvolvimento (APD) para um quadro de desenvolvimento mais sustentável e num contexto em que maior conta deverá ser dada à integração regional e ao sector privado⁹⁸. Urge, igualmente como vimos, uma

⁹⁷ É preciso ter em atenção que já em 1970 e 1974, autores como Abangwu e Adedeji aperceberam-se que as teorias antigas da integração, sobretudo a teoria da integração regional económica falharam e tentam explicar o que levou às falhas dos primeiros esforços integrativos na África Ocidental com a formação da CEDEAO, sob uma perspetiva sistémica, em que as influências de inputs sociopolíticos exógenos são tidos em conta.

⁹⁸ Para ultrapassar estes constrangimentos, criou-se a NEPAD (Nova Parceria para o Desenvolvimento de África), iniciativa que nasceu da fusão do Programa de Parceria Millennium para a Recuperação de África proposto pelos Presidentes Mbeki da África do Sul, Obasanjo da Nigéria e Bouteflika da Argélia (MAP, Millennium Partnership for Africa's Recovery Programme) e o Plano Omega proposto pelo Presidente Wade do Senegal, que foi finalizada a 3 de julho de 2001. Desta fusão surge a Nova Iniciativa para África (NAI, New Africa Initiative), que a 11 de Julho foi aprovada pela UA. Esta Nova iniciativa é uma estratégia desenvolvida para o desenvolvimento do continente africano de forma integrada. Face aos inúmeros

racionalização das comunidades económicas regionais visando acabar com o problema das adesões múltiplas tão conhecidas pela expressão “spaghetti bowl”. Assim, o redesenho do mapa da construção regional africana dependerá das suas prioridades e potencialidades (Kuehnhardt, 2008). Os estados africanos precisam de ser fortes para que o processo da integração avance, reforçando aspetos como o estado de Direito, boa governança e promoção da economia de mercado.

Do mesmo passo, a União Africana tem de ser vista e projetada a um nível suprarregional, como uma organização que apoie o avanço das comunidades económicas sub-regionais, mantendo o esforço para a unidade africana sobretudo no que toca à questão securitária, através da promoção dos direitos humanos, da paz e da boa governação.

Concretamente no que respeita ao caso oeste africano, principal foco deste estudo, a CEDEAO terá de enfrentar e superar ainda múltiplos desafios. Como se constatou, as antigas teorias da integração acabaram por falhar com o desencadear do processo integrativo oeste africano. Nesse sentido, vale perceber o que falhou na tentativa de perceber a teoria neofuncionalista aplicada ao caso oeste africano, tentando-se assim responder à primeira hipótese colocada.

Em nosso entender, um dos principais problemas que se tem colocado ao aprofundamento da integração oeste africana (o que, aliás, se aplica a todo o continente) tem a ver com a falta de políticas pragmáticas e realistas, susceptíveis de dar um sentido estruturado aos esforços de integração e que acabaram por redundar na proliferação de CER's que, hoje, constituem sérios entraves ao sucesso da integração africana, no geral. Adebayo Adedeji (1970) havia chamado a atenção para a necessidade de o processo de integração africana dever ter de seguir o exemplo da constituição da Comunidade Económica Europeia que, no seu processo histórico,

problemas socioeconómicos que o continente africano vem sofrendo, esta nova parceria e iniciativa surge precisamente para tentar resolver esses problemas através de um programa que faça valer uma visão renovada para África, através do compromisso da integração regional do continente num mundo cada vez mais globalizado, através de apoios às CERs já existentes no quadro da UA. Para mais informações vide: <http://www.nepad.org>

acabou por obedecer a sucessivos esforços de estruturação dessa comunidade europeia, hajam vistos conhecidos exemplos da criação da Comunidade do Carvão e do Aço, da União Aduaneira do Benelux, etc.

Na realidade, no caso da CEDEAO, esta foi constituída por Estados membros que haviam adquirido as suas independências políticas numa época em que estavam mais preocupados em construir e consolidar as suas nações, e em que os sectores privado e industrial eram quase inexistentes, aliado ao facto de igualmente serem praticamente inexistentes relações comerciais, de movimentos de capitais, de comunicação e de intercâmbio de pessoas e ideias no plano regional.

É ponto assente pela maioria dos analistas e críticos da integração regional oeste africana que urge acelerar e melhorar as infraestruturas a nível regional, harmonizar os sistemas monetários, promover o comércio intrarregional e uma maior vontade política entre os estados membros oeste africanos. Estamos perante uma comunidade económica regional muito heterogénea e que se debate com um problema de monta que se prende com a grande assimetria e desigualdade em termos de desenvolvimento económico e social entre os seus Estados membros, aliado a um outro problema que se prende, a um tempo, com a deficiente complementaridade entre as elites políticas e económicas e a falta de socialização no seio da comunidade dos principais desígnios, projectos e programas dos seus órgãos constituídos visando uma implementação exitosa do processo de integração regional.

Ademais, é nosso entendimento que esta realidade está intrínsecamente ligada à questão da responsabilidade e dos compromissos dos estados membros em relação aos objetivos pretendidos pela comunidade, o que levanta sempre a discussão sobre o princípio da subsidiariedade. Questões como a livre circulação de pessoas e o controlo das fronteiras e segurança dependem muito da competência dos estados membros, que pouco têm cumprido com as decisões exigidas pelos órgãos competentes da comunidade, mormente em matéria de pluralismo e de aplicação de valores democráticos e de superação de conflitos latentes entre os Estados membros e que não têm potenciado o processo de integração.

Na verdade, durante todo o processo integrativo na CEDEAO, houve uma preocupação em tentar aplicar-se a teoria da integração económica e neofuncionalista, começando a integração de “frente para trás”, buscando sempre o exemplo da União Europeia. Sob uma perspetiva sistémica, os inputs que desencadearam o processo integrativo europeu jamais poderão ser aplicados comparativamente ao caso oeste africano, sobretudo no que toca ao grau de compromisso e pré-condições de cada estado no processo e no esquema de integração regional.

Finalmente, pretendeu-se, com o estudo do caso de Cabo Verde, perceber melhor quais as motivações que podem determinar a pertença deste país à CEDEAO. Na verdade, Cabo Verde, desde os primórdios da sua independência política, demonstrou interesse em integrar e participar nessa comunidade regional. Contudo, com o passar do tempo as relações desse pequeno país com a CEDEAO têm sido acompanhadas, como vimos, de alguma controvérsia e, nalgumas vezes, de um certo distanciamento, não obstante o facto de, sobretudo nos últimos dez anos, se ter visto crescer a intensidade de um discurso oficial relativamente às necessidades de integração de Cabo Verde na sub-região oeste africana, enquanto um eixo importante do modelo de integração internacional do país.

Na realidade, os últimos anos viram surgir um interesse nacional crescente na busca de respostas para a questão de saber qual seria a projeção do país face a uma sua maior integração na CEDEAO e quais seriam os ganhos estratégicos em termos políticos e económicos nesse espaço comunitário, num momento em que se coloca com maior acuidade, e oportunidade, a questão da necessidade do reaproveitamento do potencial geoestratégico do arquipélago, enquanto ponto de interseção entre a Europa, África e Américas.

Cabo Verde cedo aderiu ao Tratado de Lagos que estabeleceu a CEDEAO em 1977, tendo o Parlamento cabo-verdiano ratificado este Tratado, quatro anos após a sua assinatura, consagrando o país como membro da organização sub-regional (Correia e Silva, 2008). Entretanto, durante as décadas de 1980 e 1990, não se registou um reforço de integração de Cabo Verde no espaço comunitário sub-regional, desígnio que só veio a ganhar expressão a partir dos anos 2000.

Acontece que Cabo Verde, devido às dificuldades que tem enfrentado relativamente ao financiamento da sua economia e do seu desenvolvimento económico, dada a insularidade e o seu problema estrutural relativo à sua escala (à dimensão do seu pequeno mercado), tem enfrentado constrangimentos sobretudo quanto à atração de investimentos diretos estrangeiros (IDE), por apresentar uma fragmentação de território (distância em relação aos principais mercados), o que acarreta custos de transportes elevados e ainda algum investimento a nível das infraestruturas de telecomunicações, de saúde, de educação, de transportes, de instalação de uma melhor máquina administrativa, etc. (Nascimento, 2008).

Daí que não se compreenda a aparente contradição (v.g., durante a década de 1990, apesar do país ter aderido ao Tratado Revisto da CEDEAO e à maioria dos protocolos relativos à livre circulação, houve um certo distanciamento do país em relação à comunidade, havendo pouca participação cabo-verdiana) que sobressai na análise que fizemos do processo da sua integração na CEDEAO, sobretudo se nos ativermos ao facto de Cabo Verde encarar a sua política externa como um instrumento fundamental para converter ameaças em oportunidades, quer no âmbito internacional, atendendo às exigências da globalização, quer no âmbito nacional, tendo em conta a escassez de recursos e a pequena escala do seu mercado interno.

No entanto, bom é de se constatar e registar que, a partir de 2006 com a transformação do Secretariado Executivo da CEDEAO na Comissão da CEDEAO, passou a haver um redespertar de consciência no sentido de uma participação mais ativa de Cabo Verde em termos políticos e institucionais no quadro sub-regional oeste africano (Rocha, 2010). Destacam-se neste âmbito e como elementos catalisadores, entre outros, a adesão do país à OMC (Organização Mundial do Comércio) e o estabelecimento de um quadro negocial visando uma Parceria Especial com a UE (esta constituída por um pilar de Integração Regional que abrange dois eixos: (a) ao nível das Regiões Ultraperiféricas da UE (RUP), em particular a integração de Cabo Verde no espaço da Macaronésia, em consonância com uma política de “vizinhança alargada” e (b) ao nível da África Ocidental, onde a UE se predispôs a acompanhar e a apoiar o processo de integração de Cabo Verde na CEDEAO).

Esta visão renovada da necessidade de integração de Cabo Verde na sua sub-região, passou a encontrar expressão importante, a partir de 2000, mormente em alguns documentos estratégicos adoptados pela CEDEAO e que abordaram estratégias concretas relativamente à questão crucial da luta contra a pobreza e a necessidade de um enquadramento e antecipação estratégicos do desenvolvimento económico e social da sub-região no horizonte temporal de 2020. Esta percepção da evolução positiva que já se fazia sentir nos desígnios de reorganização económica e social da sub-região oeste-africana foi perfeitamente percebida pelas autoridades cabo-verdianas no sentido de Cabo Verde dever potenciar mais e melhor as vantagens de uma sua integração regional, tendo em conta a sua insularidade e a pequenez do seu mercado interno (população de pouco mais de 500.000 habitantes) face a um mercado potencial oeste africano hoje com mais de 331 milhões de consumidores.

Apesar de tudo, uma análise mais atenta da estrutura do comércio externo de Cabo Verde, faz ressaltar o facto de as suas transações comerciais com a CEDEAO serem, ao longo dos tempos, pouco significativas. Analisando o período entre 2013-2014, pode-se constatar que, tanto a nível das exportações como a nível das importações, a Europa continua a liderar o ranking das trocas comerciais de Cabo Verde (conforme se pode constatar nos gráficos 9 e 10 em anexo VIII)⁹⁹.

Sendo o único país insular no quadro da CEDEAO, Cabo Verde é também o menor país da sub-região em termos físicos e populacionais, o que tem levado as autoridades cabo-verdianas a suscitar algumas ressalvas nas áreas da segurança, da livre circulação de pessoas e bens, dos Acordos de Parceria Económica (a nível das negociações da sub-região com a UE), do estabelecimento de uma tarifa externa comum e o avanço da união monetária na sub-região. Mais concretamente, Cabo Verde tem defendido um tratamento diferenciado à luz do artigo 68º do Tratado da

⁹⁹ Algumas razões de fundo poderão explicar este estado de coisas, desde logo: (1) o facto de as economias dos países membros da CEDEAO serem, na realidade, pouco diversificadas, não se complementando entre si e (2) o facto de as importações e exportações de/para a CEDEAO resumirem-se a poucos itens da pauta do comércio exterior cabo-verdiano, num contexto em que as questões ligadas às trocas comerciais são complexas e muito dependentes da questão de meios de transportes quase inexistentes (conforme se pode verificar nos gráficos em anexo). Nada que, em nosso modesto entender, pudesse justificar, face a esta realidade, uma eventual retirada do país da Comunidade, ao contrário do que muitos analistas cabo-verdianos têm defendido a este respeito.

CEDEAO Revisto (1993) e que diz, entre outros, que “...tendo em conta as dificuldades económicas e sociais que afetam os estados membros, em particular os estados arquipelágicos e sem litoral, os estados membros concordam em fornecer, se necessário, um tratamento especial a esses estados, no que se refere à aplicação de certas disposições do presente Tratado e fornecer outro tipo de assistência necessária...”.

O actual contexto mundial, imposto pelos desafios regionais e mundiais rumo à globalização dos mercados, impõe a Cabo Verde, e mais concretamente à diplomacia cabo-verdiana, a necessidade de continuar a aprofundar e a implementar uma estratégia clara relativamente à inserção do país no plano sub-regional, retirando o máximo de vantagens nesse eixo pela via da integração facilitando, assim, o acesso do país a um potencial de mercado muito mais amplo. Essa estratégia tem de assumir uma perspetiva a mais integrada possível da integração de Cabo Verde na sub-região, o que deveria incluir pelo menos quatro níveis de atuação: i) a eleição de uma estratégia bilateral com os principais parceiros comerciais; ii) a definição de uma estratégia regional capaz de criar e potenciar benefícios que possam advir da pertença de Cabo Verde em mercados mais vastos, iii) o aprofundamento de relações mais equilibradas com os seus vizinhos, e iv) a necessidade urgente de se edificar uma estratégia multilateral que assegure uma participação mais efetiva do país no desenvolvimento de um sistema comercial mais justo e equitativo (Duarte, 2004, p. 119).

Portanto, o imperativo estratégico da integração sub-regional não pode esgotar-se na análise que, algumas vezes, se tem feito internamente em Cabo Verde da performance da CEDEAO e que tendencialmente tem influenciado um posicionamento e um discurso políticos ambíguos no país, nos últimos anos¹⁰⁰. A

¹⁰⁰ É o caso de alguns intelectuais, diplomatas e economistas cabo-verdianos que têm posto em causa a pertença de Cabo Verde no espaço CEDEAO, sob a forma de questões ligadas às vulnerabilidades de Cabo Verde. Neste sentido, vide Amante, Manuel (2007, 7 de Julho). *Cabo Verde e a CEDEAO*. Jornal A Semana, pp.1-12 quando diz que as economias da sub-região são pouco diversificadas (comércio intra-regional baixo, a volta dos 13%), além da presença fraca de Cabo Verde a nível institucional, considerando que os encargos anuais com a Comunidade são muito altos, enfatizando a questão da livre circulação e a ameaça securitária a nível migratório para as ilhas. Também numa entrevista, Fidalgo, Victor (2014, 1 de Outubro). *Entrevista: Cabo Verde na CEDEAO?*. Câmara de Comércio, Indústria e

integração sub-regional terá de ser vista como uma etapa prévia e uma aprendizagem destinada a preparar a economia cabo-verdiana para a sua inserção na economia mundial, aumentando a sua competitividade.

Neste sentido, não é aqui sugerido um abandono das relações de Cabo Verde sobretudo com a Europa, mas a estratégia nacional deverá, inelutavelmente, passar pela manutenção das suas relações bilaterais com os seus principais parceiros comerciais, estas sempre enquadradas com uma estratégia regional capaz de projetar a pertença de Cabo Verde em mercados mais vastos e nesse sentido é urgente que o país desenvolva mais as suas relações com os seus vizinhos. O imperativo estratégico da integração sub-regional deve ter em conta a visão de desenvolvimento de Cabo Verde que antecipe a necessidade de se encontrar mercados mais vastos e, neste sentido, é nosso entender que a relação de Cabo Verde com a sua sub-região terá de ser reenquadrada e refocalizada estrategicamente.

Já vai sendo tempo de Cabo Verde abandonar certos preconceitos e um certo proselitismo em muito influenciados pelo bom desempenho do país em termos democráticos em relação a África e à sua sub-região. Na verdade, frente ao impasse do engajamento de Cabo Verde em relação à CEDEAO, já existe uma forte competição vizinha. Com a pretensão cabo-verdiana em fazer desenvolver a sua economia sobretudo como aprofundamento dos clusters do mar, do turismo e aéreo, é preciso ter em conta que muitos países oeste africanos têm avançado em termos competitivos nestas áreas¹⁰¹.

Turismo Portugal-Cabo Verde disponível em http://www.portugalcaboverde.com/news_detail.php?id=487. De forma mais direta e clara Fidalgo diz que a CEDEAO é uma “ilusão” devido o comércio quase inexistente no seio da comunidade, alegando que Cabo Verde não tem nenhum papel no seio da CEDEAO, defendendo que o país tornou um país de imigração, servindo de “refúgio para alguma mão de obra da África Ocidental que trabalha na construção civil e no comércio ambulante. Ainda uma linha mais europeísta, defende que o arquipélago deveria ancorar-se ao espaço europeu, uma vez que o processo de integração para um país insular como Cabo Verde pressupõe um espaço dinâmico com ligações económicas previamente estabelecidas. Vide artigos de Estêvão, João (2004). O Desenvolvimento de Cabo Verde e o Modelo de Integração Económica Internacional. Estratégia. 20: 139-157 e Monteiro, Fátima (2004). Cabo Verde na Encruzilhada Atlântica. Estratégia. 20: 19-29.

¹⁰¹ A título meramente exemplificativo, de se ter em conta que o Senegal, apresenta-se como um dos principais concorrentes de Cabo Verde pela sua dimensão, desenvolvimento e poder comercial, tendo

A nível nacional, ainda não se conseguiu em Cabo Verde definir uma estratégia clara de integração na sub-região (apesar de alguma menção à CEDEAO nos últimos programas de governo). Assim, para uma maior intervenção na CEDEAO, ela precisa de ser suportada por uma maior vontade política nacional. É certo, que o país deverá sempre recorrer à salvaguarda da suas especificidades e estar alerta sobre os principais problemas que assolam a sub-região oeste africana, mas também não poderá ignorar as vantagens que poderá retirar de estar inserido nessa Comunidade, que poderá ser um trampolim de ensaio para alargamento do seu mercado e aproveitamento os principais programas e fundos no quadro do APE regional.

É verdadeira a ambivalência que tem norteadado as relações entre Cabo Verde e a região oeste africana e vice-versa. Cabo Verde conhece pouco e é pouco conhecido na região. É um país pequeno, ainda não conseguiu construir uma imagem externa sólida no continente, nem parcerias estratégicas fortes, sendo que a nossa presença é ainda também tímida nos espaços centrais e determinantes de decisão do continente africano de referência e todos estes aspectos têm peso. A solução? A nossa relação com África precisa ser estreitada em vários domínios, começando particularmente no fomento da educação do povo cabo-verdiano do que é África, estreitando as relações comerciais, culturais e diplomáticas. Só quando tivermos uma estratégia coerente neste sentido, poderemos passar a imagem de um país comprometido e que faz parte do continente, logo digno e capaz de ser lembrado como um país que pode ser uma plataforma para países maiores do continente.

Persiste a necessidade de enquadrar África em várias perspectivas, de vez que, do ponto de vista político, estamos a falar de um continente fragmentado em mais de 55 países e territórios, com fronteiras complexas e de difícil delimitação, mas que está

investido fortemente no porto de águas profundas de Dakar. Por outro lado, a nível do hub no sector aéreo, a partir de 2003 surgiu a ASKY Airlines sob iniciativa da CEDEAO, sediada em Lomé, perdendo muito o posicionamento estratégico de Cabo Verde nesse sentido. No que respeita particularmente ao cluster do turismo, o Senegal posiciona-se a nível sub-regional como o principal concorrente de Cabo Verde.

a experimentar governos democráticos. No aspecto cultural, existe uma teia variada de valores, crenças, grupos étnicos, linguísticos, religiosos e organizações sociais que salpicam de uma ponta à outra do continente, ora convergindo e ligando grupos demograficamente expressivos, formando identidades fortes e estáveis, ora opondo-se, isolando-se e formando identidades mais flexíveis e instáveis.

Do ponto de vista económico e social trata-se um dos continentes menos desenvolvidos e que apresenta um dos maiores índices de desigualdade económica e social e proporção de população pobre. Cabo Verde tem alguma dificuldade em entender o funcionamento dos outros países africanos porque se parte da perspectiva ‘cabo-verdiana’ como se de um modelo ideal se tratasse para se tentar entender os outros países africanos e as suas dinâmicas. Esses países têm funcionado bem ou mal com as suas ‘lógicas’ há milénios e creio que entendem melhor Cabo Verde do que o contrário, isto é, há uma assimetria de conhecimento entre ambos mas desfavorável a Cabo Verde.

Há, pois, que parar para pensar nas estratégias e prioridades da política externa ao longo dos últimos anos. Reflectir sobre estes 40 anos de país independente, sobre as escolhas políticas feitas, sobre as posições, dimensões cruciais que definem o engajamento ou não de um país. Esse resultado serve para Cabo Verde repensar a estratégia para se firmar como um país com credibilidade forte na região, ver quais os recursos humanos que estão preparados e capacitados para dialogar com os países do continente de forma a produzir resultados evidentes e concretos em benefício do continente.

BIBLIOGRAFIA(S) / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFDB, OECD, UNDP, UNECA (2013). *African Economic Outlook – Special Theme: structural transformation and natural resources*. OECD Development Centre. Issy les Moulineaux.

Amante da Rosa, Manuel (2008). A problemática da Livre Circulação de Pessoas e Bens e o papel de Cabo Verde na Segurança da Costa Ocidental e da Fronteira Sul da União Europeia. Em: Cabral, Iva & Furtado, Claudio (eds.), *Os Estados-nações e o desafio da integração regional da África Ocidental: O caso de Cabo Verde*. Gráfica da Praia. Praia.

Amaral, Ilídio (1991). Cabo Verde: Introdução Geográfica. Em: Albuquerque, Luís; Santos, Maria E. (Eds.), *História Geral de Cabo Verde. Imprensa Coimbra*. Coimbra. Volume I.

Andrade, Elisa Silva (2002), Cape Verde. Em: Chabal Patrick, et.al., *A History of Postcolonial Lusophone Africa*. Hurst & Company. London.

Akoutou, A; Vogl, M.; Yeboah, D. (2014). Compreender a integração regional na África Ocidental – Uma análise multitemática e comparativa. *IAO-ZEI*, 17, pp. 3-195

Abass, Ademola (2013). ECOWAS and the Regional Integration Experiences in the World. *West Africa Institute*, 2, pp. 5-52.

Acclassato, Denis (2013). Intra West-African Trade, *Wai-ZEI paper*, 2, pp. 3-30

Asante, S. (2010). O Pan-Africanismo e a Integração Regional. Em: Mazrui, Ali & Wondji, C. (eds.), *História Geral da África: África desde 1935*. Unesco. Brasília. Vol. VIII.

Ayittey, George (2010). The United States of Africa: a Revisit. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 632:86, pp. 86-112.

Adedeji, Adebayo (1970). Prospects of Regional Economic Co-operation in West Africa. *The Journal of Modern African Studies*, 8:2, pp. 213-231.

Adepoju, A. (2007). Creating a borderless West Africa: constraints and prospects for intra-regional migration. Em: Pécaud, A.; Guchteneire, P., *Migration without Borders – Essays on the Free Movement of People*. Unesco. Paris.

Abangwu, George (1974). System Approach to Regional Integration in West Africa. *Journal of Common Market Studies*, 13:1, pp. 116-135.

AU Constitutive Act (2002). *African Union*. Durban.

AU (1998). Protocol to the African charter on human and peoples right on the establishment of an african court on human and peoples rights. Ouagadougou.

Bach, Daniel C. (1983). The Politics of West African Co-operation: C.E.A.O and E.C.O.W.A.S. *The Journal of Modern African Studies*, 21, pp. 605-623.

Baleno, Ilídio Cabral (1991). Povoamento e Formação da Sociedade. Em: Albuquerque, Luís; Santos, Maria E. (Eds.), *História Geral de Cabo Verde. Imprensa Coimbra*. Coimbra. Volume I.

Baldacchino, G. (2006). Innovative Development Statetgies From Non-Sovereign Island jurisdictions? A global review of economic policy and governance pratices. *World Development*, 34:5, pp. 852-867.

Bertram, G; Poirine, B. (2007). Island Politcal Economy. Em: Baldacchino, G. (ed.), *A World of Islands: An Island Studies Reader*. Agenda Academic & Institute of Island Studies. Malta and Canada.

Bertram, G. (2006). Introduction: The MIRAB model in the twenty-first century. *Asia Pacific Viewpoint*, 47:1, pp. 1-13.

Badejo, D. (2008). *The African Union*. Chelsea House. New York.

Balassa, Bela (1962). *The Theory of Economic Integration*. Allen & Unwin. London.

Bohaen, Albert Adu (2010). Política e Nacionalismo na África Ocidental, 1919-1935. Em: Gamal, M., *História Geral da África: África Antiga*. Unesco. Brasília. Volume II.

Bøås, Mortan; Marchand, Marianne; Shaw, Tim (1999). The New Regionalism in the New Millenium. *Third World Quarterly*, 20:5, pp. 897-910.

Bøås, Mortan; Marchand, Marianne; Shaw, Tim (2003). *New Regionalisms in the New Millenium*. Palgrave Macmillan. New York.

Comission Economique pour L'Afrique (2006). L'État de L'intégration régionale en Afrique II: Rationalization des Communautés Économiques Régionales. UN-CEA. Addis Abeba.

CEDEAO (2012). Rapport Annuel 2012: Intégration et stabilité politique en Afrique de l'Ouest. Comission de la CEDEAO. Abuja.

Comission Economique Pour L'Afrique (2010). L'État de l'intégration regional en Afrique IV: Développer le commerce intra-africain. UN-CEA. Adis Abeba.

CSAO/OCDE; CEDEAO (2009). Perspectives ouest-africaines: les ressources pour le développement. OCDE. Acedido a 2 de novembro de 2013 em: www.oecd.org/editions/corrigenda.

Décision A/DEC.1/5/2000. Relative à l'adoption d'un passport CEDEAO. CEDEAO. Niamey.

Delgado, José Pina (2013). O Cruzamento entre a Política Migratória Cabo-verdiana para a Europa e a Política Migratória Cabo-Verdiana para a África Ocidental: Racionalidade, Incoerência ou Inevitabilidade em Consolidação. Em: Sarmanento, C.M. & Costa, Suzano (ogs.), *Entre África e a Europa: Nação, Estado e Democracia em Cabo Verde*. Almedina. Coimbra.

Diara, S. (2010). Geografia histórica: aspectos físicos. Em: Ki-Zerbo, J (ed.), *História Geral da África: Metodologia e Pré-História da África*. Unesco. Brasília. Volume I.

Duarte, José (2004). As Relações Externas de Cabo Verde na África Ocidental e os Quadros Regionais de Cooperação da União Europeia. *Estratégia-Revista de Estudos Internacionais*, 20, pp.117-126.

Duarte, Vera (2008). A Problemática da Integração clandestina e os direitos humanos. Em: Cabral, Iva & Furtado, Claudio (eds.), *Os Estados-nações e o desafio da integração regional da África Ocidental: o Caso de Cabo Verde*. Gráfica da Praia. Praia.

Duffy, James (1963). Portugal in Africa. Peguin Books. Maryland.

ENDA CACID (2012). *L'État du commerce en Afrique de l'Ouest: Rapport Annuel*. Friedrich Ebert Stiftung. Dakar.

Essien, A. E. (2014). 20 anos do Tratado Revisto e 40 anos de CEDEAO – uma análise da integração regional na África Ocidental na perspetiva prática. Em: Akoutou , A. B et. al, Compreender a integração regional na África Ocidental – uma análise multitemática e comparativa. Estudo IAO-ZEI, 17, pp.11-43.

Correia e Silva, António (1995). Cabo Verde e a Geopolítica do Atlântico. Em: Santos, Maria E. (ed.), História Geral de Cabo Verde. Imprensa de Coimbra. Coimbra. Volume II.

Estêvão, João (1995). Bases Metodológicas para uma Abordagem do Desenvolvimento Cabo-Verdiano. Em: *IEI/UFRJ, II Encontro de Economistas de Língua Portuguesa*. UFRJ: Instituto de Economia Industrial. Rio de Janeiro, pp. 355-361.

Estêvão, João (2002). Cabo Verde, o Acordo de Cooperação Cambial e o Euro. *Estratégia*, 7, pp. 83-99.

Estêvão, João (2004). O Desenvolvimento de Cabo Verde e o Modelo de Integração Económica Internacional. *Estratégia*, 20, pp- 134-157.

Estêvão, João (2013). Cabo Verde entre a Integração Económica Internacional e a Integração Regional: Dilemas e Contradições. Em: Sacramento, C.M & Costa, Suzano (orgs.). *Entre África e a Europa: Nação, Estado e Democracia em Cabo Verde*. Almedina. Coimbra.

Estêvão, João (2014). Os percursos da integração económica internacional e os dilemas da política externa cabo-verdiana. Em: Delgado, José P.; Varela, Odair & Costa, Suzano (ogs.), *As Relações Externas de Cabo Verde: (RE) Leituras Contemporâneas*. Ed. ISCJS. Praia.

Etzioni, Amitai (1995). Old Chesnuts and New Spurs. Em: Etzioni, Amittai (ed.), *New Communitarian Thinking: Persons, Virtues, Institutions, and Communities*. University Press of Virginia. Charlottesville and London.

Évora, Roselma (2013). Cabo Verde: Democracia e Sistema de Governo. Em: Sarmento, C.M. & Costa, Suzano (ogs.), *Entre África e a Europa: Nação, Estado e Democracia em Cabo Verde*. Almemdina. Coimbra.

Falk, Richard (2003). Regionalism and World Order: The Changing Global Setting. Em: Söderbaum, Fredrik & Shaw, Timothy (eds.), *Theories of New Regionalism: a Palgrave Reader*. Palgrave McMillan. London.

Fernandes, Gabriel (2013). Nação e Dupla Inclusão: entre o pragmatismo e saudosismo. Em: Sarmento, C.M. & Costa, Suzano (ogs.), *Entre África e a Europa: Nação, Estado e Democracia em Cabo Verde*. Almedina. Coimbra.

Gamble, Andrew; Payne, Anthony (1996). Regionalism and World Order. Mcmillan Press. London.

Gann, L.H. (1975). Economic Development in Germany's African Empire, 1884-1914). Em: Duignan, Peter; Gann, L.H. , *Colonialism in Africa 1870-1960*. Cambridge University Press. New York.

Gann, Lewis; Duignan, Peter (1979). The Rulers Of Belgiun Africa, 1884-1914. Princeton University Press. New York.

Gomes, Joaquim (2009). A inserção de Cabo Verde na CEDEAO: O comércio e as migrações. Edições Electrónicas CEAUP. Acedido a 2 de Outubro de 2013 em: www.africanos.eu/ceaup/uploads/EB013.pdf

Gueye, M'Baye; Boahen, Albert Adu (2010). Iniciativas e resistências africanas na África Ocidental, 1880-1914. Em: Gamal, M., *História Geral da África: África Antiga*. Unesco. Brasília. Volume II.

Hass, Ernest (1975). *The Obsolescence of Regional Integration Theory*. Institute of international Studies. Bekerley.

Hass, Ernest (1958). *The Uniting of Europe: Political, Social and Economic Force 1950-1957*. Library of World Affairs. London.

Hass, Ernest; Schmitter, Philippe (1964). Economics and Differential Patterns of Political Integration: Projections about Unity in Latin America. *International Organization*, 8:4, pp. 705-737.

Hettne, Björn (2003). The New Regionalism Reviseted. Em: Söderbaum, Frederick; Shaw, Timothy (eds.), *Theories of New Regionalism: A Palgrave Reader*. Palgrave Mcmillan. London.

Hettne, Björn; Inotai, Andras; Sunkel, Osvaldo (1999-2001). *The New Regionalism* (Vol. I-V). Mcmillan Press. London

Hettne, Björn (2005). Beyond the “new” regionalism. *New Political Economy*, 10:4, pp. 543-571

Hyden, G. (2012). *African Politics in Comparative Perspective*. 2nd Edition, Cambridge University Press. New York.

Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde (2010). IVº Recenseamento Geral da População e da Habitação – Censo 2010: Resumo dos Principais Resultados por meio de residência e concelho. Acedido em 20 de Maio de 2012 em: <http://www.ine.cv/censo/censo2010.aspx>

Keohane, Robert (1984). *After Hegemony*. Princeton University Press. Princeton.

Ki- Zerbo, J. (2010). Introdução Geral. Em: Ki-Zerbo, J. (ed.), *História Geral da África: Metodologia e Pré-História da África*. Unesco. Brasília. Volume I.

Lagos Treaty (1975). *ECOWAS*. Lagos.

Makinda, Samuel; Okumu, F. (2008). *The African Union: Challenges of globalization, security and governance*. Routledge. London and New York.

Mbeki, Thabo (1999). Speech at the 54th session of the United Nations General Assembly. UN General Assembly. New Yor. Acedido a 20 de Junho de 2014 em: <http://www.dfa.gov.za/docs/speeches/1999/mbek0920.htm>

Mendes, Degol (2014). Programa da Moeda Única da CEDEAO: Que Lições da Crise na Zona Euro?. *IAO*, 7, pp. 4-43.

Meredith, M. (2005). *The Fate of Africa: A History of the Continent Since Independence*. 1st Edition, Public Affairs. New York.

McElroy, Jerome L. (2006). Small Island tourist economies across the life cycle. *Asia Pacific Viewpoint*, 47:1, pp. 61-77.

Ministério das Finanças e Administração Pública (2008). *Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza – II*. MFP. Praia

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade (2008). Política Energética de Cabo Verde. MECC. Praia.

Ministério das Relações Exteriores (2013). Tarifa Exterior Comum (TEC) da CEDEAO. DGAG. Praia.

Ministério das Relações Exteriores (2013). Acordo de Parceria Económica (APE), entre as Regiões África, Caraíbas e Pacífico (ACP) – União Europeia (EU). DGAG. Praia.

Ministério das Relações Exteriores (2014). A Inserção de Cabo Verde na CEDEAO. MIREX. Praia.

Mitrany, David (1966). *A Working Peace System*. Quadrangle Books. Chicago.

Monteiro, Fátima (2004). Cabo Verde na Encruzilhada Atlântica. *Estratégia*, 20, pp.19-29.

Moravcski, A. (1991). Negotiating the Single European Act. Em: Keohane & Hoffman (eds.), *The New European Community: Decisionmaking and Institutional Change*. Westview Press. Boulder, San Francisco and Oxford.

Nascimento, Lidiane (2008). Investimento Directo Estrangeiro em Cabo Verde. Tese de Mestrado em Gestão de Empresas. ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. 78 pp. (Versão Electrónica) Acedido em 24 de Abril de 2012, em: <http://hdl.Handle.net/10071/1450>.

Neves, Maria José (2004). As Relações Externas de Cabo Verde – O caso da União Europeia. *Estratégia*, 20, pp. 13-18

N’Gaidé, Abdarahmane et.al. (2014). Intégration régionale en Afrique de l’Ouest: Dynamiques sócio-historiques, stratégiques des acteurs et contributions des chercheurs. *IAO*, 5, pp. 12-322

Nkrumah, K. (1963). *Africa Must Unite*. Frederick A. Praeger. New York.

Nshimyumuremyi, Adalbert (2014). African economic outlook: Cabo Verde. Acedido a 9 de setembro de 2014 em: <http://www.africaneconomicoutlook.org/en/countries>.

Nye, Joseph (1968). *International Regionalism: Readings*. Little Brown. Boston.

Nye, Joseph (1970). Comparing Common Markets: A Revised Neo-Functional Model. *International Organization*, 24:4, pp. 796-835.

Nye, Joseph (1971). *Peace in Parts: Integration and Conflict in Regional Organization*. Little, Brown and Company. Boston.

Olusoki, Adebayo (2001). *West Africa's Political Economy in the Next Millenium: Resrospect and Prospect*. Codersia Monograph Series. Dakar.

Ojo, Olantunde (1980). Nigeria and the formation of Ecowas. *International Organization*, 34:4, pp. 571-604.

Omeje, Kenneth (2014). A CEDEAO e o regionalismo securitário na África Ocidental. Em: Akoutou, A. B., et.al. Compreender a integração regional na África Ocidental – Uma análise multitemática e comparativa. *Estudos IAO-ZEI*, 17, pp. 169- 195.

Okolo, Julius (1985). Integrative and Cooperative Regionalism: The Economic Community of West African States. *International Organization*, 39:1, pp. 121-153.

Omisakin, Olusejun (2013). Regional Institutions and Policy Formulation Processes: A comparative assessment of ECOWAS, the EU and ASEAN. *WAI-ZEI Paper*, 1, pp.3-22.

OUA Charter (1963). *Organization of the African Union*. Adis Abeba.

Pina, Almerinda (2010). A Natureza Efetiva da Integração de Cabo Verde na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Tese de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional. Instituto Superior de Economia e Gestão – UTL. 85 pp. (Versão Electrónica) Acedido em 10 de novembro de 2013 em: <http://hdl.handle.net/10400.5/2298>.

Protocol A/P.1/5/79. Relating to Free Movement of Persons, Residence and Establishment. ECOWAS. Dakar.

Revised Ecowas Treaty (1993). ECOWAS. Cotonou.

República de Cabo Verde (2001). As Grandes Opções do Plano: uma agenda estratégica. Conselho de Ministros. Praia.

República de Cabo Verde (2011). Programa do Governo VIII Legislatura 2011-2016. Governo de Cabo Verde. Praia.

República de Cabo Verde (2012). *Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza III (2012-2016)*. MFP. Praia.

Rocha, Carlos Manuel (2008). *Estabilização Macroeconómica e Política Monetária em Cabo Verde*. IBNL. Praia.

Rocha, José Luis (2008). Dimensão económica da integração regional: CEDEAO e o caso de Cabo Verde. Em: Cabral, Iva & Furtado, Claudio (eds.), *Os Estados-nações e o desafio da integração regional da África Ocidental: O caso de Cabo Verde*. Gráfica da Praia. Praia.

Rocha, José Luis (2010). Cape Verde and ECOWAS: the challenges of regional integration. *Portuguese Journal of International Affairs*, 4, pp. 3-7.

Ruggie, John Gerard (1993). *Multilateralism Matters: The Theory and Praxis of an Institutional Form*. Columbia University Press. New York.

Seck, Diery (2013). Proposed Architecture for an ECOWAS Common Currency Union. *WAI-ZEI Paper*, 9, pp. 2-39

Semedo, Gervasio (2014). ECOWAS – Between the Objective of Improving Regional Trade and Openness to Global Trade, *IAO*, 3, pp. 4-26

Suret- Canale, Jean; Boahen, A. Adu (2010). A África Ocidental. Em: Mazrui, Ali; Wondji, C., *História Geral da África: África desde 1935*. Unesco. Brasília. Volume VIII.

Tavares, Lúcia (2010). A problemática dos “Manjacos” na Cidade da Praia. Monografia Licenciatura em Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses. Departamento de Ciências Sociais e Humanas. – Universidade de Cabo Verde. 60 pp. (Versão Electrónica) Acedido em 20 de Janeiro de 2015 em <http://www.portaldoconhecimento.gov.cv/bitstream>.

Tavares, Rodrigo (2004-2010). State of the Art of Regionalism: The Past, Present and Future of a Discipline. *UNU-CRIS e-Working Papers*. Acedido a 20 de Setembro de 2013 em: <http://www.cris.unu.edu/sbook.175.0.html>.

The Economist (2013). Democracy Index 2012: Democracy at a standstill. Intelligence Unit. EIU. Acedido a 2 de Fevereiro de 2014 em: www.eiu.com.

The World Bank (2013). *Africa's Pulse*. Office of the Chief Economist for the African Region. Washington.

The World Bank (2015). Data by Country: Cabo Verde. Acedido a 15 de Janeiro de 2015 em: <http://www.worldbank.org/en/country/caboverde>

Tieku, Thomas (2004). Explaining the Clash and Accommodation of Interests of Major Actors in the Creation of the African Union. *Afffrican Affairs*, 103, pp.249-267.

Torrão, Maria Manuel F. (1991). Atividade Comercial Externa de Cabo Verde: Organização, Funcionamento, Evolução. Em: Albuquerque, Luís; Santos, Maria E. (Eds.), *História Geral de Cabo Verde. Imprensa Coimbra*. Coimbra. Volume I.

United Nations (2010). Cape Verde: an emerging nation. UNCV. Praia.

United Nations (2013). *World Population Prospects: the 2012 revision*. Department of Economic and Social Affairs. New York.

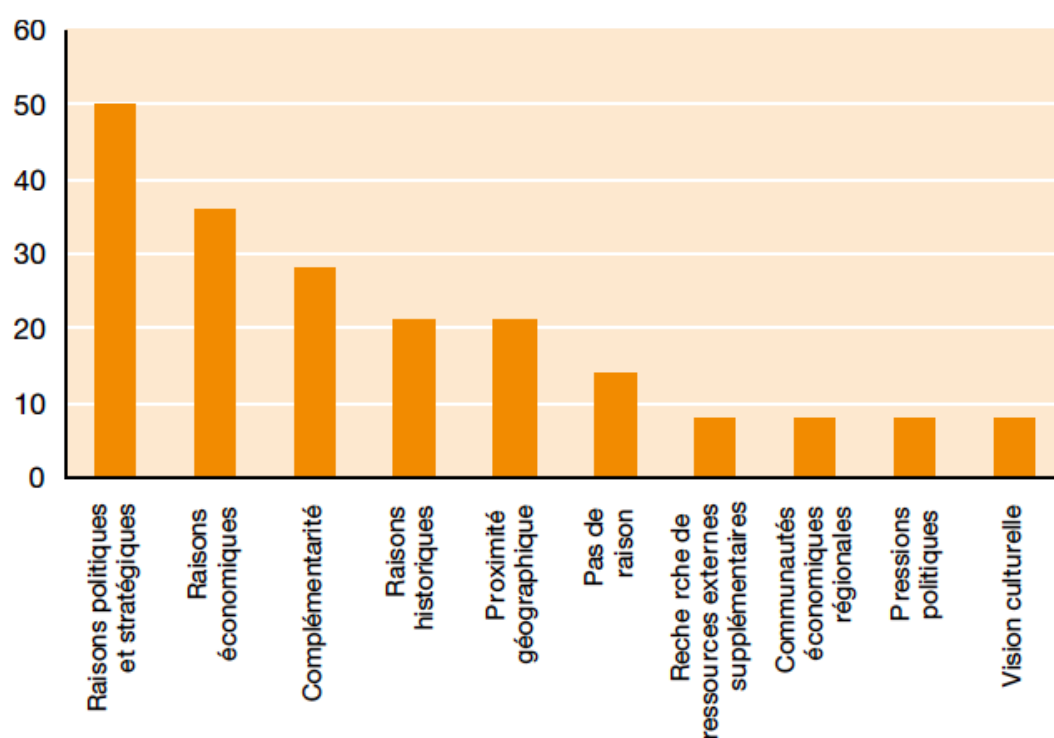
UNECA (2013). Recent Economic and Social Developments in West Africa and Prospects for 2012. Jpublie. Acedido a 15 de Setembro de 2014 em: <http://www.uneca.org/publications/recent-economic-and-social-developments-west-africa-and-prospects-2012>

Waltz, Kenneth (1979). *Theory of International Politics*. Addison-Wesley. Reading, Mass.

ANEXOS

Anexo I – Gráfico retirado do Relatório Elaborado pela CEA (2006), resultado do questionário feito aos países africanos sobre as Adesões Múltiplas

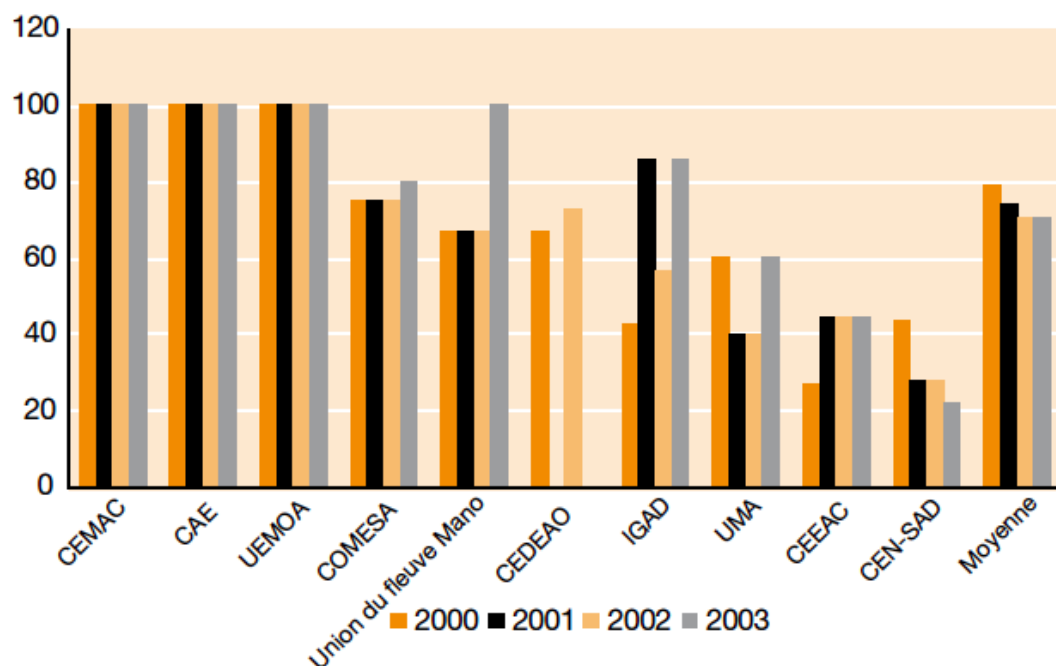
1-Principais Razões Que levam às Adesões Múltiplas das CERS (%)



Fonte: Comissão Económica para África (2006). Questionário sobre o Estado da integração regional em África

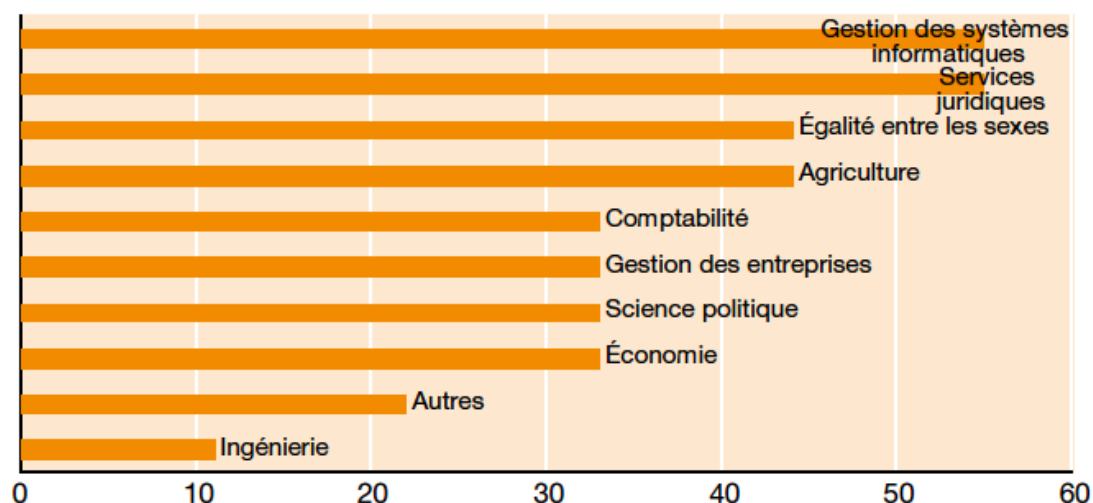
Anexo II – Gráficos relativos às Obrigações Financeiras e Domínio da Carência de Pessoal nas CERS

2-Obrigações Financeiras das CERS (%)



Fonte: Comissão Económica para África (2006). Questionário sobre o Estado da integração regional em África

3-Domínios em que existe carência de pessoal (%)



Fonte: Comissão Económica para África (2006). Questionário sobre o Estado da integração regional em África

Anexo III – Estado do Comércio Intra-Africano

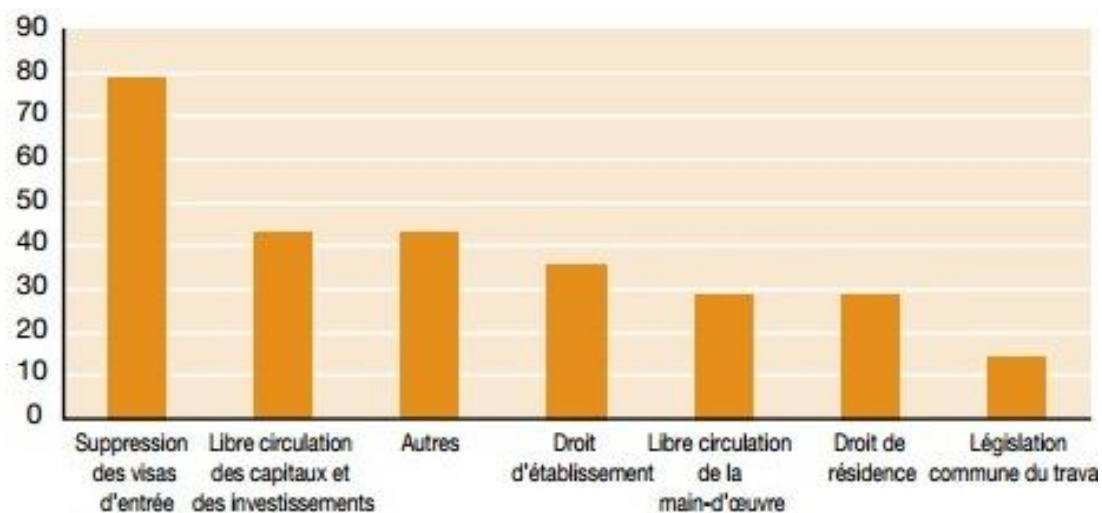
1- Estado recente Comércio entre as CERS e intra-africano 2000-2007 (%)

CER	Commerce entre CER		Commerce intra-africain		Commerce avec le reste du monde	
	Exportations	Importations	Exportations	Importations	Exportations	Importations
CEMAC	18	17	16	16	20	20
CEN-SAD	17	18	19	20	16	16
CEPGL	17	17	51	26	9	-3
COMESA	13	15	19	17	19	19
CAE	14	23	16	20	15	12
CEEAC	13	12	38	18	23	24
CEDEAO	17	19	17	18	13	13
IGAD	14	18	17	22	22	21
COI	13	23	14	10	6	5
MRU	8	13	55	15	19	21
SADC	16	19	16	20	14	13
UEMOA	15	17	16	14	11	14
UMA	17	17	25	25	16	16
Moyenne	15	18	25	19	16	15

Fonte: Comissão Económica para África (2006). Questionário sobre o Estado da integração regional em África

Anexo IV – As CERS e a Livre Circulação

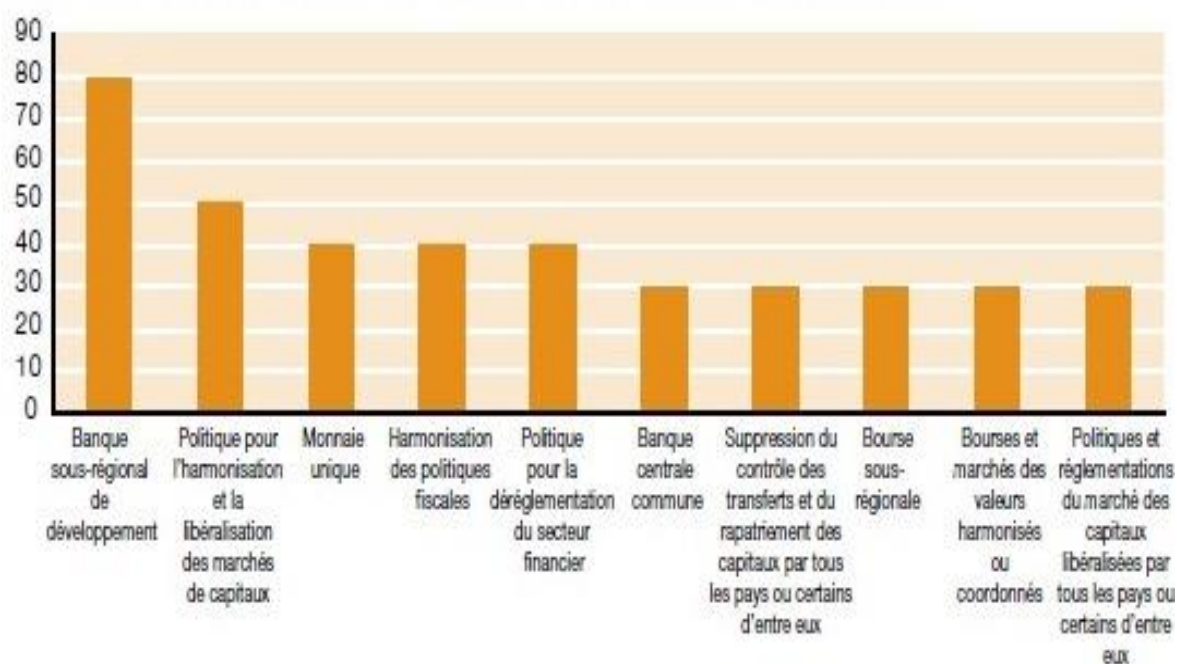
4-Proporção das CERS que tomaram medias em favor da Livre Circulação (%)



Fonte: Comissão Económica para África (2006). Questionário sobre o Estado da integração regional em África

Anexo V- As CERS e integração monetária

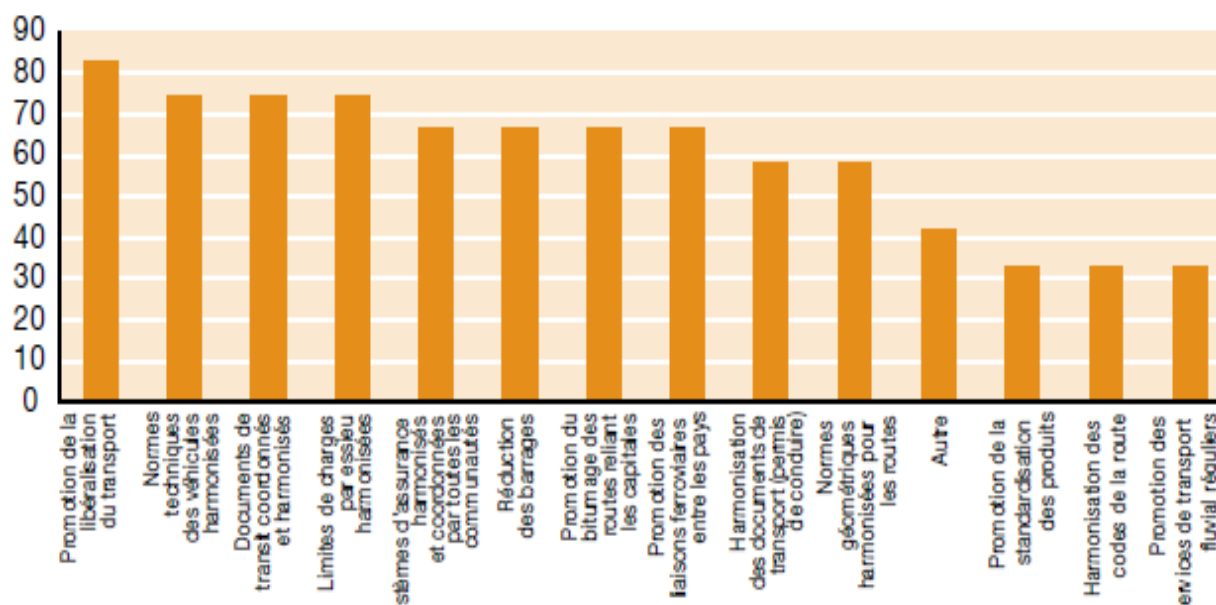
5- Proporção das CERS que tomaram medidas em favor da integração monetária e financeira (%)



Fonte: Comissão Económica para África (2006). Questionário sobre o Estado da integração regional em África

Anexo VI – As CERS e os meios de transporte e comunicação

6- Proporção das CERs que tomaram medidas relacionadas com a facilitação de transporte e comércio (%)



Fonte: Comissão Económica para África (2006). Questionário sobre o Estado da integração regional em África

Anexo VII – Comércio Intercomunitário na CEDEAO 2005-2012 (%)

2- Comércio Intracomunitário (%) Exportações

País	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Benin	26,7	30,0	24,9	39,4	49,3	55,6	55,6	55,6
Burkina Faso	23,8	26,3	32,2	25,6	7,5	9,6	9,6	9,6
Cabo Verde	0,4	5,8	14,9	2,5	1,7	0,6	1,1	0,8
Côte d'Ivoire	24,8	23,4	25,4	26,0	24,5	24,9	21,1	22,9
Gambia	55,1	36	26,5	19,8	14,7	36,1	36,1	36,1
Gana	9,7	52,8	32,1	7,6	11,2	10,3	30,6	23,7
Guiné Conacri	27,4	10,1	10,1	6,1	3,0	9,3	9,3	9,3
Guiné Bissau	1,5	0,4	0,1	1,0	4,2	0,7	2,6	2,6
Libéria	0,8	0,9	1,0	3,0	2,3	1,5	1,9	1,7
Mali	10,4	5,7	9,0	13,2	10,5	11,9	11,2	11,6
Níger	30,3	28,2	31,3	45,8	53,1	48,8	50,7	49,7
Nigéria	4,0	6,3	4,2	7,2	4,3	2,4	3,1	3,0
Senegal	30,0	32,4	37,4	31,9	32,0	34,7	32,1	33,2
Serra Leoa	11,6	5,9	47,4	91,9	53,4	6,8	2,1	3,2
Togo	53,5	57,0	60,0	68,7	51,0	58,2	58,2	58,2
CEDEAO	8,4	14,1	9,8	11,4	10,4	6,8	8,2	7,8

Fonte: Comissão da CEDEAO

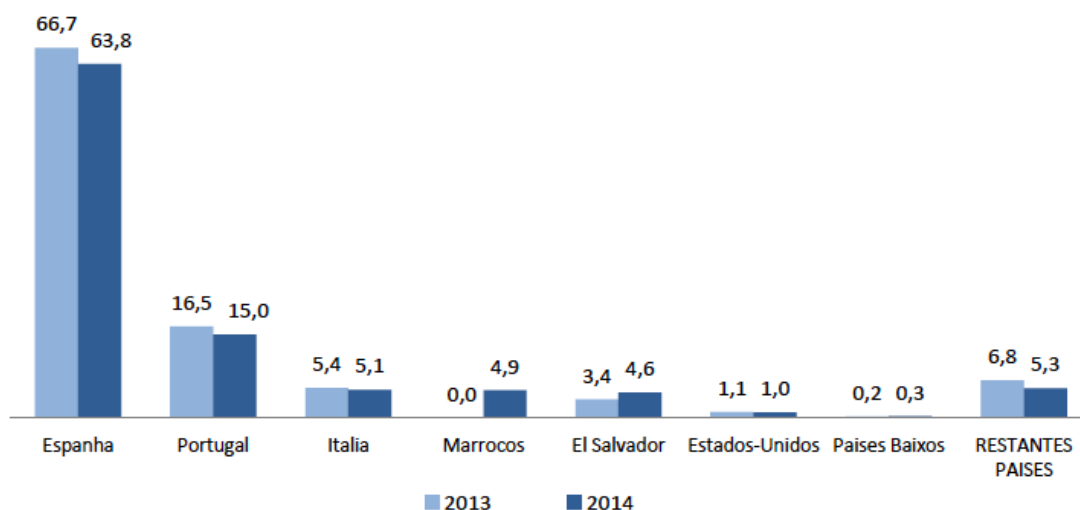
3- Comércio intracomunitário (%) Importações

País	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Benin	22,0	31,7	21,3	18,3	18,0	17,9	17,9	17,9
Burkina Faso	27,6	29,1	25	25,5	23,9	26,2	26,2	26,2
Cabo Verde	7,2	9,7	4,1	1,5	2	1,4	1,7	1,5
Côte d'Ivoire	25,7	22,7	26,1	31,7	23,0	23,0	25,9	27,0
Gambia	15,7	13,4	10,0	13,4	17,6	23,4	23,2	23
Gana	17,5	4,6	10,4	13,7	5,7	9,3	4,9	6,8
Guiné Conacri	25,4	19,9	3,3	3,5	3,9	4,0	4,0	4,0
Guiné Bissau	53,9	44,2	39,2	25,8	18,8	16,3	17,6	17,6
Libéria	1,8	1,5	0,9	10,7	0,7	0,5	0,6	0,6
Mali	35,5	39,6	46,6	40,4	39,0	29,9	34,5	32,2
Níger	29,2	23,6	23,5	18,7	14,9	11,4	12,8	12,1
Nigéria	6,1	1,0	2,3	3,3	0,2	0,4	1,4	0,9
Senegal	21,9	11,3	17,3	25,6	15,1	13,9	14,5	14,2
Serra Leoa	33,6	76,4	66,8	44,3	55,6	49,9	52,7	51,3
Togo	13,3	12,8	12,2	14,2	13,1	12,5	12,5	12,5
CEDEAO	19,8	12,9	12,5	16,8	8,8	8,5	7,4	8,1

Fonte: Comissão da CEDEAO

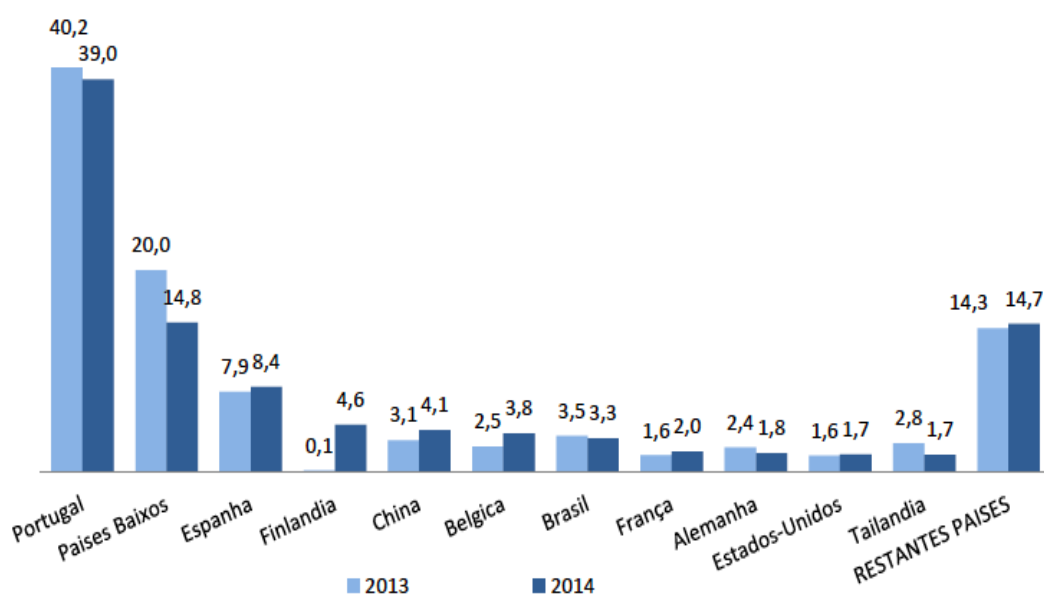
Anexo VIII – Estrutura das Exportações e Importações de Cabo Verde 2013-2014 em %

7- Estrutura das Exportações por principais clientes



Fonte: INE- Cabo Verde, 2015

8- Estrutura das Importações por principais clientes



Fonte: INE, Cabo Verde, 2015

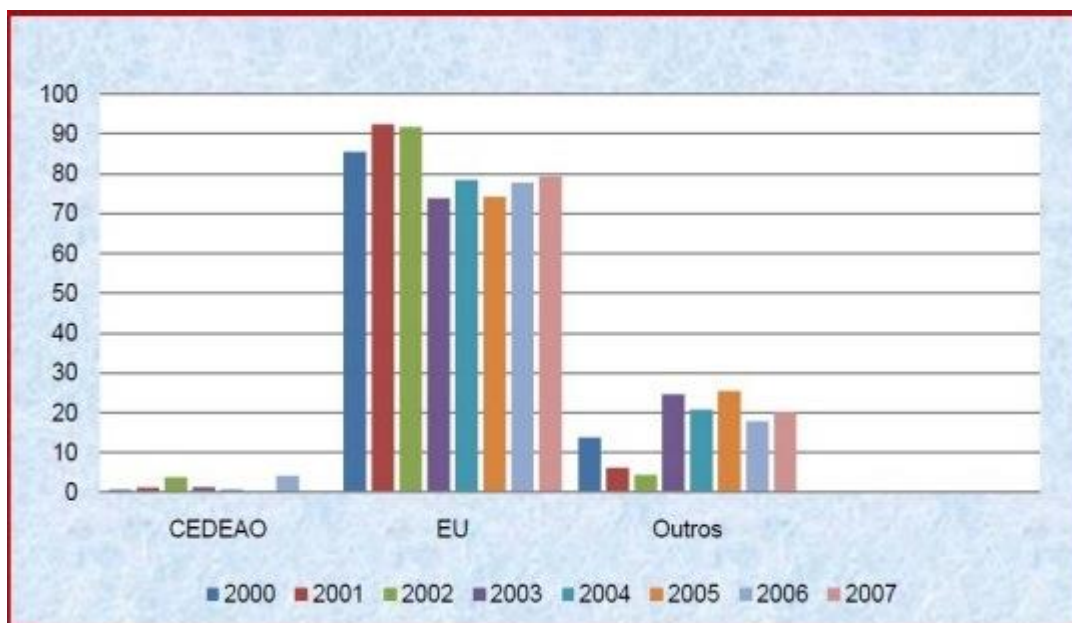
Anexo IX – Principais importações de Cabo Verde em 2007

4 – Importações com principais parceiros em 2007

PAÍSES	Valor das mercadorias (ECV)	%
União Europeia	30 603 724 266	78,6
Portugal	17 717 902 813	45,5
Holanda	6 095 464 194	15,6
Espanha	2 953 702 341	7,6
Resto do Mundo	8 319 309 192	21,4
Países CEDEAO	758 365 146	1,9
TOTAL -	38 923 033 458	

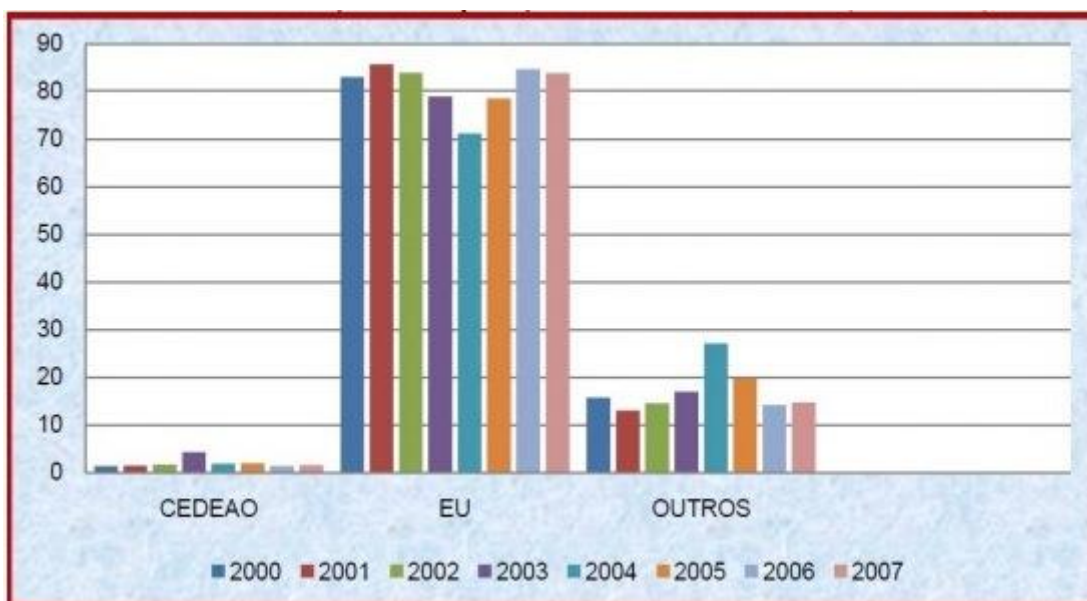
Fonte: Direção Geral das Alfândegas (DGA), 2010

9 – Exportações entre 2000 e 2007 de Cabo Verde (%)



Fonte: Direção Geral das Alfândegas, 2010

10 – Importações entre 2000 e 2007 de Cabo Verde (%)



Fonte: Direção Geral das Alfandegas, 2010